



PUC  
RIO

LEILA DE ANDRADE OLIVEIRA

A INFLUÊNCIA DOS SABERES PSICOLÓGICOS NA  
CONSTRUÇÃO DA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA NO BRASIL

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

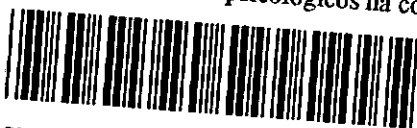
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Rio de Janeiro, 14 março de 2000.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA  
DO RIO DE JANEIRO

Rua Marquês de São Vicente, 225 - Gávea  
CEP 22453-900 Rio de Janeiro RJ Brasil  
<http://www.puc-rio.br>

N.Cham. 150 048i TESE UC  
Título A influência dos saberes psicológicos na construção da as



Ex.1 PUC-Rio - PUCB

00150849

Leila de Andrade Oliveira

**A influência dos saberes psicológicos na construção da  
assistência à infância no Brasil**

Dissertação apresentada ao Departamento  
de Psicologia da PUC/RJ como parte dos  
requisitos para obtenção do título de  
Mestre em Psicologia Clínica.

Orientadora: Maria Euchares Motta.

Departamento de Psicologia

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 14 de março de 2000.

102112



150  
048 i  
TESE UC

À Deodoro e Madalena.

Ao Heleno, com amor.

## Agradecimentos

Aos meus pais, Deodoro e Madalena, e à toda minha família da qual muito me orgulho e que foram sempre meus exemplos de amor, persistência, luta e dignidade. À Eugênio, Ivone, Eliza, Carlinhos, Daniel, Júlia, Beto, Denise, Luizinho, Sérgio, Marciene, Celso, Eliane, Carolina, Guto, Sílvia e Alexandre.

À minha "nova família" que aprendi a amar e respeitar: Natalina, Newton, Tio Augusto, Nilo, Cláudia, Jonathas, Karina, Gisele, Jorge, Bia e Marcos.

À Maria Eucharés, pela orientação sempre tranqüila e pelo estímulo nas horas críticas.

À Ana Jacó, grande amiga, obrigada pelos anos que convivemos e por ter compartilhado comigo as alegrias desse caminho.

Aos amigos Ana Paula, Hildeberto, Karina, Walter, Fábio, Ricardo, Bruno, Gabriela, Luciana, Daniele, Cristiane, Vanessa e Ana Paula Bitar.

À Sandra, Cláudia e Nilo pelos ótimos finais de semana de mergulhos, peixes e boa conversa.

Aos pesquisadores do Psico-Rio, especialmente à Jane Russo e ao Luís Fernando, mestres no sentido mais amplo, pela generosidade com que dividem o saber.

À Andréia Calçada que ao longo desses anos tornou-se minha grande amiga, obrigada por me ajudar a fechar e abrir algumas portas .

Aos colegas e professores da PUC pela acolhida, especialmente à Ana Maria Furtado pela preocupação e atenção.

Aos funcionários da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional, especialmente à Sílvia e ao Sátiro pela paciência, gentileza e eficiência.

Ao Heleno, por me incentivar sempre, com amor, carinho e compreensão.

*Se você vier pro que der e vier comigo eu te prometo o sol, se hoje o sol sair ou a chuva, se a chuva cair. Se você vier até onde a gente chegar (Geraldo Azevedo).*

*Todos os dias é um vai e vem, a vida se repete na estação, tem gente que chega pra ficar, tem gente que vai pra nunca mais. E assim chegar e partir são só dois lados da mesma viagem. O trem que chega é o mesmo trem da partida. A hora do encontro é também despedida. A plataforma dessa estação é a vida... (Milton Nascimento).*

## Resumo

O objetivo deste trabalho é identificar e analisar a contribuição da Psicologia para a construção da assistência à infância no Brasil. Procura-se compreender o pensamento psicológico presente na concepção da prática assistencial, antes mesmo da oficialização da Psicologia enquanto profissão e da elaboração do currículo para os cursos de formação. Antes de sua regulamentação já existiam propostas de trabalho, bem como um pensamento psicológico disperso e fragmentado pertencendo a outras disciplinas, estas já constituídas como saberes autônomos. Na tentativa de estabelecer o papel da Psicologia no que diz respeito à menoridade procuramos identificar sua presença nos seguintes discursos científicos: Medicina, Direito, Serviço Social e Educação. Como desdobramento enfocamos os discursos científicos presentes nos relatórios e processos do então denominado Juízo de Menores, atual 1ª Vara da Infância e Adolescência. Com isso pretendemos desnaturalizar concepções e práticas direcionadas ao *menor* e contextualizar historicamente práticas e saberes psicológicos na tentativa de ultrapassar o modelo individualizado e intimista que marcam a atuação psicológica.

## Abstract

This study purpose is to identify and analyse the Psychology contribution to the construction of childhood assistance in Brazil. It intends to comprehend the psychological thinking that exists in the assistance practice conception, even before the Psychology becomes official as a profession and the curriculum is elaborated for the graduation courses. We understand that before it's regulation there were work proposals as well as a psychological thinking dispersed and fragmented in that moment, belonging to other disciplines, which were already considered as autonomous knowledge. In the attempt to establish the Psychology role in the matter of under age, we tried to identify its presence in the following scientific speeches: Medicine, Law, Social Service and Education. We concentrated in scientific speeches present in the reports and legal proceedings of the so called Minor Court, actually the 1<sup>st</sup> Childhood and Juvenile Jurisdiction. In this way, we intended to review conceptions and practices directed to de *minor* and see the historical context of practices and psychological knowledge trying to go beyond the individual and intimate model that is shown as the main characteristic of psychological practice.



# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>1. A emergência das preocupações com a infância</b> .....	9
1.1. O contexto brasileiro .....	12
<b>2. Assistência à infância e discurso científico</b> .....	17
2.1. Assistência caritativa .....	17
2.2. Assistência filantrópica .....	21
2.3. A Medicina .....	25
2.3.1. O IPAI .....	26
2.3.2. A Liga Brasileira de Higiene Mental .....	30
2.4. O Direito .....	32
2.4.1. As legislações brasileiras para menores .....	35
2.5. O Serviço Social .....	44
2.6. A Educação .....	58
<b>3. Funcionamento do Juízo de Menores</b> .....	64
3.1. Instituições pertencentes à rede do Juízo de Menores .....	80
3.2. Instituições oficiais .....	84
3.3. Instituições administradas pelo Patronato de Menores .....	91

3.4. Instituições pertencentes à Associação Tutelar de Menores .....	92
3.4. Demais instituições particulares .....	93
<b>4. O Laboratório de Biologia Infantil .....</b>	<b>96</b>
<b>5. Dados para uma história da Psicologia .....</b>	<b>123</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>135</b>
<b>Anexo 1 .....</b>	<b>139</b>
1.1. Exemplo de Ficha Médico-pedagógica do Juízo de Menores.....	139
1.2. Exemplo de Exame Pedagógico do Juízo de Menores.....	143
1.3. Exemplo de Exame Médico-pedagógico do Juízo de Menores.....	144
1.4. Exemplo de Boletim de Qualificação .....	145
1.5. Exemplo de Interrogatório utilizado pela Casa de Preservação.....	146
1.6. Exemplo de Boletim de Internação .....	147
1.7. Exemplo de Inquérito utilizado pelo Juízo de Menores.....	149
1.8. Exemplo de Fichas do Laboratório de Biologia Infantil .....	151
1.9. Exemplo de Formulário de Qualificação.....	153
1.10. Exemplo de Formulário de Requerimento de Internação.....	156
<b>Anexo 2 .....</b>	<b>158</b>
<b>Anexo 3 .....</b>	<b>161</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>162</b>

## *Introdução*

Tendo em vista os recentes acontecimentos relativos a crianças e adolescentes apresentados na mídia - denúncias de maus tratos, torturas, extermínio, desrespeito à regulamentação do trabalho infantil, aumento da delinqüência infanto-juvenil -, torna-se necessário repensar algumas questões quanto às políticas de assistência pública, especialmente aquelas que dizem respeito aos atos infracionais cometidos pela infância e juventude.

A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, influenciada pela "Constituição Cidadã" de 1988, teve a intenção de regulamentar direitos previstos por esta em relação à infância e juventude em geral, além de imprimir novos rumos para a política de proteção e assistência a crianças e adolescentes. Neste ponto, após nove anos de sua criação, vemos ainda muitos problemas a serem solucionados, dando por vezes um colorido trágico à problemática da infância, especialmente em relação aos desviantes. Houve mudanças na legislação e reestruturação das instituições mas não podemos dizer o mesmo das práticas em relação à infância e principalmente dos valores nela embutidos tais como aqueles presentes no discurso do atual juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude, Dr. Guaracy Vianna:

(...) não se pode fugir da realidade nua e crua: há um crescente aumento de adolescentes infratores e uma diminuição acentuada de vagas para serem cumpridas as medidas. O Poder Executivo e a sociedade em geral deveriam se articular em prol da prevenção e, na parte dos infratores, a regeneração é a maior medida preventiva, até mesmo porque serve de exemplo para o próximo,

para a própria sociedade. Mas, cabe a pergunta: é possível? Claro que sim. A natureza humana é fundamentalmente boa e, por isso mesmo, é que não se deve descrever, ainda nos obstinados delinquentes, da impossibilidade de regeneração ou do êxito da preconizada pedagogia corretiva. Para tanto, mister se faz substituir os maus pelo bons hábitos, afastar de seu hábitat e grupo a que está integrado e principalmente convencer das vantagens da mudança (Vianna, G., 1998).

Durante minha participação como bolsista de Iniciação Científica em projeto destinado a investigar as formas de autonomização dos saberes psicológicos no Brasil, dediquei-me especialmente a analisar a influência da Psicologia em questões relativas à infância<sup>1</sup>. Ao entrar em contato com este assunto uma pergunta se fez presente: o que faz com que os problemas relacionados à infância e juventude permaneçam por mais de cinquenta anos?

Certamente, a permanência destas questões relaciona-se tanto ao processo de construção de um sistema de atendimento a crianças e adolescentes infratores idealizado ao longo dos anos 20 e 30 e concretizado na década de 40, quanto à constituição de um olhar sobre esta parcela da população. Olhar este que está diretamente relacionado à construção de um saber onde o *menor* – na concepção mais abrangente do termo e carregada de conceitos jurídicos e preconceitos sociais – é apreendido enquanto objeto de um discurso que tenta dar conta da diferença através da exclusão. Um destes olhares é o que deriva do pensamento psicológico.

Entendendo a Psicologia como um saber datado e historicamente construído, proponho-me a resgatar um período de sua história antes mesmo de sua regulamentação, quando já existem propostas de trabalho psicológico.

---

<sup>1</sup> O projeto denomina-se *A construção da Psicologia como saber autônomo: o caso brasileiro* coordenado pela professora Ana Maria Jacó-Vilela (Instituto de Psicologia/UERJ) e é parte do Projeto Integrado *A Institucionalização dos Saberes Psicológicos no Brasil (Rio de Janeiro): uma contribuição da antropologia da pessoa ocidental moderna* coordenado pelo professor Luis Fernando Dias Duarte (Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/UFRJ) e pela professora Jane Russo (Instituto de Psiquiatria/UFRJ).

Jacó-Vilela (1996) nos mostra que nas primeiras décadas do século XX já havia trabalhos de cunho psicológico focalizados inicialmente em aspectos neurológicos e fisiológicos e também de aplicação social, como a higiene mental<sup>2</sup>, aproximando-se posteriormente da Educação, ainda sob o modelo médico-assistencialista e individualista, bastante influenciado pelo movimento da Escola Nova.

Se ainda não existiam práticas estritamente psicológicas existia, contudo, um pensamento psicológico diluído e fragmentado pertencendo a outras áreas do saber - Educação, Medicina, Direito e mais tarde, o Serviço Social - que posteriormente se aglutinará formando um novo saber com fronteiras mais claras e delimitadas.

Deste modo, os objetivos desta pesquisa são a identificação e a discussão de categorias psicológicas emergentes das práticas que incidem sobre a infância objeto da assistência pública no Brasil.

Pensar o passado é útil para o entendimento do presente na medida em que possibilita o questionamento de práticas que, aí forjadas, tornam-se "óbvias", naturalizadas. O conhecimento e a análise da história da Psicologia são instrumentos importantes para a compreensão e reflexão do campo de atuação profissional e das práticas instituídas porque através de sua contextualização pode-se desnaturalizá-la, tornando possível sua desconstrução/reconstrução. Permite também o entendimento de suas formas de intervenção enquanto dispositivo político.

Por isso, assim como Foucault, minha preocupação central é com a história, entendida enquanto descontinuidade de práticas e objetos constituídos em seu

---

<sup>2</sup> A Liga Brasileira de Higiene Mental é exemplo das aplicações sociais dos ainda "difusos" saberes psi. O assunto será abordado no capítulo 2 deste trabalho.

percurso, e, portanto, entendidos como não naturais, sendo explicados através da prática em cada momento histórico diferente.

A historicização destas práticas torna-se fundamental pois:

Fundada sobre o corte entre um passado, que é seu objeto, e um presente, que é o lugar de sua prática, a história não pára de encontrar o presente no seu objeto, e o passado, nas suas práticas (De Certeau, 1982: 46).

Assim, infância, "menor" e delinquência não existem em si mesmos. Não são objetos concretos capazes de serem dissecados. Ao contrário, o que é visível, o que pode ser estudado, são as práticas acerca destes dispositivos. Saber e prática encontram-se numa relação de reciprocidade. Não há como separar estes elementos pois dependem uns dos outros e transformam-se ao longo do tempo (Veyne, 1987). Desta forma, em minha análise faço opção por uma visão externalista da história da Psicologia ao enfatizar aspectos sociológicos e institucionais, pois que:

Há duas grandes possibilidades de pesquisa na História das Ciências: a que ressalta os resultados do trabalho científico, expressos através de linguagens apropriadas à elaboração de teorias e modelos, considerando-os no plano de sua evolução temporal; e a que visa analisar as influências do contexto sociocultural, econômico e político nas atividades desenvolvidas por cientistas ao longo da história. Em outras palavras, no Internalismo visa-se a lógica das teorias, considerando-se pouca ou nenhuma atenção à possível influência de fatores externos a esse processo, como por exemplo, a dos sistemas ideológicos. No Externalismo, ao contrário, supõe-se que o trajeto histórico de qualquer ciência possa ser melhor esclarecido se for considerado o conjunto das condições de tempo e de lugar em que se realizam as pesquisas científicas. Sob uma visão epistemológica, trata-se de duas perspectivas radicalmente distintas e opostas (Helmuth Kruger apud Jacó-Vilela, 1997).

Tomando como objeto de estudo não a infância de modo geral mas aquela que se torna alvo da assistência pública, delimito um período específico de análise: da década de 20 à 1940. Justifico o recorte na medida em que podemos observar nos anos 20 a intensificação das discussões sobre a infância desviante, resultando na regulamentação da Assistência e Proteção aos Menores com a criação do *Juizo*

*Privativo de Menores do Distrito Federal* em 1923 (primeiro decreto-lei brasileiro específico sobre a infância abandonada e delinqüente, posto que anteriormente as deliberações a esse respeito restringiam-se a artigos do Código Penal) e no 1º Código de Menores em 1927.

Estendo minhas análises até 1940, período anterior à criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), cujos objetivos eram a orientação, sistematização e organização dos estabelecimentos oficiais e particulares para crianças internadas; realização de investigações sociais e exames médico-psico-pedagógico de crianças e adolescentes abandonados e/ou delinqüentes; dar abrigo a crianças e jovens à disposição do Juízo de Menores; recolhimento deste grupo em estabelecimentos ministrando-lhe instrução, educação e tratamento somato-psíquico até o desligamento; estudo das causas do abandono e da delinqüência; e a publicação periódica do resultado de pesquisas, estatísticas e estudos a respeito da infância abandonada e delinqüente.

O SAM torna-se, portanto, o órgão centralizador da assistência de acordo com o espírito do governo de Getúlio Vargas, inaugurando um novo modo de assistência pública à infância no país. Deste modo, as funções de organizar os serviços assistenciais, realizar estudos e ministrar tratamento aos menores foram retiradas da alçada dos juizes, restando a eles a função de fiscalizar o regime disciplinar e educativo das instituições assistenciais.

Delimitado o objeto de estudo desta pesquisa, passo a descrever a construção do procedimento metodológico na tentativa de “garimpar” o pensamento psicológico relativo à assistência à infância abandonada e delinqüente no Brasil. Na medida em que não existem modelos prontos em pesquisa qualitativa, esta descrição tem por objetivo o esclarecimento da metodologia ao mostrar:

(...) a história natural de nossas conclusões, apresentando as evidências tais como chegaram à atenção do observador durante os sucessivos estágios de sua conceitualização do problema (Becker, 1994: 64).

Como dito anteriormente, através de minha participação como bolsista de iniciação científica em projeto de pesquisa sobre a construção do saber psicológico no Brasil, pude observar, através do mapeamento de obras catalogadas sobre a rubrica *Psicologia* nas principais bibliotecas do Rio de Janeiro, a crescente quantidade de títulos sobre a infância, principalmente a partir da década de 20. Desta "descoberta" resultou um dos eixos da metodologia: o levantamento bibliográfico. Inicialmente procurei realizar o mapeamento e a análise de fontes primárias referentes aos saberes psicológicos emergentes e sua influência na problemática através do Direito, da Educação, da Medicina e do Serviço Social (estes três últimos foram incorporados à pesquisa ao longo do curso por sugestão da orientadora e dos grupos de discussão). Ao mesmo tempo procurei analisar fontes secundárias sobre o contexto sócio-político da época e sobre a construção da assistência.

Este procedimento teve por objetivo compreender como se organizou o modelo assistencial à infância dentro do cenário brasileiro e o que diziam sobre ele os discursos científicos então vigentes.

Na tentativa de avaliar de que forma tais discursos interferiam na prática assistencial, estabeleci o segundo eixo metodológico: a análise documental. Esta incidiu sobre: 1) legislações relacionadas à assistência à infância no país, especialmente a legislação de 1923 que regulamenta a Assistência e Proteção aos Menores com a criação do Juízo de Menores do Distrito Federal; 2) os relatórios do Juízo de Menores e do Laboratório de Biologia Infantil - órgão anexo ao Juízo que se apresentou ao longo desta pesquisa como importante instrumento de disseminação



do pensamento psicológico; e 3) os processos tramitados no 1º Ofício do Juízo de Menores - atual 1ª Vara da Infância e Juventude - no período compreendido entre 1924 e 1940.

Devido à grande quantidade de processos existentes foi necessário fazer uma seleção de modo a operacionalizar a consulta do material. Foram consultados todos os processos do ano de 1924 – primeiro ano de funcionamento do Juízo de Menores - e selecionados os anos de 1927 – data da aprovação do 1º Código de Menores; 1936 – ano de instalação do Laboratório de Biologia Infantil; e 1940 – último ano do período selecionado. A amostragem foi realizada consultando sistematicamente um a cada dez processos. As categorias de análise foram construídas à medida em que a consulta foi realizada. Detive-me sobre as seguintes categorias: sexo, idade, forma de ingresso, motivo, encaminhamento, forma de desligamento e resultados da avaliação médico-psico-pedagógica.

Não demorou para que ficasse claro a ausência da Psicologia na condução das questões processuais, por isso a opção por não analisar detalhadamente o funcionamento do Juízo mas apenas contextualizar os procedimentos realizados pelo Juízo de Menores. Esta opção se fez em virtude do objetivo deste estudo anteriormente explicitado: verificar em que medida o pensamento psicológico influencia na assistência.

Assim, no primeiro capítulo traço uma pequena história do surgimento das preocupações com a infância, especialmente no Brasil, salientando a configuração do contexto brasileiro no período.

No segundo capítulo abordo as formas de assistência à infância e seu deslocamento do modelo caritativo para o modelo filantrópico e a influência da Medicina, do Direito, do Serviço Social e da Educação neste modelo assistencial.

No terceiro capítulo enfoco o funcionamento do Juízo de Menores e a rede de instituições que o compõem tentando ao mesmo tempo traçar o perfil da instituição e de sua clientela.

No quarto capítulo analiso o funcionamento do Laboratório de Biologia Infantil e as possíveis contribuições do pensamento psicológico para a construção da assistência à infância abandonada e delinqüente no Brasil.

Finalmente, no último capítulo traço uma pequena história da construção da Psicologia brasileira situando o momento de criação do Juízo de Menores.

Assim, ao resgatar um período da história da Psicologia no Brasil em seu processo de desprender-se de outras áreas do conhecimento, ou seja, em seu processo de especificidade, pretendo contribuir para uma formação em Psicologia mais historicizada, através da desnaturalização das concepções sobre a infância pobre.

## *Capítulo 1*

# *A emergência das preocupações com a infância*

Conforme demonstrado por Foucault (1977, 1979), durante o século XVIII ocorrem diversas transformações na Europa Ocidental, principalmente um grande crescimento demográfico e a necessidade de integrar e coordenar o grande contingente populacional ao desenvolvimento do aparelho de produção relacionado à expansão industrial. Para o controle da população e o melhor aproveitamento de sua força de trabalho tornou-se necessário formular novas práticas de controle social, cada vez mais sutis a fim de produzir "*corpos dóceis e úteis*" (idem, 1977).

A preocupação com a saúde da população está diretamente relacionada à conservação e preservação da força de trabalho. Neste sentido, o "corpo", tanto social quanto individual, passa a ser objeto de análise, intervenção e vigilância das políticas de saúde européias do século XVIII.

Foucault aponta para a transformação ocorrida na relação entre problemas de saúde e modos de assistência assegurando que até o século XVII a assistência à saúde coletiva era responsabilidade de fundações de caridade.

Este tipo de assistência, bastante oneroso, é criticado por economistas e administradores. Torna-se necessário um escalonamento e esquadramento do

“pobre” objetivando uma *“decomposição utilitária da pobreza”* (idem, 1979: 196). Ou seja, a separação entre o pobre válido do inválido e do ocioso, de modo a tornar útil o primeiro, devolvendo-o ao aparelho de produção.

Desta forma, o “corpo” adquire novas conotações além de forte, fraco, válido, inválido, rico ou pobre. Pensa-se agora, principalmente, na capacidade de sua utilização como força produtiva e no retorno dos investimentos sobre ele realizados em relação à saúde e à aprendizagem.

As preocupações com a saúde da população inscrevem-se na necessidade de um aumento permanente de sua utilidade possibilitando uma gestão econômica mais adequada da sociedade. São elaborados dispositivos para a execução deste objetivo, dentre os quais a atenção à infância e a medicalização da família.

Assim, a infância adquire maior importância, tornando-se necessário gerenciar adequadamente esta etapa da vida.

Novas regras e preceitos morais e higiênicos são estabelecidos para as relações entre pais e filhos e a família passa a ter como objetivo mais importante a saúde, especialmente a saúde das crianças.

Segundo Philippe Ariès (1981), já na França de fins do século XVII a criança paulatinamente torna-se objeto de interesse e adquire alguma importância e atenção diferenciada dentro da família. Esta, por sua vez, também, se transforma aos poucos no que conhecemos como família moderna, inclusive no que diz respeito aos sentimentos para com a criança.

De acordo com Donzelot (1986), a partir de meados do século XVIII, também na França, surge o interesse pelo que chama de *“conservação das crianças”* (p. 15). Analisando a literatura a respeito do assunto, essencialmente médica, mas também

de administradores e até mesmo militares, observa a preocupação com os costumes educativos daquele período que envolviam três eixos principais: os asilos para menores abandonados, a amamentação por amas-de-leite e a “*educação artificial*” das crianças ricas deixada a cargo dos criados (idem: 15).

Segundo o autor:

Conservar as crianças significará pôr fim aos malefícios da criadagem, promover novas condições de educação que, por um lado, possam fazer frente à nocividade de seus efeitos sobre as crianças que lhes são confiadas e, por outro lado, fazer com que todos os indivíduos que têm tendência a entregar seus filhos à solicitude do Estado ou à indústria mortífera das nutrizes voltem a educá-los (idem: 21).

A crítica aos asilos destinados à infância abandonada está relacionada aos altos índices de mortalidade a qual, segundo o autor, chega a atingir noventa por cento dos internos. A preocupação, no entanto, relaciona-se à ausência de retorno para o Estado do investimento de seus recursos, já que estas crianças não chegam a tornar-se úteis para a sociedade.

Assim, a literatura do período tende a mostrar:

(...) como seria oportuno, não obstante, salvaguardar os bastardos, a fim de destiná-los a tarefas nacionais, como a colonização, a milícia, a marinha, tarefas para as quais eles estariam perfeitamente adaptados, pelo fato de não possuírem vínculos de obrigações familiares (idem: 16).

A “*conservação das crianças*” seguiria, então, duas estratégias diferentes de acordo com a origem de cada uma. No caso de crianças ricas, através da difusão da medicina doméstica; enquanto para as de classe pobre reserva-se a filantropia e a medicina higienista, sendo o Estado o meio de divulgação e aplicação das medidas necessárias.

Ainda segundo Donzelot, no processo de institucionalização das práticas relativas às crianças pobres a figura do “*trabalhador social*” tem especial relevância.

São assistentes sociais, psicólogos, orientadores e educadores que se inserem nos aparelhos assistenciais, educativos e judiciários, intervindo junto à classe pobre, privilegiando:

(...) a patologia da infância na sua dupla forma: a infância em perigo, aquela que não se beneficiou de todos os cuidados da criação e da educação almejadas e a infância perigosa, a da delinquência (idem: 92).

Estes profissionais introduzem novos procedimentos científicos no modelo assistencial à infância questionando as antigas práticas caritativas e punitivas. Propondo a substituição da sanção judiciária pela educação, apoiando-se nos saberes psiquiátrico, psicanalítico e sociológico com o objetivo de prevenção do desvio, ocorre o que o autor caracteriza como o *“deslocamento da categoria jurídica do discernimento para a de educabilidade”* (idem: 122).

## 1.1 O contexto brasileiro:

No Brasil, a inauguração das preocupações mais efetivas com a infância ocorre na transição do Império para República. No período inicial de colonização do país já existiam atividades por parte dos jesuítas em relação às crianças indígenas. No entanto, elas possuíam cunho religioso. A evangelização das crianças nativas tinha o duplo propósito de convertê-las em súditas do Rei de Portugal e, através delas, converter adultos ao cristianismo e às novas normas sociais e culturais portuguesas introduzidas no “novo mundo” (Arantes, 1995 e Priore, 1996a). Entretanto, é na virada do século XIX para o XX que a criança é capturada como objeto do saber. Surgem, então, estudos dedicados à infância, principalmente por parte dos médicos. A condição da criança vai sendo redefinida, assumindo espaço próprio e atenção particular. Surgem preocupações, principalmente relacionadas à

saúde, alimentação, dentição, tratamento físico e moral. Descobre-se a infância e, através de seus cuidados, vislumbra-se a possibilidade de formação de uma sociedade física e moralmente sadia.

A apreensão da infância como projeto do Estado intensifica-se a partir da década de 20 deste século. O projeto maior está relacionado à redenção da nação, com o tema da mestiçagem como questão central.

Há muito a indagação sobre a viabilidade da nação ocupava nossa elite intelectual. Na virada do século, as dúvidas diziam respeito à singular composição racial da sociedade brasileira. Como equacionar as teorias estrangeiras – segundo as quais a mestiçagem constituía-se em caminho para a degeneração da espécie – a uma sociedade tão miscigenada? A intelectualidade brasileira dedica-se então a um grande desafio: buscar meios de transformar em Nação um país composto por mestiços. Para isso era necessário transformar a imagem veiculada tanto interna quanto externamente, e já bastante estabelecida, de um país “híbrido”, “deficiente”, “selvagem” e “atrasado”, na imagem de país moderno, civilizado e desenvolvido nos campos sócio-político, econômico e científico.

(...) era como uma sociedade científica e moderna que o Brasil de finais do século pretendia se auto-representar (Schwarcz, 1993: 30).

O projeto da Medicina Social era, então, a grande arma da ciência para a promoção de uma “nação civilizada”, objetivando a hierarquização e o saneamento da sociedade através do esquadrinhamento, classificação, distribuição e técnica de controle do corpo para a formação de “*corpos dóceis e úteis*” necessários à nova ordem capitalista que começa a se instaurar no país. Ocupa espaços sociais, entra nos lares e, por força de seu estatuto científico, assume a missão de prescrever normas de conduta adequadas a um país em marcha rumo ao progresso e ao

desenvolvimento. A prevenção de males físicos e morais é a pedra de toque para a promoção de uma sociedade sadia, apta para entrar na modernidade. É a introdução, ainda incipiente, do dispositivo disciplinar no país, visto que as práticas policiais, no sentido da utilização da força física ainda são correntes no início do século<sup>1</sup>.

No campo político-econômico, este ingresso na modernidade implicava em novo desafio: de adaptação do país – rural, de economia agroexportadora - a um modelo urbano-industrial. O alcance deste objetivo exigia a superação do sistema oligárquico e o fortalecimento do poder central. Entretanto, a proclamação da República não trouxe os objetivos desejados (Carvalho, 1997).

O quadro brasileiro durante a República Velha mostrava um país agrário-exportador, sendo o café seu principal produto. O desenvolvimento das economias e, principalmente, os interesses regionais predominavam em detrimento de um projeto nacional. Temos neste período a ocorrência de um surto imigratório especialmente no Centro-sul. O país recebe cerca de 3,8 milhões de estrangeiros entre 1887 e 1930, reduzindo o fluxo durante a 1ª Guerra Mundial. Esses estrangeiros chegam ao país em busca de trabalho, especialmente até 1914, devido à grande demanda de mão-de-obra para a lavoura do café que empregava principalmente imigrantes italianos (Fausto, 1998). Junto a isso ocorre também uma crescente urbanização de determinadas cidades, principalmente Rio de Janeiro e São Paulo. Como consequência, ocorre um aumento da classe média urbana, formada também por imigrantes, especialmente os portugueses, dando início à formação da classe operária.

---

<sup>1</sup> Como exemplo, ver Carvalho (1987) e o episódio da Revolta da Vacina.



O país permanece com características agrário-exportadoras, ao lado de uma pequena industrialização que se inicia. Conforme Fausto (1998), em meados do século XIX existiam poucas fábricas no país produtoras de tecidos de algodão de baixa qualidade que eram consumidos pela população pobre. Se a Bahia foi o primeiro núcleo fabril brasileiro, a partir da década de 80 do século passado o eixo se deslocou para o Centro-sul, principalmente o Rio de Janeiro onde se localizavam as unidades fabris mais importantes<sup>2</sup>. Diversos fatores contribuíram para a instalação de fábricas na capital federal: a acumulação de capital oriundo da empresa agrícola ou do comércio exterior e a localização da sede dos grandes bancos na cidade, o que possibilitava financiamentos de outras atividades mesmo com a queda de investimentos financeiros no setor cafeeiro após a decadência da região do Vale do Paraíba. Contudo, o desenvolvimento industrial se inicia no país com dificuldades. Dentre elas, a falta de um mercado interno consumidor. Com uma pequena renda *per capita*, a capacidade de consumo da população é reduzida, dificultando o estabelecimento de novas indústrias.

Segundo Fausto (1997), na década de 20 o processo de industrialização brasileira já está devidamente encaminhado. Contudo, a indústria ainda é dependente do setor agroexportador, concentrando-se principalmente nos ramos têxteis e de alimentos, e com pouco desenvolvimento das indústrias de base. Desta forma, o aprimoramento das indústrias dependia diretamente de importações principalmente de máquinas, equipamentos, ferro e aço. Eram indústrias de pequeno porte, com baixa capitalização e produção, devido principalmente à capacidade mínima de consumo. Neste momento, São Paulo é o centro mais importante. Nos primeiros anos da década temos um recesso na produção em consequência da crise internacional gerada pela Primeira Guerra Mundial. Após alcançar um pique em 23,

---

<sup>2</sup> De acordo com o autor, em 1866 cinco das nove fábricas existentes no país localizavam-se na Bahia.

a produção entra em queda em meados dos anos 20, recuperando-se apenas parcialmente nos últimos anos da década. É ainda no período que começa a se esboçar uma tentativa de expansão industrial com incentivo do governo. Em 1924 e 26 surgem duas importantes indústrias de base respectivamente em Minas Gerais e São Paulo, a Siderúrgica Belgo-Mineira e a Companhia de Cimento Portland.

A utilização do trabalho infantil e feminino é ampliada no período, embora a questão da mão-de-obra pouco qualificada também fosse um problema para o desenvolvimento da indústria brasileira.

É a crise desta estrutura política, econômica, social e cultural que marcará a vida brasileira durante a década de 1920, culminando na Revolução de 30. A partir de então, começava-se a implementar não apenas uma nova ordem republicana, mas, sobretudo, um novo modelo de Brasil, o modelo de um Brasil *moderno* (Herschmann e Pereira, 1994: 12, grifos dos autores).

É neste contexto que a infância passa a ocupar uma posição de grande importância para a intelectualidade da época. Podemos dizer que, enquanto objeto da ciência, temos no momento a produção de duas infâncias: a infância burguesa e a infância pobre. A aproximação dos problemas relacionados à criança burguesa é voltada aos cuidados com a alimentação, educação, brinquedos e histórias apropriadas, lazer, e mais tarde, a sexualidade. Com o aumento desordenado da população urbana e, principalmente, com a grande desigualdade social, há o crescimento dos grupos marginais à sociedade: prostitutas, vagabundos, "petizes viciosos", crianças abandonadas e delinquentes. Com relação à infância pobre, então, as preocupações vão na direção do disciplinamento, da vigilância, da repressão e da educação moral e para o trabalho. É neste sentido que se fundamenta a assistência à infância em seu momento inicial, o que vai balizar seu desenvolvimento posterior.

## *Capítulo 2*

# ***Assistência à infância e discurso científico***

### **2.1. Assistência caritativa:**

O abandono de crianças no Brasil sempre foi prática corrente assim como o concubinato e a mestiçagem, fenômenos muitas vezes interligados. De acordo com Marcílio (1998), a prática de abandono dos filhos foi introduzida no país pelo branco colonizador sendo seguida primeiramente por índios e depois por negros e mestiços levados pela miséria e marginalização causadas pela exploração. Além disso, há um claro conflito cultural dificultando o estabelecimento do modelo monogâmico e indissolúvel da família européia abaixo da linha do equador. Também o policiamento da atividade sexual feminina imposto pelo colonizador com a introdução do conceito de honra feminina foi motivo para a exposição de muitas crianças. Assim, desde 1521 o cuidado de crianças abandonadas era atribuído às Câmaras Municipais. Contudo esta tarefa foi cumprida pelas Câmaras quase sempre de forma negligente ou omissa (Marcílio, 1998). Embora fossem as únicas instâncias responsáveis pela assistência à criança abandonada, diversos convênios autorizados pelo Rei foram firmados com outras instituições, especialmente as Santas Casas de Misericórdia. De acordo com a Lei dos Municípios, de 1828, as Câmaras Municipais poderiam

oficialmente passar às Santas Casas o cuidado com crianças expostas.

Havia, contudo, um sistema informal de proteção à criança abandonada:

(...) o mais universal e abrangente, aquele que se estendeu por toda a história do Brasil, do século XVI aos nossos dias. Famílias ou indivíduos recolhiam recém-nascidos deixados nas portas de suas casas ou de igrejas ou em outros locais e, por diversas razões, decidiam criá-los. Havia pessoas que iam às Rodas de Expostos tomar uma criança para criar e até mesmo perfilhar ou “adotar”. São os *filhos de criação* (Marcílio, 1998: 135-6, grifos da autora).

Embora este sistema seja cunhado por um componente religioso estimulado pela Igreja através da caridade, há também um caráter econômico. A criação de crianças expostas poderia significar em uma sociedade escravista um acréscimo de mão-de-obra gratuita (as despesas se restringiam à criação que algumas vezes era subsidiada pela Câmara Municipal local), e muitas vezes mais eficiente que a do escravo porque possuía a marca do reconhecimento e da fidelidade.

As crianças expostas criadas em casas de famílias tinham melhores condições de sobrevivência do que as das instituições. Além disso, a criação em um lar, sob a proteção de uma família, podia significar maiores oportunidades de, na idade adulta, se estabelecerem e encontrarem casamento (idem: 138).

O que não significava, contudo, que um exposto em casa de família fosse melhor tratado que aquele criado em instituição. Lembremos das marcas de uma sociedade hierárquica, dividida entre escravos e senhores, marcada pelo preconceito e pela violência.

De acordo com Marcílio (1998), contudo, tanto na Colônia quanto no Império, apenas uma pequena parcela de crianças abandonadas é assistida em instituições.

Com o aumento crescente do número de abandonos, em 1726 o Vice-Rei propõe o recolhimento de crianças abandonadas em asilos, as Casas dos Expostos, localizadas nas Santas Casas de Misericórdia, com a utilização da Roda<sup>1</sup>. A primeira

---

<sup>1</sup> A Roda era um dispositivo em forma de cilindro, fechado por um dos lados, incrustado no muro das Santas

Roda brasileira é criada em 1726, na Bahia, sendo introduzida no Rio de Janeiro em 1738, por iniciativa de Romão Duarte e Ignacio da Silva Medella (Marcílio, 1997).

Sempre cercada por controvérsias, a Roda dos Expostos, embora garantisse a manutenção do anonimato e da moralidade das crianças e das mães, também servia como dispositivo de preservação da sociedade contra os enjeitados, vistos como desviantes em potencial. O abandono de crianças nestas instituições aumenta com a Lei do Ventre Livre e com a utilização de “nutrizes mercenárias” e, embora passando por reformulações, a Roda persiste no Brasil até fins da década de 40 do presente século<sup>2</sup>.

Até os três anos de idade as crianças expostas na Roda eram cuidadas nas casas de amas-de-leite mercenárias. Em seguida voltavam para as Casas de Expostos onde permaneciam até os sete anos, quando ficavam à mercê das determinações do Juiz. Este as entregava a quem tivesse interesse em criá-las, o que em geral ocorria em troca de sua mão-de-obra.

As crianças deixadas nas Rodas provinham em grande parte das classes marginalizadas da população, sendo a pobreza a causa maior do abandono. De acordo com Marcílio (1998), não era só a ilegitimidade que justificava a exposição de uma criança. A morte da mãe, a falta de leite (a amamentação artificial era pouco difundida e às vezes condenada), a doença das crianças e até mesmo sua morte (com o abandono os pais repassavam as despesas com o enterro para as Santas Casa), eram motivos para o abandono.

Famílias legítimas pobres, já sobrecarregadas de filhos, poderiam ver na Roda, em casos especiais, uma forma de controlar o tamanho de sua família. A representação, mesmo que falsa, de que um filho nela deixado teria, além do batismo, a atenção, o sustento e a educação em melhores condições do que na

---

Casas de Misericórdia. Girando sobre o próprio eixo permitia a entrada de crianças nestas instituições anonimamente.

<sup>2</sup> Segundo Leite (1996), a última Roda de Expostos a ser extinta é a de São Paulo, em 1948.

família, agia como estimulador da exposição (idem: 258).

Outros motivos, embora mais raros, como a defesa da honra da mulher e da família, às vezes associados à razões de herança, abandono por parte do marido, desavença entre os pais, deficiência física ou mental da criança também figuram como justificativa para exposição.

Através do **decreto n. 1.331A**, de 17 de fevereiro de 1854, que reforma o ensino primário e secundário na Corte, já há uma preocupação por parte do Governo Imperial quanto ao recolhimento de crianças que vagavam pelas ruas, prevendo a criação de asilos para meninos entre 6 e 12 anos. Pela lei previa-se que os meninos poderiam ser entregues a professores ou padres, mediante pagamento mensal do governo para que pudessem ser educados e ter acesso à instrução primária, enquanto não fossem criados asilos. Após o término dos estudos elementares esses meninos seriam enviados a companhias de aprendizes dos arsenais ou de marinheiros, sendo fiscalizados pelo Juiz de Órfãos (Irma Rizzini, 1995). Já estão delineadas aqui as preocupações com o recolhimento da crianças com o objetivo de sua formação e da utilidade de sua mão-de-obra, preocupação essa que permeará a assistência à criança brasileira ao longo da história (idem: 244).

Vinte e um anos depois é criado o Asilo de Meninos Desvalidos pelo **decreto n. 5.849**, de 9 de janeiro de 1875<sup>3</sup>, cujo objetivo era dar abrigo e educação, compreendendo esta última o ensino primário e noções de "*ofícios mecânicos*".

Ainda conforme a autora, a criação do Asilo foi a iniciativa mais avançada em relação à infância no Brasil imperial, pois até então:

(...) o atendimento à infância desditosa restringia-se ao simples enclausuramento nos asilos da caridade, nas companhias de aprendizes

---

<sup>3</sup> Conforme o levantamento realizado por Irma Rizzini (1993), o regulamento do Asilo é realizado pelo decreto n. 8910, de 17 de março de 1883 e sua fundação se dá em 14 de março de 1875 (p. 143).

subordinadas ao Ministério da Marinha ou da Guerra e até nas prisões, no caso dos viciosos ou criminosos (*idem*: 244).

Este modelo de atendimento é preservado na República, já que a idéia do internato enquanto instituição não era rejeitada. Ao contrário, era bastante comum a existência de dois tipos de internato no século XIX: o colégio interno destinado às crianças ricas, e o asilo para as pobres onde, após receberem formação, deveriam “pagar” o investimento feito pelo governo através de sua força de trabalho.

## 2.2. Assistência filantrópica:

Com o advento da República e com a entrada de novos valores positivistas como ordem e progresso, a assistência vai assumindo um caráter higienista que dominará tanto práticas quanto discussões<sup>4</sup>. Outro aspecto da assistência à infância no período republicano inicial, segundo expressão de Ataulpho de Paiva, é o predomínio da “*caridade oficial*”. Em resposta a esse modo desorganizado e ineficaz de enfrentamento da questão, a filantropia paulatinamente assume o lugar da assistência caritativa à infância. Enquanto esta era campo exclusivo das Irmãs de Caridade, a filantropia tem compromisso com a ciência.

(...) não se compreende hoje Philantropia sem o prestimoso concurso da Sciencia e longe lá vae o tempo em que o altruismo mal entendido se cifrava na distribuição desordenada de esmolas em moeda ou no encarceramento das criancinhas em asylos nem sempre bem entretidos (Moncorvo Filho, 1926: 92)<sup>5</sup>.

Surgem, então, em substituição aos “antigos asilos” novas formas de internato, como os reformatórios e as escolas correcionais, destinadas à prevenção

---

<sup>4</sup> De acordo com Irma Rizzini (1995), o interesse da Medicina pela infância desvalida tem início em meados do século XIX, conforme verificou pelas teses da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, tratando da mortalidade infantil no país e a criação de crianças expostas (p. 245, nota 3).

<sup>5</sup> Neste trabalho optei por adotar a ortografia original encontrada nos textos de época em todas as citações.

e recuperação de crianças desviantes.

Desta forma, o **decreto n. 145**, de 11 de julho de 1893, autoriza a fundação de uma colônia correcional para vadios, capoeiras e vagabundos, a serem recolhidos independentemente de sexo e idade.

Em 1903 é criada a Colônia Correcional de Dois Rios, na Ilha Grande. No ano seguinte à sua criação, todavia, a instituição sofre críticas quanto à promiscuidade entre crianças e adultos, homens e mulheres. As mesmas críticas vão se repetir em 1912 e mais uma vez em 1914, desta vez culminando com sua extinção, decretada pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. Contudo, em artigo de 1921, Evaristo de Moraes relata que, ainda em funcionamento, a Colônia Correcional permanece com as características iniciais, servindo ainda, como "*medida de correção familiar*" (*apud* Irma Rizzini, 1995: 247). A Colônia só deixa de receber crianças e adolescentes após 1927, com a proibição expressa no 1º Código de Menores.

Embora atendesse à finalidade de saneamento da cidade e segregação de elementos potencialmente ameaçadores da ordem social, a Colônia de Dois Rios não observava os principais ditames da assistência científica à infância, quais sejam, separação e classificação dos indivíduos por sexo, idade e causa do recolhimento, afastando-se, ainda, de seu objetivo principal: a reabilitação. Além disso, reflete o caráter altamente repressivo da assistência no período, justificando a internação de crianças por sua condição de pobreza ou orfandade, ignorando a autoridade paterna ao legitimar a intervenção do Estado na vida privada da família pobre.

Uma vez internado, no entanto, o menor deverá permanecer na colônia até 17 anos, cabendo exclusivamente ao Juiz de Órfãos o poder de sustar a internação (*idem*: 247).



Desta forma, as críticas aos asilos diziam respeito menos ao conceito de asilo, dirigindo-se às condições do estabelecimento e à não observação dos princípios científicos.

Quanto aos asilos destinados às crianças expostas, as críticas referem-se principalmente às altas taxas de mortalidade infantil, à educação prioritariamente religiosa e à promiscuidade entre crianças e doentes também nas Santas Casas de Misericórdia. No entanto, o Estado permanece ausente em relação à legislação e ao cuidado científico da infância, dando espaço à ação da iniciativa privada, como é o caso do Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro que será discutido mais adiante.

Durante a República Velha, portanto, será esta a situação da assistência à infância no Brasil. Com o Estado Novo, no entanto, mais especificamente no início da década de 40, o governo inaugura uma política mais definida de proteção e assistência à criança, principalmente através do Departamento Nacional da Criança (1940), do Serviço de Assistência a Menores (1941) e da Legião Brasileira de Assistência (1942).

O Departamento Nacional da Criança (DNCr), subordinado ao Ministério da Educação e Saúde, tinha por objetivo a proteção materno-infantil. O pensamento não é muito diferente do de décadas atrás: através do cuidado com a criança, antes mesmo de seu nascimento, ou seja, do cuidado com a gestante, pode-se preparar e preservar o adulto, futuro trabalhador. A diferença se faz na forma dessa assistência, não mais desorganizada, caótica ou isolada. Para isso previa a criação de redes de instituições dirigidas por organizações privadas e orientadas pelo DNCr, órgão centralizador e elaborador dos conceitos científicos a serem utilizados nas instituições.

O fim último do DNCr seria o de manter a estabilidade da família através da união do Estado e da sociedade. Em sua proposição, o papel da mãe é privilegiado: ela é responsável pelos cuidados físicos e pela educação moral da criança, devendo para isso permanecer em casa. Não sendo possível, a criança deverá ser resguardada dos perigos da falta de cuidados e da má convivência, sendo enviada para uma das instituições pertencentes à rede do DNCr (Irma Rizzini, 1995: 289).

No que diz respeito à justiça de menores, o DNCr - embora fosse voltado para a prevenção, ou seja, a ação na família de forma a evitar sua dissolução e a possível produção de abandonados, que se acreditava fosse uma de suas conseqüências -, tem papel importante no sentido de receber crianças sob custódia judiciária.

O decreto-lei que instituiu o Departamento [n. 2.024, de 17 de fevereiro de 1940] previa a cooperação deste com a justiça de menores, de modo que à “criança” sob vigilância da autoridade judiciária esteja assegurada “a mais plena proteção” (Irma Rizzini, 1995: 290).

A Legião Brasileira de Assistência, criada pela primeira dama Darcy Vargas e instituída através da **portaria n. 6013** de 1 de outubro de 1942, inicialmente organizada para ajudar famílias dos convocados para a 2ª Guerra Mundial, a partir de 1945 estende sua atuação para a assistência à maternidade e à criança em geral. A instituição vai reforçar a política assistencial e de proteção à infância e juventude e à maternidade.

Finalmente, o Serviço de Assistências a Menores é criado pelo **decreto-lei n. 3.799**, de 5 de novembro de 1941, transformando o antigo Abrigo Provisório de Menores do Distrito Federal (criado com o Juízo de Menores e a ele subordinado) em estabelecimento de triagem para toda a rede de instituições que incluíam o Serviço (Alvim, 1954: 49). O SAM tinha como objetivos: organizar, orientar, sistematizar e fiscalizar estabelecimentos oficiais e particulares de assistência à

infância; recolher e abrigar crianças em estabelecimentos adequados, dando-lhes educação e instrução profissional; e realizar investigações sociais e exames médico-psico-pedagógicos das crianças internadas. Podemos perceber, desta forma, a ausência de mudanças significativas nas finalidades do SAM em relação à forma de assistência já empregada nos estabelecimentos do Juízo de Menores que falaremos a seguir.

Contudo, como aponta Irma Rizzini (1995):

Com a criação de Serviço de Assistência a Menores (...), as funções de organizar os serviços de assistência, fazer o estudo e ministrar o tratamento aos menores, foram retiradas da alçada dos juizes (...) Portanto, com o SAM, a execução do atendimento foi parcialmente separada da instância jurídica, continuando, no entanto, subordinada ao Ministério da Justiça (idem: 276).

Voltemos, contudo, às primeiras décadas do século XX, momento em que começam a ser delineadas as bases da assistência efetiva à infância e juventude brasileira.

### **2.3. A Medicina:**

Como dito anteriormente, com o início da República, há uma tensão entre filantropia e caridade em virtude da influência do pensamento positivista que entrava no país. No que concerne à infância abandonada e delinqüente, o pensamento médico tem grande influência no desenvolvimento da questão, bem como nas críticas às instituições destinadas ao seu recolhimento.

Assiste-se, no início do século XX, a reformas sanitárias, pedagógicas e arquitetônicas por todo o país, principalmente no Rio de Janeiro, capital federal, na tentativa de transformar o país numa "nação civilizada". Neste momento, falar em criança era falar em profilaxia, em prevenção. Embora os discursos sobre higiene e

educação tivessem por objetivo a “civilização” do país no sentido de ascender a um patamar similar ao europeu, havia também o medo de que o tipo de vida levado pela parcela “menos branca” da população ameaçasse a recém implantada ordem urbana burguesa.

Assim, o interesse pela infância torna-se vital, principalmente para alguns personagens que Schwarcz (1993) descreve como um “*misto de intelectuais e políticos, pesquisadores e literatos, acadêmicos e missionários*” (idem: 18, grifo meu). São pessoas engajadas nos esforços pela “*santa causa da infância*” (Moncorvo Filho, 1920: 7), e unidas num sentimento patriótico de defesa da sociedade.

Esta idéia de “missão” é reforçada por Carvalho (1994), ao referir-se à ausência de uma elite política capaz de dirigir o processo inicial de modernização do país. A autora destaca que:

Tal sentimento de missão explica, em alguma medida, a articulação dos discursos de literatos, médicos, engenheiros e sanitaristas em torno da mesma temática de redenção messiânica do povo. (Carvalho, op. cit., p. 42, grifo meu).

### 2.3.1. O IPAI:

É neste espírito que surgem os primeiros institutos profissionalizantes e as primeiras instituições de assistência e proteção à infância, como o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro (IPAI), entidade filantrópica criada em 1899 pelo Dr. Arthur Moncorvo Filho<sup>6</sup> e finalmente instalada em 1901. Esta instituição tem por objetivo abrigar crianças pobres, desamparadas, doentes e

---

<sup>6</sup> Segundo Irene Rizzini (1995), Moncorvo Filho, além de criar o IPAI, cria também o Departamento da Criança no Brasil, fundado em março de 1919. No ano seguinte o Departamento é reconhecido como de utilidade pública através do decreto n. 2.340, de 18 de novembro de 1920.

moralmente abandonadas. A iniciativa de Moncorvo Filho é saudada pela sociedade e reforçada pelo governo, sendo ele considerado o grande missionário da “santa causa da infância”.

Romppi quasi só o indifferentismo, mas não tardou que me visse cercado de adeptos, de colaboradores que desde logo compreenderam o alcance da grande cruzada. Em nosso meio a muitos chamavam de apóstolos (...), os legítimos, os desinteressados, dando a sua vida, a sua saúde, a sua fortuna, a sua inteligência e o seu esforço pela vitória da ideia, aspirando com a compensação apenas plenamente satisfazer os desejos do seu coração. (Moncorvo Filho, op. cit. p. 5).

A importância do instituto vai sendo reconhecida pelo Estado até que, pelo **decreto n. 1.154**, de 1904, passa a receber subsídio do governo (Irene Rizzini, 1995).

O Dispensário Central do IPAI contava com diversos serviços tanto no que diz respeito à assistência médica quanto em relação à assistência caritativa compreendendo dois eixos principais: a “*puericultura intra-uterina*”, abrangendo serviços de ginecologia, “*higiene da prenhez*”, acompanhamento da gestante durante a gravidez e assistência ao parto em domicílio, além da preocupação com o enxoval do bebê feito pelas Damas da Assistência à Infância. Como o nome sugere, a preocupação com a infância surge antes da fecundação. Por isso, Moncorvo Filho aponta para a importância dos exames pré-nupciais, condenando o casamento consanguíneo, segundo ele, não tanto pelo parentesco, no sentido do aspecto moral, mas pela maior possibilidade dos filhos terem doenças consideradas hereditárias como sífilis, tuberculose, e alcoolismo. Condenava também o casamento entre pessoas muito jovens ou muito velhas, ou ainda, com grande diferença de idade entre si.

O outro eixo referia-se à “*puericultura extra-uterina*” - serviço de “*gotta de leite*” (distribuição de leite esterilizado), consultório para lactantes, creche,

vacinação, exame das amas de leite, clínica médica e cirúrgica, ortopedia, clínica de olhos, ouvido, nariz e garganta, cirurgia dentária, anatomia patológica e microscopia clínica.

O IPAI possuía ainda serviços para distribuição de roupas e alimentos atendendo, à época, a quatro mil matriculados, denominados "*protegidos*". Cada um recebia "*toda sorte de donativos (...), ao mesmo tempo que distrahe o seu espirito abatido pela miseria ou pela dôr*" (Moncorvo Filho, 1920: 15). Podemos notar que a filantropia, embora pregue a cientificidade, alia o compromisso com a nova racionalidade positivista ao assistencialismo e à caridade.

Em novembro de 1920, o IPAI já possui dezesseis filiais espalhadas pelo país, nos estados da Bahia, Pernambuco, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte, provavelmente nas capitais, e nas cidades de Petrópolis, Niterói, Teresópolis, Santos, Ribeirão Preto, Franca e Juiz de Fora, além do Instituto Central na cidade do Rio de Janeiro (Veiga Miranda, 1920: 1)<sup>7</sup>.

O Instituto é entendido como "*obra de verdadeira eugenia*" (idem, p. 5), tendo a saúde infantil como objetivo principal. Aqui, a ciência mistura-se ao altruísmo na tentativa de "salvar" a criança em perigo, sendo a infância entendida como esperança do futuro.

No IPAI eram realizados ainda concursos de robustez infantil o que, para o corpo de funcionários, era um indicativo de quanto seu trabalho era bem realizado, na medida em que a saúde da criança pobre ficava visível. A estas crianças eram dirigidos "*os carinhos dos medicos, a abnegação dos philantropos e os cuidados dos higienistas*" (Moncorvo Filho, 1920: 20).

O IPAI transforma-se também em grande campo para que estudantes da

Faculdade de Medicina pudessem elaborar teses originais em Puericultura e Pediatria, e, através do estudo de casos da instituição, contribuir para o maior conhecimento da saúde infantil.

Não somente a criança era alvo de preocupação. A família, enquanto grupo básico da sociedade, mas sobretudo a mulher, também é alvo do projeto de medicalização social. Às mães, principal instrumento de reprodução dos cuidados com a criança e a família, eram dedicadas sessões para a divulgação de conselhos sobre a higiene infantil, feitas através de publicações e conferências realizadas no Dispensário. Os temas presentes giravam em torno da saúde física infantil, incluindo higiene da boca e do ouvido, o perigo da transmissão de doenças e sua prevenção, higiene domiciliar, profilaxia das verminoses e de doenças como coqueluche e tuberculose, alcoolismo infantil, conselhos sobre nutrição e aleitamento artificial, bem como preocupações com a educação da criança.

Em suma, segundo Moncorvo Filho, a preocupação do IPAI estava voltada para o ensino da *“arte de cultivar crianças”*, ou seja:

(...) o preparo da criança, com todo esforço para a sua formação, o seu desenvolvimento e o aperfeiçoamento das suas qualidades individuais (...) primeiro, cuidando do corpo da criança, segundo, cultivando no seu espírito a sua inteligência e o seu moral. Tem-se assim distinguido a criação e a educação (idem, p. 76, grifos do autor).

A entrada dos médicos em instituições como hospitais e escolas, bem como na família, se faz cada vez mais necessária dentro do projeto de “civilização” da sociedade. O decreto n. 3.987 de 2 de janeiro de 1920, que reorganiza os serviços da Saúde Pública, cria o Departamento Nacional de Saúde Pública, subordinado ao ministro da Justiça e Negócios Interiores. O recém criado departamento compreende, dentre outros, os serviços de higiene do Distrito Federal, encarregados

---

<sup>7</sup> Segundo o autor, até 1920 foram atendidas 85 mil crianças no IPAI-RJ e 240 mil nas filiais.

da profilaxia de doenças transmissíveis. Visa, então:

(...) a hygiene domiciliaria, a policia sanitaria das habitações privadas e collectivas, das fabricas, das officinas, dos collegios, dos estabelecimentos commerciaes e industriaes, dos hospitaes, casas de saude, maternidades, (...), logares ou logradouros publicos (Decreto n. 3.987, art. 1º, letra a).

### 2.3.2. A Liga Brasileira de Higiene Mental:

Paralelamente à preocupação com a saúde física, há também a preocupação com a saúde mental da população. Em 1923 é criada a Liga Brasileira de Higiene Mental<sup>8</sup>, por Gustavo Riedel, contando em seu quadro com várias personalidades importantes do cenário científico brasileiro tais como Juliano Moreira, Franco da Rocha, Afrânio Peixoto, Renato Kehl, além de Evaristo de Moraes, Moncorvo Filho, Lemos Britto, Ataulpho de Paiva e Mello Mattos – estes últimos ligados direta ou indiretamente ao tema da assistência à infância. A Liga tem como objetivo inicial a melhoria da assistência a doentes mentais através de reformulações dos estabelecimentos psiquiátricos e renovação de seus quadros. Contudo, a partir de 1926 seus objetivos são reelaborados para um projeto eugênico (Costa, 1976). O conceito de eugenia estaria relacionado ao:

(...) estudo dos factos socialmente controláveis que podem elevar ou rebaixar as qualidades raciais das gerações futuras, tanto physica quanto mentalmente (Galton *apud* Costa, 1976: 35).

Tendo como fim a construção de uma “boa raça”, a proposta eugênica vem ao encontro dos anseios nacionais no que diz respeito às preocupações com a possibilidade de formação de uma verdadeira nação composta por mestiços.

Os principais instrumentos para a “reconstrução nacional” são a educação e o

---

<sup>8</sup> De acordo com Costa (1976), a Liga Brasileira de Higiene Mental é extinta em 1934.



trabalho, além do combate ao alcoolismo, ao jogo, à prostituição e à criminalidade, como formas de promoção da higienização do tecido social.

(...) a preocupação inicial da Liga dirigia-se à higiene psíquica individual, sendo que as idéias eugênicas apareciam em seus estatutos desde o início, porém restringindo-se à prevenção da doença mental no sentido de tentar impedir a procriação de indivíduos mentalmente doentes (...). Sensível mudança ocorreu posteriormente nos programas da Liga, com a adoção da idéia mais ampla de eugenia como forma de higiene social (Antunes, 1991: 128).

O corpo dos intelectuais brasileiros reelabora os ideais europeus, adequando-os e conciliando-os às preocupações de nossos alienistas. O processo ao mesmo tempo respalda e é respaldado pelo regime republicano, pois ambos partilham do interesse pelo progresso. Desta forma, a loucura, a degeneração e todas as formas de desvio são entendidos como ameaças ao novo regime. Alguns antigos preconceitos são legitimados pelo estatuto de cientificidade, tais como o racismo, através da Biologia e seus pressupostos quanto à hierarquia entre as raças; a moral sexual; a xenofobia; o sexismo, condenando a mulher a um eterno papel de inferioridade em relação ao homem; a prevenção de doenças físicas e mentais (Cunha, 1990, e Costa, 1986).

A infância abandonada e delinqüente não escapa ao interesse da Liga. Se aqui temos uma grande preocupação e interesse da Medicina em relação a este grupo no sentido da prevenção, o tema transborda para o campo jurídico. Ocorre, então, um deslocamento da preocupação: da criança em perigo, para a criança perigosa para utilizar a terminologia de Donzelot (1986) – aquela que vive nas ruas e é vista como ameaça à integridade das famílias. A atuação de médicos e juristas durante a década de 20 vai pouco a pouco fortalecendo a visão intervencionista do Estado na problemática da infância pobre.

## 2.4. O Direito:

O direito clássico entendia o ser humano como dotado de livre arbítrio e responsável por seus atos. Assim, ao cometer um crime, o indivíduo deve ser punido de acordo com a gravidade do ato. O Código Penal brasileiro de 1890 é baseado nesta forma de pensar o crime e o criminoso. Não eram passíveis de punição os menores de 9 anos, os incapazes - pela imbecilidade ou pela senilidade -, os surdos-mudos, e os que sofressem de perturbações dos sentidos e da inteligência no momento do crime.

Por outro lado, o Direito Positivo enfatizava o criminoso e não o crime e, por conseguinte, desviava seu olhar da pena para o tratamento, visando a regeneração.

Ségundo Peter Fry (1985):

Embora houvesse muitas diferenças de opinião entre os teóricos do Direito Positivo – uns enfatizando mais os aspectos biológicos, outros os sociológicos, e outros os psicológicos (ou combinações destes) – todos tinham em comum o interesse em investigar a *personalidade* e o *caráter* dos criminosos, e em definir os meios adequados de terapia para transformá-los em cidadãos obedientes (idem: 123, grifo do autor).

O que contava, então, era a singularidade e a especificidade de cada criminoso, resultando numa pena, ou melhor, num tratamento individualizado.

Afrânio Peixoto e Evaristo de Moraes são alguns dos adeptos dessa idéia no Brasil. Contudo, de acordo com Fry, o principal representante brasileiro da nova concepção de Direito foi Heitor Carrilho. Psiquiatra da Seção Lombroso para criminosos loucos do Hospital Nacional de Alienados, Carrilho, juntamente com Juliano Moreira, foi um dos principais responsáveis pela criação do Manicômio Judiciário em 1921, sendo seu primeiro diretor. Maior expoente brasileiro da

Medicina Legal, ponto de contato entre Direito e Medicina, Carrilho tem como grande projeto a confecção de uma ficha psicológica para cada preso (idem: 132). A finalidade desta ficha seria, tendo verificado temperamento, caráter e “taras” de cada delinqüente e a influência destes aspectos psicológicos no delito, estabelecer um prognóstico, bem como o tratamento mais adequado visando a cura, que considerava como sendo:

(...) modificações de suas tendencias nocivas e de seus desvios psycho-moraes  
(Carrilho, 1937: 64)

Tratamento, para Heitor Carrilho, significava trabalho, este também individualizado e estabelecido através dos testes de orientação profissional. É o momento em que cresce a participação de médicos-legistas, no âmbito da justiça. Neste período temos o início, ainda incipiente, da participação do pensamento psicológico como auxiliar ao trabalho da Medicina Legal, principalmente através da utilização de testes.

Em termos gerais pode-se dizer que a Medicina Legal, a Psiquiatria Forense e a Criminologia bem demonstraram a importância da Psicologia como uma de suas ciências auxiliares e, nesse sentido, contribuíram com seu desenvolvimento. Entretanto, embora a Psicologia fosse explicitamente reconhecida, permanecia ela como instrumento pertinente à Psiquiatria; nesse sentido, pode-se dizer que, se de um lado, com certeza a Psicologia se desenvolveu no interior destas áreas, por outro lado, só indiretamente estas aplicações contribuíram para o processo de autonomia da prática psicológica, tanto que só recentemente a Psicologia e o psicólogo têm sido reconhecidos oficialmente pela Justiça (Antunes, 1991: 145).

Junto às diversas discussões sobre a modernização do país, e sob influência do pensamento positivista, o Direito também passa por reavaliações no final do século XIX e início do século XX. O embate se dá entre os adeptos do direito penal clássico e os que sustentavam a “modernidade” do direito positivo.

O conflito entre as duas concepções de Direito, contudo, não pressupõe um

“vencedor”. Nota-se a convivência dos pressupostos de clássicos e de positivistas no âmbito do Direito Penal brasileiro. Segundo Ribeiro Filho (1994), tal convivência demonstra o caráter desigual e hierárquico da sociedade brasileira que remonta ao processo de formação de um pensamento político autoritário no Brasil da República Velha.

Momento de urbanização, industrialização e modernização do país, os anos 20 foram de extrema efervescência, sob influência do contexto mundial de pós-guerra. É a época de diversos acontecimentos sociais, culturais e políticos tais como, em 1920, a criação da primeira universidade brasileira - a Universidade do Rio de Janeiro; em 1921 surge a lei de repressão ao anarquismo, movimento introduzido com o aumento da imigração no Brasil e que persiste fortemente durante os anos 20; em 1922 ocorre a Semana de Arte Moderna e a criação do Partido Comunista, cassado em 1927. Ocorrem ainda nesta década, o movimento tenentista e a Coluna Prestes. É também o início da assistência estatal à infância brasileira, que, até o momento, era feita de forma desordenada, sem planejamento, e, principalmente, sem uma política oficial de atenção.

Contudo, antes mesmo de 1923 existem legislações específicas sobre a infância abandonada e delinqüente, que vão preparar o terreno tanto para a consolidação do Juízo de Menores, quanto para a elaboração do primeiro Código de Menores de 1927.

#### **2.4.1. As Legislações brasileiras para menores:**

Como dito anteriormente, o primeiro Código Penal da República, de 1890, previa a inimputabilidade penal às crianças de menos de 9 anos. Aquelas entre 9 e

14 estavam sujeitas à pesquisa de discernimento realizada pelo juiz, que decretava pena de prevenção ou correção, dependendo do caso. Tal resolução demonstra maior rigor na apreciação da delinquência infanto-juvenil se comparada ao Código Penal anterior, de 1830, que situava a idade penal em 14 anos. Irene Rizzini (1995) aponta para o “*endurecimento da lei*” (p. 117) num período em que aconteciam diversos debates apontando os melhores resultados da educação em detrimento da punição da criança.

Desde 1830 já era prevista a construção de colônias correcionais, bem como a separação de jovens e adultos em prisões. A lei n. 947, de 29 de dezembro de 1902, autoriza o poder executivo a criar tais estabelecimentos visando a reabilitação de mendigos, vagabundos, capoeiras e “*menores viciosos*” através da educação e do trabalho (idem: 119).

Já aqui aparece a idéia da distinção entre infância pobre e delinquente, junto à preocupação com a elaboração de uma legislação que desse conta de ambas. Esperava-se que tal legislação tivesse o objetivo de assistir os menores abandonados de modo a afastar o risco de tornarem-se futuros criminosos, visando, com isto, o desenvolvimento nacional.

A elaboração desta legislação, pretensamente materializada no primeiro Código de Menores, de 1927, tem início vinte anos antes com o projeto que Alcindo Guanabara submete à votação da Câmara em 31 de outubro de 1906<sup>9</sup>. Tal projeto tem Mello Mattos como principal colaborador e diz respeito ao controle e proteção judiciária de crianças e jovens em situação de abandono; previsão de perda, suspensão ou devolução do Pátrio Poder – sendo necessário, neste último caso, que a família provasse ter capacidade moral e legal de manter a criança sob sua

---

<sup>9</sup> Irene Rizzini (1995) faz um trabalho bastante minucioso a respeito da história da legislação brasileira sobre a

guarda; fixação da idade penal de 9 para 12 anos (entre 12 e 17 estava prevista a pesquisa de discernimento, ou seja, se fosse julgado que o menor agiu com discernimento, ele seria levado para escola de reforma); estabelecimento de medidas de reforma e prevenção e conseqüente criação de instituições para tais finalidades, respectivamente para delinqüentes e abandonados.

Conforme Irene Rizzini (1995), em 17 de julho de 1912 é aprovado o projeto n. 94, proposto por João Chaves que, segundo ela:

(...) inova ao propor um maior afastamento da área penal, antecipando mudanças em termos da questão da inimputabilidade penal: “os menores até a idade de 16 anos acusados de qualquer infracção – delicto ou contravenção – não serão objetos de procedimento penal. Da mesma sorte, os mendigos e vagabundos até a idade de 18 anos”. Nesse sentido, o jurista defende a proposta de existirem juízes e tribunais especiais para menores (p. 123)

O projeto previa ainda a investigação sobre as condições físicas, mental e moral do menor e de sua família, bem como o controle sobre esta última e a classificação da criança. É preciso ressaltar, contudo, que em nenhum momento se explicita como seria feita a classificação.

As bases de uma legislação específica para a infância estavam, portanto, montadas. A autora citada levanta duas hipóteses explicativas para o fato de ter demorado quase vinte anos para se efetivar: a de que a passagem por uma guerra mundial pode ter deslocado a atenção do problema relativo à infância; e a de que este não era um assunto prioritário para o Governo (idem: 124).

A partir de 1916, com o Primeiro Congresso Americano da Criança, a questão volta à pauta, não só internamente, mas alcançando discussões internacionais. Daí em diante, os discursos sobre a problemática da assistência à infância começam a enfatizar o caráter pragmático deste atendimento, ou seja, passam a mostrar que

uma nova orientação assistencial poderia atender aos interesses do Estado. Desta forma, o Ministério da Agricultura torna-se responsável pela criação de patronatos agrícolas a partir de 1918. As justificativas giram tanto em torno do eixo econômico, apontando a responsabilidade do governo na impulsão do país através do aumento da produção, quanto do eixo social, pela perspectiva de reabilitação do jovem abandonado e delinqüente através do ensino profissional.

A década de 20 parece ter sido o momento mais fértil no que diz respeito à legislação específica para a infância. O art. 3º da *lei n. 4.242*, de 5 de janeiro de 1921, que "*Fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1921*", autoriza o governo a "*organizar o serviço de assistencia e protecção a infancia abandonada e delinquente*". Dentre os diversos pontos da lei, temos a autorização para nomeação de "*juiz de direito privativo de menores*". Contudo, isto só será realizado pelo **decreto n. 16.273**, de 21 de dezembro de 1923, que aprova o regulamento de Assistência e Proteção aos Menores Abandonados e Delinqüentes, cria o Juízo Privativo dos Menores do Distrito Federal e o Abrigo de Menores (o regulamento deste último só será aprovado no ano seguinte, através do **decreto n. 16.444**, de 2 de abril de 1924).

Finalmente, em 1926 temos o **decreto n. 5.083**, de 1 de dezembro, instituindo o Código de Menores, no ano seguinte o **decreto 17.943-A** que consolida as leis de assistência e proteção aos menores.

Como lembra Londoño (1996), é na virada do século que ao termo *menor* é acrescida a idéia de criança pobre e/ou delinqüente. Se antes o termo era entendido exclusivamente por sua conotação jurídica na designação de indivíduos sem responsabilidade perante a lei, o Código de 27 consolida o sentido moral/social imbutido no conceito até os dias de hoje.

O alvo da legislação era a criança abandonada e delinqüente, e o objetivo, sua assistência e proteção, bem como a vigilância, a cargo da Inspetoria de Higiene Infantil, no caso do Distrito Federal.

Aos estados e municípios caberia determinar regras e leis de organização dos serviços de vigilância e de inspeção médica, além de estabelecer as atribuições de funcionários, registros, atestados, regulação das nutrizes e de pessoas que providenciavam a colocação de crianças. Caberia ao Governo Federal a subvenção às creches, aos serviços de distribuição de leite esterilizado, às instituições dedicadas à assistência à primeira infância e à Puericultura.

No capítulo III do Código, que trata dos expostos - crianças abandonadas até 7 anos de idade - há o dispositivo que exclui o sistema de Roda dos Expostos, embora ainda conceda à mãe o direito de não se identificar no caso de abandono de seus filhos. Prevê multa e prisão a quem não comunicar o encontro de abandonados à autoridade competente e, ainda, que os expostos não encaminhados às instituições fiquem sob a tutela daquele que os encontre.

Este primeiro Código de Menores regulamenta ainda, nos capítulos iniciais, o aleitamento artificial através das nutrizes pagas, as medidas aplicáveis aos pais e responsáveis, o processo especial para os menores entre 14 e 18 anos - como a liberdade vigiada -, o trabalho de menores, o sigilo nos processos contra menores, eximindo aqueles com menos de 14 anos de processos criminais.

Segundo Santoro (1984), o código enfatiza a questão assistencial, criando a necessidade de instalação de novas instituições e/ou melhoria dos estabelecimentos já existentes. No artigo 36 do capítulo sobre os menores delinqüentes, temos que:

Em falta dos estabelecimentos apropriados à execução do regime criado por este regulamento, os menores de 14 a 18 anos serão recolhidos a prisões



comuns, porém, separados dos condenados maiores, e sujeitos a regime adequado: disciplinar e educativo em vez de penitenciário (Decreto n. 16.273, de 1923).

De acordo com a autora, além de expressar um caráter psicopedagógico, há na lei uma superposição dos âmbitos assistencial e jurídico, sendo o Juízo confundido com um estabelecimento de assistência. Este pensamento é compartilhado por Rizzini (1995):

Parece-nos que o legislador, ao propor a regulamentação de medidas “protectivas” e também assistenciais, enveredou por uma área social que ultrapassava em muito as fronteiras do jurídico. O que o impulsionava era “resolver” o problema dos menores, prevendo todos os possíveis detalhes e exercendo firme controle sobre os menores, através de mecanismos de “tutela”, “guarda”, “vigilância”, “educação”, “preservação” e “reforma” (p. 130).

Desta forma, o Juízo de Menores tinha como objetivo proteger, assistir, defender, processar e julgar menores abandonados e delinquentes, sendo competência do juiz, além de processar e julgar a criança, decretar perda ou suspensão do pátrio poder, destituir a tutela e nomear tutores, examinar o estado físico, mental e moral de menores que se apresentassem ao Juízo, bem como avaliar a situação sócio-econômica e moral de pais ou responsáveis. Era também de sua responsabilidade a realização de estatística anual e a elaboração de relatório do movimento do Juízo, enviado ao Ministro da Justiça, além da fiscalização, através de relatórios enviados mensalmente ao Juízo, dos estabelecimentos de assistência e acompanhamento do desenvolvimento pedagógico e psicológico de cada criança internada.

O corpo de profissionais do Juízo era composto por indicações de várias origens. O juiz indicava um servente, um porteiro, dois oficiais de justiça e seis comissários de vigilância – cabendo a estes últimos, além da vigilância, a investigação, detenção e apreensão de menores. Havia ainda um escrivão e um

escrevente nomeados pelo Ministro da Justiça, além de um curador, acumulando as funções de promotor, para atender respectivamente a abandonados e delinquentes, e um médico psiquiatra encarregado de exames médicos e observações e visitas à família para investigar antecedentes pessoais e hereditários, ambos nomeados pelo presidente da República.

José Cândido Melo Matos – professor de Direito e sociólogo - é nomeado primeiro juiz de menores permanecendo no cargo até sua morte, em 2 de janeiro de 1934<sup>10</sup>. É substituído por Burle de Figueiredo, que divide suas funções com o juiz substituto Eugênio Martins Pinto, permanecendo na função por dois anos quando é nomeado desembargador. Sob sua jurisdição tem início, em 1935, o processo de reorganização do Juízo de Menores. Burle de Figueiredo é substituído por Sabóia Lima, que assume o cargo em 1937, dando continuidade à reorganização por dois anos, até assumir também o cargo de desembargador, deixando o Juízo de Menores para Saul de Gusmão.

O Estado adota oficialmente a divisão dos menores em abandonados e delinquentes através da legislação de 1923. Tal divisão será mantida no Código de Menores de 1927<sup>11</sup>.

A diferenciação entre abandonado e delinquentes, sendo a delinquência entendida como grau máximo do abandono, torna-se necessária em virtude das medidas aplicáveis: para os abandonados, a prevenção; para os delinquentes, a

---

<sup>10</sup> Mello Matos é grande estudioso das questões relativas à infância abandonada e delincente, lutando pela criação do Juízo, bem como pelo Código de Menores. Tem grande reputação no exterior, sendo nomeado vice-presidente da Associação Internacional dos Juizes de Menores, além de conselheiro e representante geral da América Latina (Lima, 1937).

<sup>11</sup> Em várias passagens nota-se que o 1º Código de Menores é transcrição da legislação de 1923. Vários artigos e parágrafos são literalmente iguais, acrescido dos capítulos 9, 10 e 11, respectivamente: Do trabalho de menores, Da vigilância sobre os menores e De vários crimes e contravenções. A parte especial que rege sobre o Juízo de Menores do Distrito Federal é rigorosamente igual. Segundo Irene Rizzini (1995: 128), o regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores, decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 é embutido no

correção. Em ambos os casos opta-se pelo asilo.

São caracterizados como menores abandonados aqueles com menos de 18 anos sem habitação certa ou meio de subsistência efetivo ou eventual; que tenham responsáveis incapazes ou impossibilitados de cumprir seus deveres ou que tenham procedimentos que vão de encontro à moral e aos bons costumes; os libertinos – aqueles que perseguem ou convidam pessoas para a prática de obscenidades, prostituem-se ou vivem em casa de prostitutas, ou ainda, os que vivem da prostituição de outros -; os mendigos; os vadios, que vivem nas ruas tendo saído do lar sem causa que justifique; os que são vítimas de maus tratos físicos; aqueles empregados em ocupações ilícitas que prejudiquem quer o físico ou o moral; os que são *"excitados habitualmente para a gatunice, mendicidade ou libertinagem"*; e, finalmente, aqueles cujos responsáveis tenham sido condenados (Decreto n. 16.273, art. 2º, 1923).

Aos menores delinquentes não é previsto processo penal, mas a averiguação das condições sócio-econômicas e morais paternas e de suas condições física, mental e moral, a partir do que é proferido encaminhamento adequado pelo juiz: caso sofra de alguma deficiência mental ou física, como cegueira, epilepsia ou surdo-mudez, a criança será submetida a *"tratamento apropriado"*, não especificado na legislação; sendo *"abandonado, pervertido, ou estiver em perigo de o ser, a autoridade competente promoverá a sua colocação em asilo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará a pessoa idônea, por todo o tempo necessário à sua educação"* até que complete 21 anos (Decreto-lei n. 17.943A, cap. V, art. 24º, #2, 1927).

Tais medidas estão de acordo com o pensamento de que abandono e

delinqüência têm causas individuais e sociais. No primeiro caso, as causas estariam relacionadas a questões psíquicas e à hereditariedade, e no segundo caso, circunscritas ao ambiente familiar. Note-se, em ambos os casos, a responsabilidade da família. Questões sociais como a miséria, causada pela péssima distribuição de renda, são citadas, mas relegadas a segundo plano enquanto causa a ser combatida. Desta forma, as medidas previstas relacionam-se à vigilância e repressão.

O menor, que fôr encontrado abandonado (...) ou que tenha cometido crime ou contravenção, deve ser levado ao juízo de menores, para o que toda autoridade judicial, policial ou administrativa deve, e qualquer pessoa póde, apprehendê-lo ou detê-lo (Decreto n. 16.273, cap. II, art. 45º, 1923).

Sente-se intensamente a necessidade de reforma dos estabelecimentos de assistência oficial, idéia reforçada por Getúlio Vargas em mensagem de 3 de maio de 1937:

A reforma da assistência aos menores não alcançará os seus objetivos si não for provida a judicatura de menores com os meios necessários, aumentando-se a capacidade dos estabelecimentos já existentes, ou construindo-se novos, melhor dotados de aparelhagem (*apud* Lima, 1939: 177).

Os institutos devem seguir, portanto, os princípios científicos “modernos”.

Os especialistas redescobrem o asilo, não o antigo asilo, onde imperavam a promiscuidade e a falta de higiene, mas o asilo transformado – o instituto disciplinar, o preventório, o instituto profissional, etc. O novo asilo previne e recupera, pela educação moral e profissional, além de retirar o indivíduo do convívio social, só devolvendo-o quando for considerado apto para tal (Irma Rizzini, 1993: 30).

Assim, o “novo asilo” tem como pressuposto básico a classificação do *menor* e assume um novo modelo científico para a assistência, não somente com o fim de reduzir a mortalidade infantil, mas, sobretudo, com o objetivo de tutelar as crianças em perigo moral. A educação moral e para o trabalho, tornam-se pontos cruciais

para a assistência.

A partir de 1935, o Juízo passa por uma reorganização, quando são criados diversos serviços auxiliares, dentre eles o Laboratório de Biologia Infantil, cuja função detalharei mais adiante.

De acordo com Santoro (1984), a reorganização do Juízo baseia-se na lei que cria o Departamento de Assistência Social do Estado de São Paulo, em 1935. Entretanto, pode-se constatar que as reformas sofridas pelo Juízo de Menores estão de acordo com o contexto político intervencionista e assistencialista do governo de Getúlio Vargas. Como explica Faleiros (1995):

Vargas, em seu governo, combina a mão de ferro da repressão (...) com o fito, manifesto nos discursos, de manter a ordem, de combater o comunismo e o integralismo, com medidas assistenciais e corporativas, como a legislação sindical e a política assistencial (...) A política da infância, denominada “política do menor”, articulando repressão, assistência e defesa da raça, se torna uma questão nacional, e nos moldes em que foi estruturada, vai ter uma longa duração e uma profunda influência nas trajetórias da criança e adolescentes pobres desse país (p. 70).

A nova racionalidade assistencial e de entendimento sobre a infância pobre, como aquela que carece de cuidados, tem como porta-vozes a elite intelectual brasileira composta por médicos, literatos juristas, educadores e técnicos em serviço social. Impulsionados pelo desejo de modernização, nossos intelectuais acabam por elaborar uma cultura institucional que procure dar conta das diferenças através da segregação, tocando apenas tangencialmente na questão da extrema desigualdade social, característica da sociedade brasileira.

## 2.5. O Serviço Social:

O processo de implementação do sistema urbano-industrial no Brasil foi extremamente contraditório na medida em que manteve inalteradas características do regime anterior. Os anos 20, mais especificamente, trouxeram diversas mudanças para a constituição social brasileira através do lento e progressivo desenvolvimento industrial e suas conseqüências como a liberação do trabalho livre numa sociedade com um passado recente marcado pelo regime escravocrata. Este fato aprofunda as diferenças econômicas e sociais entre as classes formando um quadro que ainda hoje conhecemos: a enorme distância entre um pequeno grupo sócio-economicamente privilegiado e um enorme contingente de desfavorecidos.

Desta forma, tornou-se necessária a elaboração de mecanismos de normalização envolvendo práticas político-sociais que incidissem sobre o tecido social de forma a moldar e organizar a nova nação brasileira. Diante deste quadro, a figura do trabalhador disciplinado é tomada como objetivo a ser alcançado devido à sua extrema importância para a consolidação da tão almejada e já emergente indústria brasileira.

Contudo, a situação da vida da classe operária era lastimável. Os trabalhadores moravam em locais insalubres, com carência de luz, água e esgoto. Enfrentavam péssimas condições de higiene e segurança nas empresas, recebendo uma renda familiar insuficiente para a subsistência. Os salários eram pressionados para baixo tanto por conta da pouca qualificação da mão-de-obra quanto pelo amplo exército de reserva formado pela população pobre, imigrantes e migrantes internos. Mulheres e crianças eram obrigadas a entrar no mercado vendendo sua força de trabalho a preços ainda menores e sujeitas à mesma jornada. Não era ainda previsto por lei o direito a férias, descanso semanal remunerado, qualquer tipo de seguro

contra acidente de trabalho, contrato ou garantia de emprego.

Diante dessa situação restava ao proletariado tentar alguma forma de organização para reivindicar direitos que possibilitassem a manutenção e preservação de seu patrimônio mais importante: sua força de trabalho. Surgem, assim, associações de socorro mútuo, caixas beneficentes e ligas operárias. As décadas de 10 e 20 são marcadas por inúmeras greves e manifestações proletárias.

Conforme Fausto (1998), entre 1917 e 1920 surge no país, especialmente nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, um ciclo de greves de grandes proporções influenciado por dois fatores: aumento geral dos preços, consequência da Primeira Guerra Mundial e da prática de especulação com gêneros alimentícios; e a onda revolucionária europeia, especialmente a revolução russa de 1917.

Ainda segundo o autor, os movimentos operários ocorridos no Rio de Janeiro e em São Paulo apresentam-se de formas diferentes. Na capital da República predominava o sindicalismo "*de resultados*" (idem: 297), ou seja, um movimento operário que buscava alcançar reivindicações imediatas ou de médio alcance, sem preocupação com transformações radicais na sociedade. Por seu turno, em São Paulo predominou o anarquismo facilitado pela concentração no estado de imigrantes italianos e espanhóis adeptos deste pensamento. Os anarquistas acreditavam que com a greve geral revolucionária seria possível derrubar a burguesia do poder e a partir disso instaurar uma sociedade sem Estado e sem desigualdade.

A partir de 1920, contudo, a onda grevista foi amortecida quer pela dificuldade em alcançar resultados favoráveis, quer pela repressão do governo que atingiu principalmente os dirigentes operários estrangeiros, muitos dos quais foram expulsos do país. Além disso, o Estado promulga, em 1921, a lei de repressão ao anarquismo,

o qual passou a ser considerado crime.

Neste momento a elite brasileira começa a perceber a extrema pobreza das classes desfavorecidas como ameaça.

Durante a Primeira República, a forma de assistência prestada pelas elites à classe menos favorecida era a benemerência, a caridade, que além de representar uma forma de "salvação" a quem a praticava, significava ainda a manutenção da diferença, pela possibilidade de criação de legiões de súditos e protegidos através das "*relações de favor*"<sup>12</sup>.

Posteriormente, no entanto, a assistência vai se revestindo de um novo caráter através da implementação de vilas operárias, escolas, creches, assistência médica gratuita ou a preços baixos nas empresas de maior porte. Tais benefícios, no entanto:

(...) são condicionados ao bom comportamento diante das greves e a uma vida pessoal regrada. Os mecanismos assistenciais aplicados individualmente pelos empresários se constituem em atividade que, mesmo no plano estritamente contábil, tem um custo adicional reduzido ou mesmo nenhum. Nesse sentido, apesar de sempre aparecerem sob uma aura paternalista e benemerente, constituem-se numa atividade extremamente racionalizada, que busca aliar o controle social ao incremento da produtividade e aumentar a taxa de exploração (Iamamoto e Carvalho, 1998: 139).

O período pós 30 abre um novo caminho visando o desenvolvimento de condições políticas, econômicas e sociais que possibilitassem a entrada do Brasil no cenário internacional como força produtiva industrial. O Estado assume, assim, papel intervencionista e, para dar conta de seu projeto, arma-se de intelectuais que possam reequilibrar o capital humano.

<sup>12</sup> Conforme Schwarz (1992), o *favor* é um mecanismo de reprodução da dependência e de manutenção do *satus quo*. O *favor* é instituído durante a colonização do Brasil dividido entre latifundiários, escravos e homens livres (estes dependentes na verdade do primeiro grupo). Os últimos são caracterizados pelo autor como: "*nem proprietários nem proletários, seu acesso à vida social e a seus bens depende materialmente do favor, indireto ou direto, de um grande*" (p. 16). Caracterizando o *favor* como uma medida quase universal da sociedade brasileira, demonstra como ele atravessa a história do país influenciando e afetando as relações sociais.



Nesse processo, a família foi tomada como instância privilegiada para a reprodução de papéis e funções sociais almejadas para a transformação social. O modelo adotado foi o da família burguesa em oposição à então considerada decadente e moralmente degenerada família da classe popular.

Proteger a família, preservar o lar, amparar a criança, protegê-la seja das influências do ambiente, seja de sua própria constituição física e moral hereditária, educar e influenciar pais no fortalecimento da situação moral e material familiar afetada por separação, dispersão de seus membros, afrouxamento dos laços afetivos, crise da autoridade paterna ou desestruturação da família decorrente da miséria e da falta de trabalho eram aspirações do Estado Novo.

Deste modo:

A atuação sobre a família durante o Estado Novo é parte integrante de um projeto político-ideológico mais amplo que tinha como horizonte a formação da figura do trabalhador, disciplinado para o trabalho, o que significava a criação das condições materiais e morais para o seu perfeito desenvolvimento. Nesse sentido, o investimento do poder público em relação à família tornou-a palco e objeto da ação dos mais diversos agentes sociais, que através de uma intervenção considerada técnica e científica pretendiam tratar as formas de comportamento desviantes, consideradas *destoantes* do padrão considerado normal da família nuclear burguesa (Alencar, 1997: 109).

O assistente social torna-se um dos instrumentos do Estado para a produção da nova sociedade tendo inicialmente na família sua principal base de atuação. Através da educação da família pobre entendida como desorganizada, degenerada, ou usando as palavras de Donzelot (1986), inestruturadas e carentes, vislumbrava-se sua transformação tendo como padrão o modelo de família tradicional. Tal educação era feita pela transmissão de hábitos, valores e normas burguesas consideradas como "normais" e naturais, redefinindo os valores das famílias operárias e conseqüentemente discriminando-as e desqualificando-as.

Alguns instrumentos profiláticos da criminalidade adulta aplicados à infância seriam, segundo o desembargador e ex-juiz de menores Dr. Burle de Figueiredo (1937):

(...) a disciplina nas escolas, a instrução nos *ateliers*, o aprendizado nas oficinas, o habito do trabalho, a educação nos princípios de honestidade, de lealdade, de justiça, de caridade, de moral, de honra, de patriotismo e dos ensinamentos que fazem o homem verdadeiramente grande pela supremacia do espírito e dos corações (p. 274).

Outros mecanismos citados seriam as clínicas psicológicas, núcleos de observação psico-educacionais, de higiene e de puericultura, inspeção médica, educação física, distribuição de pensões, seguro às mães viúvas, solteiras ou abandonadas, legalização do trabalho de menores, colônia de férias e escolas para crianças deficientes. Quanto às clínicas psicológicas, entretanto, não se explicita no texto seu modo de funcionamento ou mesmo sua existência.

Distinguindo-se da caridade ou da filantropia, o papel do Serviço Social torna-se cada vez mais significativo para a necessária mudança social brasileira por seu caráter científico, através da formação de um corpo de técnicos denominados trabalhadores sociais. A institucionalização do Serviço Social vai na direção de deixar de ser simples e restrita distribuição de caridade particular para transformar-se numa das formas de execução de políticas sociais do Estado e de instituições particulares.

O Serviço Social investiga as causas para curá-las e preveni-las, em vez de apenas aliviá-las, como o faz a caridade, a beneficência (...) Depois de investigar, de indagar, de estudar as causas dos males sociais, ataca-os, procurando saná-los e preveni-los (Affonso Louzada in Gusmão, 1941: 165).

Contudo, algumas instituições brasileiras de assistência social não perdem seu caráter caritativo ou filantrópico. É o caso do Serviço de Obras Sociais (S. O. S.), sociedade civil de amparo aos necessitados e que trabalha em cooperação com

o Juízo de Menores nos assuntos referentes à infância e juventude egressas de instituições assistenciais.

Fundada em 5 de maio de 1934 é reconhecida no mesmo ano como instituição de utilidade pública pelo decreto n. 5.176. Com sede na Av. Mem de Sá, 152 e com mais dois prédios na cidade, tinha como lemas: "*Sejamos bons e tudo se tomará bom*" e "*A 'S. O. S.' não pede nem dá a esmola que humilha, e sim a cooperação que exalta*"<sup>13</sup>.

Presidida por Edith Fraenkel e contando, dentre outros, com Olinto de Oliveira no Conselho Diretor e Maria Esolina Ribeiro como suplente, a instituição possui um extenso programa de atuação dirigido ao auxílio da "*pobreza envergonhada*" incluindo a melhoria das condições higiênicas de famílias pobres, o fornecimento de remédios, roupas e alimentos, asilamento e hospitalização de doentes e inválidos, procura de orfanatos e escolas para "*crianças desprotegidas*", trabalhos para os "*desocupados e egressos das prisões*", organização de escolas, lactários, creches, jardins de infância, centros de recreação e postos de saúde nas comunidades pobres, ensinamento de trabalhos às moças pobres, alfabetização de adultos e crianças e ainda:

Trabalhar de acôrdo com as instituições existentes e com as autoridades oficiais, em todos os problemas sociais que concernem á miséria. Reanimar os desalentados, acudir aos gritos de dôr e enxugar a lágrima dos aflitos (Arquivo Nacional, processo n.º 286, 1940).

O desenvolvimento do Serviço Social no país ocorre principalmente através da mão-de-obra feminina, apesar da política de "preservação" da família que era empregada pelo governo getulista e direcionada especialmente à mulher e à criança. A figura da mãe enquanto observadora de seus filhos, identificadora de possíveis

---

<sup>13</sup> Todas as informações sobre o S. O. S. foram retiradas do processo do Juízo de Menores n. 286 de 1940.

desvios, disseminadora de cuidados e preceitos de educação, higiene e moral é dominante no pensamento da época. Contudo, a mulher é chamada a ampliar sua atuação não mais exclusivamente em relação à sua família, mas como profissional especializada em servir à sociedade. Ao revestir o trabalho feminino com uma aura de continuidade das funções maternas cria-se uma justificativa ideológica para a atuação profissional da mulher no âmbito do Serviço Social.

Assim como acontece com tantas outras áreas do saber, a prática do Serviço Social também surge antes de sua oficialização e regulamentação profissional. Segundo Yamamoto e Carvalho (1998), uma das vertentes de formação de pessoas especializadas na assistência social parte do Juízo de Menores como necessidade desta instituição em solucionar problemas relacionados à infância e juventude.

Não deve ser o Juiz, simplesmente, um jurista, chamado a se pronunciar sobre a gravidade dos factos, sobre questões de discernimento ou aplicação de leis, mas um psicólogo e educador preocupado em compreender a alma da criança e prescrever-lhe o tratamento capaz de reclassificá-lo socialmente (Figueiredo, 1937: 279).

Desta forma, o serviço fundamental do Juízo de Menores seria desvendar a criança em seus vários aspectos, utilizando como instrumentos os saberes do Serviço Social, da Psiquiatria e da Psicologia, e ainda através de exames laboratoriais, psicotécnicos, de orientação profissional e pedagógico. Obviamente, para a realização destas tarefas, o Juízo deveria acomodar em seus serviços profissionais especializados que pudessem subsidiar as decisões do juiz de menores.

A fundação do Laboratório de Biologia Infantil é um resultado desta necessidade<sup>14</sup>. Conforme Maria Esolina Pinheiro (1939), assistente social do Juízo de Menores:

Juizes, Educadores, Médicos, Sociólogos e Psicólogos, todos precisam conhecer os fatores circunstanciais vivos que influíram na expressão humana da criança problema. Essa união só poderá ser feita com entozamento desses elementos do Serviço Social Técnico (in Alencar Netto, 1939: 73).

A atuação de Maria Esolina frente ao Laboratório tinha como objetivo primordial conhecer as causas do abandono sem se furtar, contudo, a um olhar mais abrangente com relação à situação das instituições de prevenção e reforma que compunham o Juízo:

O que impressiona sobretudo, na situação dos abrigados pelo Estado é continuarem quasi nas mesmas condições de abandono moral em que viviam, tendo a mais um teto apenas, tanto que, ao saírem, se encontram desaparelhados de quaisquer elementos para um início de vida (Pinheiro, 1939: 82).

A assistência social adquire papel importante na questão do menor abandonado principalmente no que diz respeito à realização do inquérito cujos objetivos eram avaliar e julgar o caráter infantil, bem como fornecer elementos importantes para a profilaxia da delinqüência.

Tão importante é a parte desempenhada pelo factor individual e social na condúcta do menor (...) que se deve considerar *uma leviandade* julgar seus actos sem conhecer algo de sua personalidade e do ambiente em que vive; por isso a creança não póde comparecer ante o Tribunal sem que certos funcionarios hajam realizado uma investigação, que equivale a um diagnostico biossocial do paciente (...) Está, assim, o Juiz instruido para decidir do destino do menor (Figueiredo, 1937: 282, grifo do autor).

Visitadoras, comissários e assistentes sociais adquirem um grande poder de decisão sobre a sorte das crianças. Conforme Saboia Lima (1941), além da realização do inquérito social, estes profissionais teriam ainda como atribuição:

(...) opinar sobre a necessidade de internação, considerando esta necessidade sob o seu tríptico aspecto, econômico, higiênico e moral, como também a de verificar os casos em que a assistência deve ser total ou parcial (idem: 79).

---

<sup>14</sup> A atuação do Laboratório de Biologia Infantil será melhor detalhada no capítulo 4 deste trabalho.

Quanto ao comissário, definido por Saboia Lima (1939) como um *"trabalhador social"*, sua função é a de ser um *"diagnosticador e um terapeuta social"* (p. 247). Desta forma, seriam funções do comissário: indagar sobre hábitos, tendências, caráter e comportamento de crianças e seus familiares, fiscalizar o trabalho de crianças nas fábricas e sua presença em bares, cinemas e casas de diversões, além de realizar buscas, apreensões e prisões de crianças e jovens quando determinadas pelo juiz de menores.

Inicialmente o Juízo de Menores contava com dez comissários efetivos, número considerado pequeno necessitando assim, da colaboração de comissários voluntários<sup>15</sup>. O Juízo exigia dos comissários um comprovante de idoneidade moral e a realização de provas teóricas e práticas do curso de Serviço Social do Laboratório de Biologia Infantil. (Saboia Lima, 1939).

Analisando o modelo de inquérito social utilizado pelo Instituto Sete de Setembro (ver Anexo 2) podemos perceber o quanto é extenso e minucioso, cobrindo desde dados quanto à habitação, filiação e educação, até traços do caráter da criança. Segundo Pinheiro:

Quando chegamos ao Laboratório, essa secção [de Serviço Social], apenas inqueria o menor. Atualmente o inquérito, sempre que possível, tem sido feito a domicílio. Os exames dos delinquentes merecem sempre cuidados especiais. O inquérito social nesses casos, procura fixar as peculiaridades do meio social e familiar do menor, sua vida no seio da família, os antecedentes de seus pais, etc. de forma a ajudar a esclarecer o processo, que deixa assim de circunscrever-se às normas frias da praxe judiciária, apenas com o interrogatório e o depoimento das testemunhas (idem in: Alencar Netto, 1939: 79-80).

O Juízo de Menores, mais especificamente o Laboratório de Biologia Infantil tem papel fundamental no desenvolvimento do Serviço Social no Rio de Janeiro<sup>16</sup>.

---

<sup>15</sup> Conforme Saboia Lima (1939), o número de comissários voluntários passa a ser estipulado anualmente. Em 1938 o número chega a 50.

<sup>16</sup> A oficialização do Serviço Social no país se dá através do decreto-lei n. 525, de 1º de julho de 1938 que

Em 1936, por iniciativa de Leonídio Ribeiro, então diretor do Laboratório de Biologia Infantil e com a cooperação da deputada Carlota de Quieroz e de Burle de Figueiredo, foram realizados dois cursos: um teórico e outro de caráter prático com aulas, visitas e trabalhos práticos. Neste curso foram aprovados 26 alunos (Saboia Lima, 1939: 553).

A primeira Escola de Serviço Social da capital é fundada em 8 de setembro de 1938 pela S. O. S. com a colaboração do Juízo de Menores e do Laboratório de Biologia Infantil. Participaram do curso 50 alunos<sup>17</sup> (Pinheiro, 1985).

O programa do curso compreendeu as seguintes disciplinas: Noções de Anatomia e Fisiologia; de Bacteriologia; de Patologia interna e externa; de Psicologia e Psicopatologia, ministradas por Pedro Pernambuco e Flávio de Souza; de Direito Constitucional, Administrativo, Civil e Penal; Neurologia; Puericultura e noções de Nutrição; Problemas das doenças infecto-contagiosas; Flagelos Sociais; higiene individual, mental, social, profissional e coletiva; Habitações coletivas; A criança abandonada: o menor delinqüente e seu aspecto legal e social ministrada por Saboia Lima; Sociologia, a cargo de Roberto Lyra; Legislação Social; e Serviço Social, ministrada por Edith Fraenkel e Maria Esolina Pinheiro (Pinheiro, 1985: 155).

Pode-se dizer que a personagem que impulsiona as atividades do Serviço Social no Rio de Janeiro é Maria Esolina Pinheiro. Além de realizar inquéritos sociais e estatísticas para o Juízo ela também emitia pareceres que ajudavam o juiz a dar o encaminhamento às crianças que compareciam perante a instituição. Como exemplo

---

*"Institue o conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país". Conforme seu art. 5º, # 1º, o Conselho seria formado por sete membros designados pelo Presidente da República, dentre pessoas de destaque no Serviço Social no país, dentre eles o Juiz de Menores do Distrito Federal. O fato reforça a importância do Serviço Social para a assistência à infância no país.*

<sup>17</sup> Segundo Mariza Corrêa (1997), o curso teve a participação de 35 mulheres – sendo duas médicas – e 11 homens. A relação se inverte quando se trata dos professores: 19 homens e 4 mulheres. Todos os médicos do Laboratório eram homens e a equipe total era composta por 20 homens e 11 mulheres, dentre elas a bibliotecária, as enfermeiras, secretárias e assistentes sociais (p. 84, nota de rodapé n.º 8).

da importância de seu trabalho para a compreensão dos problemas relacionados à infância e juventude a autora cita alguns casos, conforme suas palavras, *“menos pelo que representam em si mesmos, do que pelo muito que exprimem como documentação de falhas lamentáveis de organização da proteção à infância, e, como aviso, que convem não desprezar em defesa do futuro, esses casos, que se podem multiplicar”* (Pinheiro, 1985: 91).

Reproduzo, então, alguns dos relatos da autora, considerando sua importância para esta pesquisa.

a) crianças abandonadas:

✓ N., 14 anos, filho de pais separados, mora com a mãe em São Paulo. O pai, casado com outra mulher, tem filhos legítimos e mora no Rio de Janeiro. N. vem para o Rio a procura de seu pai porque a mãe se recusa a sustentá-lo. O pai envia o rapaz de volta prometendo ajudá-lo financeiramente. Como não cumpre sua promessa, N. volta para o Rio.

Sua esposa não quer que ele recolha o filho e este não quer deixa-lo. Era esta a situação – o menor ouvindo discussões a seu respeito e sentindo o quanto perturbava a vida de seus pais. Mandamos vir o menor, vítima inocente dessa irregular situação. Que criança agradável, forte, bonita, atraente. Fizemos um rápido exame, verificamos que lia e escrevia bem, fazendo com perfeição as quatro operações. Era o máximo que iria lucrar em nossos internatos. Quanto à aprendizagem de ofício, uma vez que não temos institutos profissionais técnicos sob a jurisdição do Juiz. Ou seria melhor emprega-lo numa fábrica, onde já iniciasse a vida aprendendo um ofício? Achei melhor esta solução. Ficamos com o menor e exigimos do pai que o registrasse e nos desse uma documentação reservada de responsabilidade sobre o mesmo. Solicitamos da “S. O. S.” que o recebesse mediante pagamento feito pelo próprio pai. E lá mora o menor, contente, livre da disputa dos pais e trabalhando em uma fábrica como aprendiz. Todos os domingos visita o pai e escreve frequentemente à mãe. É o caso típico das crianças vítimas da vida irregular de pais que constituem outros lares onde elas representam um fruto do passado, quasi sempre malquisto, ora por um, ora por outro (Pinheiro, 1985: 93).

✓ G., filho de pais separados, é entregue ao Juízo acusado de roubo. É apresentado ao Laboratório de Biologia Infantil para a realização de exames:



De nossa conversa, adquirimos a certeza íntima de que o menor não era culpado. A conversa foi longa – sua magua, seu retraimento, ao referir-se ao pai que ao separar-se de sua mãe ficara com as filhas (duas) e o deixara entregue a ela, a reserva natural ao relatar os fatos íntimos referentes à progenitora, a veemente defesa de sua inocência, a revolta por se saber processado, tudo enfim levou-nos à convicção de que não era culpado. (...) o pai (...) procurou-nos. A princípio irritado. Não desejando se responsabilizar pelo menor, viera apenas para ver o que era necessário, uma vez que por ser homem deixara-o entregue à mãe. Contou-nos os seus sacrifícios o que sempre procurou fazer pela mãe de seus filhos, etc., que a situação social sofria com as irregularidades da família. Ouvimos calmamente. Depois falámos também calmamente... Que culpa tinha o menor dessa situação íntima, não ficara com a mãe por ordem sua? E isso era realmente justo. Mas si a mãe não soube encaminha-lo, educa-lo, e se estava inocente da culpa que lhe imputavam, devia ser êle, seu pai, o primeiro a não confiar nêle? Como ficaria esse menor julgado pelos outros? Deveria criar para seu filho essa situação? Si tinha uma situação boa, despertando suas qualidades feridas pela adversidade – era sobretudo o de despertar nêle o respeito pelo pai que o viera buscar nesta hora grave para ampara-lo apesar de tudo (idem: 94-5).

b) crianças delinqüentes;

- ✓ B., de 18 anos, está sendo processado por ter matado involuntariamente a tia de sua namorada. A assistente social faz o seguinte relato do caso:

Submeti o menor a repetidos e meticulosos interrogatórios. Penso tratar-se consoante a prova dos autos, de uma tentativa de suicídio, de que resultou, embora sem determinação do agente, e, por desvio do projétil da arma de fogo, a morte de uma pobre senhora. A vida pregressa do menor e as verificações de sua constituição somático-psíquica (...) explicam a loucura de seu gesto. Caracter de natureza impulsiva. Constituição sensível, hiperemotiva, não ativo e tendo por método intelectual a inspiração, pois deixa grande parte do trabalho mental sujeito aos seus impulsos instintivos. Defeitos de sua predisposição constitucionais [que] (...) longe de ter sido corrigida ou minorada a tempo, por tratamento ou educação adequada, foi, pelo contrário, agravada pela liberdade de sua adolescência, conforme se infere de vários fatos indicativos: a desenvoltura do namoro que desfeixou em tragédia, quando ainda simples colegial e a circunstância de andar com arma de fogo. Procurando nos interrogatórios conhecer as tendências do menor, verifiquei que se trata de uma criatura com precauções de grande ideais para o futuro, mas sob o aspecto da fantasia. Entretanto, tem inteligência normal. Deixando, porém, transparecer em tudo um sentimento de pesar, pelo pouco desenvolvimento de seu físico (complexo de inferioridade) (...) Isto dificulta os seus planos para o futuro, embora procure, como é natural, disfarçar esta convicção, parece-me, entretanto, que ela orienta todas as suas atitudes. Partindo desse ponto de vista, o fato de namorar uma moça, considerada bonita e requisitada por rapazes mais velhos, si de um lado o enchia de orgulho, o sujeitava por outro lado, a grandes sofrimentos de ordem moral. A menor desarmonia havida na intimidade, ou um rompimento, acabrunhavam-no (...) O conjunto de circunstâncias já

desenvolvidas e mais o seu estado hiperemotivo trazendo reações impulsivas, levaram-no à tentativa de suicídio, não lhe cabendo portanto culpa direta no fato narrado nos autos. As indicações médico-pedagógicas formuladas por este Laboratório, muito auxiliarão a família do menor no tratamento e reeducação do mesmo (Pinheiro, 1939: 81-2, grifo meu).

- ✓ C., de 12 anos, filha de pais cegos, matou seu noivo quando limpava uma arma.

Da leitura do processo não podemos julgar C., senão como vítima de circunstâncias, em que a leviandade como fator predominante motivou a morte do sargento F. Da investigação social, nenhum fato real nos autoriza a julgar C. culpada direta nos erros, que praticou em relação ao sargento, seu namorado. Menor de 12 anos, apenas, época perigosa na vida das meninas, sofreu no seu pudor de adolescente um choque profundo, a convivência de indivíduo pouco escrupuloso, como atestam vários fatos da vida pregressa de sua vítima. C. é vítima. Os pais cegos não lhe deram a assistência preventiva de que seu temperamento vivo necessitava, embora nos pareça, tivessem envidado todos os esforços nesse sentido. Não puderam acompanhar o desenvolvimento do namoro, que, de dia para dia, mais criminoso se tornava. Não trepidou o sedutor em desvirginá-la, ainda menina. C. não teve infância, circunstâncias especiais sobrecarregaram-na muito cedo de responsabilidade além da sua capacidade, julgando-se, dada a idade, em situação de não poder buscar apoio em pais cegos, C. viveu por si. C. precisa refazer sua vida e para isso precisa de assistência continuada de pessoa capaz de despertar na sua alma, tão cedo roubada à natural ingenuidade, o desejo de viver como vivem as outras crianças de 12 anos. Um colégio interno, onde não existam vítimas dos mesmos fatos, para que a curiosidade não desperte o desejo de trocar idéias sobre o assunto, seria talvez o mais aconselhável (idem: 82-3).

b) crianças anormais:

- ✓ L., 15 anos, órfã, abandonada, cujo pai morreu assassinado. Foi violentada aos treze anos. De acordo com Pinheiro, é "*extraviada sexual*" (1985: 99).

Foi expulsa do primeiro internato por ter sido apanhada em companhia de outra em intimidades imorais. Logo que travámos conhecimento percebemos que era insubordinada, arrogante, e que tinha grande domínio sobre as outras. Observando melhor chegamos a conclusão de que, conhecendo a vida em suas misérias (pois vivera muito tempo empregada e livre) adquirira um ar de experiência revoltada que impressionava as tímidas e interessava as curiosas, formando, assim, um grande círculo em sua volta. No dia do exame de ginecologia ela convenceu a todas que não se deviam deixar examinar. Interrogada a responsável pelo psiquiatra sobre sua maneira de ser respondeu: Os senhores perguntam e examinam tanta coisa, pois quanto a mim vou dizendo logo o que tenho de mais – é gostar muito de uma coléga! (idem: 99-100)

Quanto ao resultado dos exames de L. realizados no Laboratório de Biologia

Infantil, temos:

Psiquiatria: Debilidade Mental  
 Psicologia: Inteligência Sub-normal  
 Neurologia: Cefaléa frontal mais acentuada no período menstrual  
 Pedagógico: Retardada pedagógica (Sabe apenas ler e escrever)  
 Clínico: Insuficiência ovariana (idem: 100).

✓ E., 14 anos, órfã de pai.

Internada pela mãe, porque não trabalhava com atenção sendo, entretanto, muito forte (informação da mãe). Do internato, sob o auspício do Juiz, saiu várias vezes, sob responsabilidade, para trabalhar em serviços domésticos. Não se adaptando realmente em nenhum, por falta de atenção. No colégio, também pouco rendia o seu aproveitamento. Dentro dessa situação, foi maltratada, sofrendo graves repreensões por ser indolente. Ao dar estas informações a menor tomava uma atitude angustiosa e apatetada, não sabendo explicar o motivo desse seu procedimento (idem: 100).

Os resultado dos exames de E. realizados no Laboratório de Biologia Infantil foram os seguintes:

Psiquiatria: Debil mental, no limite da imbecilidade  
 Pedagógia: Quasi analfabeta. (idem: 100).

Nos pareceres da assistente social, percebemos a crescente influência do pensamento psicológico nos assuntos relacionados à infância delinqüente, abandonada e anormal. As considerações de Maria Esolina Pinheiro não se restringem ao aspecto social dos casos, sendo freqüentes apreciações psicológicas.

Mais do que instrumento de diagnóstico da condição intelectual, utilizado especialmente nos casos de crianças anormais, o pensamento psicológico é usado como forma de entender o desvio, a "situação irregular" da criança. Foi o que psicólogos, médicos, assistentes sociais e educadores ofereceram como integrantes do assim chamado "complexo tutelar" ou "rede de proteção à infância": um conteúdo psico-social, uma essência, uma natureza, uma "psicologia" da "irregularidade jurídica" (Arantes, 1999: 258).

Inicialmente utilizadas como instrumento possibilitador do entendimento da personalidade destas crianças, estes saberes, em especial o saber psicológico por seu caráter "invisível", já que depende de interpretação subjetiva, termina por naturalizar o desvio. Deslocando o foco do social para o indivíduo, legitima as atitudes de exclusão e desqualificação de crianças e jovens pobres e delinqüentes. A terapêutica, conseqüentemente, recai sobre o indivíduo desviante retirando das discussões os possíveis aspectos sociais.

## 2.6. A Educação:

A transição do Império para a República significou transformações na sociedade brasileira tais como a introdução de novas tecnologias, o surto do crescimento industrial ao lado da expansão cafeeira e a crescente urbanização. No rumo das mudanças são realizados diversos investimentos no setor educacional acreditando-se que poderia encaminhar o país para a modernização iniciada com a República.

Com a mudança do regime político diversos temas surgem na sociedade tais como democracia, descentralização do poder através da implantação do regime federativo, a importância da educação popular e a possibilidade de acesso à escola para todos. Neste momento a educação é entendida como instrumento de participação política (Pinto, 1999).

O pensamento pedagógico neste período pode ser caracterizado por dois movimentos: o "*entusiasmo pela educação*" e o "*otimismo pedagógico*"<sup>18</sup>. O primeiro movimento, de caráter quantitativo, ocorre pouco antes da instalação da República e

---

<sup>18</sup> Esta terminologia foi cunhada por Jorge Nagle. Utilizo os seguintes autores para falar de seu trabalho:

estende-se até a segunda década do século XX, sofrendo um recuo entre meados da última década do século XIX e a primeira década do século XX. Tal movimento visava, principalmente, a desanalfabetização da população e a expansão da rede escolar (Ghiraldelli Jr., 1994).

O “*otimismo pedagógico*”, por seu turno, sem deixar de acreditar no poder da educação, insistia na melhoria das condições didáticas, ou seja, as discussões e os investimentos estavam voltados para o desenvolvimento de técnicas pedagógicas. Este movimento encontra solo fértil no movimento escolanovista.

O movimento da Escola Nova teve início na última década do século passado nos Estados Unidos e na Europa, tendo John Dewey como seu mais importante representante. No Brasil, suas primeiras manifestações datam dos anos 20 (Di Giorgi, 1989). São promovidas neste período diversas reformas educacionais em diferentes estados do país conforme os ideais da Escola Nova<sup>19</sup>.

A Escola Nova tem como proposta central o deslocamento das atenções do professor para o educando. Valoriza os métodos ativos de ensino e aprendizagem, coloca a criança como centro do processo educacional levando em conta seus interesses e necessidades, dá ênfase à liberdade do aluno e importância aos estudos de psicologia experimental.

A Associação Brasileira de Educação (ABE) é fundada em 1924 como “*principal instância de articulação e propaganda do chamado movimento de renovação educacional, que se desenvolveu no Brasil nos anos 20 e 30*” (Carvalho, 1997: 115).

---

Ghiraldelli Jr. (1994), Carvalho (1997) e Pinto (1999).

<sup>19</sup> Em 1920, em São Paulo a cargo de Sampaio Dória; em 1923, no Ceará liderada por Lourenço Filho; em 1924, na Bahia com Anísio Teixeira; em 1928, no Rio de Janeiro por Fernando de Azevedo e em Minas Gerais por Mário Cassassanta. (Di Giorgi, 1989: 55; Fausto, 1998: 337).

Eram advogados, médicos, professores e, principalmente, engenheiros que, desiludidos com a República e convencidos de que na educação residia a solução dos problemas do país, decidiram organizar uma ampla campanha pela *causa educacional*, propondo políticas, constituindo objetos e estratégias de intervenção e credenciando-se a si mesmos como quadros intelectuais e técnicos de formulação e execução destas (idem, grifo da autora).

Pode-se dizer que até 1930, as condições da sociedade brasileira, dominada pelas oligarquias rurais, não exigiam uma educação ampla, mas voltada para as elites. Com o objetivo de *“preparação dos quadros burocráticos e profissionais liberais, além de ‘ornamento’ cultural”* (Di Giorgi, 1989: 56), grande parte da população brasileira estava excluída da escola, apesar do movimento de *“entusiasmo pela educação”*. Além disso, como vimos, as reformas educacionais da década de 20 foram realizadas por iniciativas estaduais correspondendo ao modelo de República federativa implantada.

A partir de 1930, em consonância com a direção centralizadora adotada por Vargas em seu governo, as reformas tenderam a ser realizadas *“do centro para a periferia”*<sup>20</sup> (Fausto, 1998).

Em março de 1933 é assinado o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova reforçando divergências entre os intelectuais preocupados com a educação no país<sup>21</sup>. De um lado os católicos – adeptos da Pedagogia Tradicional, favoráveis à escola privada, ao ensino religioso e diferenciado conforme o sexo – e de outro os liberais ou progressistas. Estes defendiam a escola laica, única, gratuita e pública. Defendiam ainda o ensino elementar obrigatório, a descentralização do sistema escolar, o ensino ativo, a utilização da Psicologia na educação e a ramificação do ensino a partir de 15 anos em troncos profissionalizantes e propedêuticos (Di Giorgi,

---

<sup>20</sup> Conforme o autor, *“um marco inicial desse propósito foi a criação do Ministério da Educação e Saúde, em novembro de 1930”* (idem: 337).

<sup>21</sup> Dentre os signatários constam Fernando de Azevedo (redator), Afrânio Peixoto, Sampaio Dória, Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Roquette Pinto, Noemy da Silveira, Cecília Meirelles e Paschoal Lemme (Ghiraldelli Jr., 1994: 78).

1989). Além disso, eram partidários de uma *“ampla autonomia técnica, administrativa e econômica do sistema escolar para livrá-lo das pressões de interesses transitórios”* (Fausto, 1998: 340). Defendendo um currículo mínimo, lembravam ainda a necessidade de adaptação das escolas às características regionais ditadas pelas condições climáticas e geográficas de cada parte do país.

Após a divulgação do Manifesto o núcleo dos católicos foi afastado da ABE (Nunes, 1994). Apesar do conflito, o grupo continuou atuando, já que o Estado não assumiu nenhuma das duas posições. Ao contrário, tomou de cada uma das correntes projetos que fossem de seu próprio interesse.

O jogo das forças políticas no movimento da história desenhou a vitória do projeto de modernização autoritária, que não só consolidava (...) a aproximação crescente entre Estado e Igreja, mas também expropriava dos outros projetos algumas de suas propostas e práticas, criando nesse amálgama uma escola nova para um Estado Novo (Nunes, 1994: 200).

A instituição escolar também deveria participar da fabricação de uma nova sociedade pretendida pelo Estado Novo, e por este motivo torna-se alvo de investimentos do governo. Os educadores empenhados neste processo lançavam mão dos saberes e práticas existentes como auxiliares para a realização de seus projetos educacionais de formação de um novo homem brasileiro e também como instrumental para lidar com a “diferença”. Nesta categoria inserem-se todos os que fogem à norma - os deficientes, os retardados, os muito inteligentes, a infância pobre. Estes eram logo identificados por educadores nas escolas e caracterizados como doentes, anti-sociais e indiferentes à instrução.

Como consequência da política educacional então aplicada ao “desviante”, os índices de repetência e de evasão escolar são bastante grandes. A escola não consegue o intento de transformar estas crianças ou moldá-las aos novos esquemas modernizantes porque entendia sua diferença enquanto individual e não como

cultural, social ou econômica. Nesta perspectiva individualizante e apoiada nos novos saberes e práticas, os conhecimentos psicológicos (como os testes), são amplamente difundidos para a classificação do indivíduo (Nunes, 1994: 184).

Através da utilização de testes de inteligência, personalidade e aptidão, a escola não foge ao processo de cientificação que impregnava a sociedade em geral, na tentativa de impulsionar o processo de modernização do país.

Não só as escolas mas os institutos disciplinares para crianças e adolescentes abandonados e delinquentes também estão preocupados em formar pessoas aptas a conduzir o movimento de modernização e progresso do país.

O comissário Osmar da Cunha e Mello, responsável pela seção de estatística do Juízo, em 1937, reconhece o Brasil como nação singular, peculiar, seja pelas *“condições cósmicas de seu ‘habitat’”*, seja *“pela multiplicidade dos elementos étnicos que o formaram”*. Sendo uma nação *“jovem”*, de *“apenas quatrocentos anos”*<sup>22</sup>, Cunha e Mello defende a necessidade de se conhecer o *“ambiente nacional”* para que possam ser pensadas saídas e estratégias para a solução da problemática da infância, que, sendo um importante fenômeno social, *“diz respeito às gerações futuras”* (In: Lima, 1939: 55).

O enfrentamento do problema seria feito, então, pela educação dos jovens.

Esse imperativo se impõe categoricamente a nós, brasileiros, que somos um povo jovem, portanto, sem grandes experiências históricas que escudem e delineem com maior nitidez os anseios desmesurados de progredir, que sentimos com ardor (idem, p. 57).

---

<sup>22</sup> Esta visão permanece hoje com a comemoração dos supostos 500 anos do país. Tal entendimento deixa a sensação de que o país aparece, emerge com o “descobrimento” e a chegada dos portugueses. Está implícito neste pensamento a desvalorização dos valores e das populações já existentes, quando comparadas àqueles que trazem os europeus que aportam com as caravelas de Cabral. Talvez tenha início aqui a questão com que até hoje nos debatemos da ‘importação’ sem restrições de idéias estrangeiras que nem sempre se adequam às condições nacionais. Ver, a respeito, Schwarz (1992).



O desejo pelo progresso, ao lado da necessidade de inserção do país no panorama internacional, trazem novas características do mundo moderno: utilitarista, pragmático e materialista, que logo são relacionadas a valores como “*mesquinho*” e “*caótico*” por alguns setores da intelectualidade brasileira. A educação é entendida como fator que pode solucionar esta distorção, tendo a família como eixo principal na assistência social à infância. Neste ponto, entretanto, o discurso torna-se paradoxal, visto que se levanta a necessidade de soluções práticas – voltadas para o trabalho - a respeito da educação da criança alvo da assistência.

Os conhecimentos quase nunca ou pouco empregados são excluídos do programa. Não deve gastar tempo nessas noções se elas não tem nenhuma utilidade prática (...) O ensino deve ser essencialmente prático, principalmente em se tratando de menores abandonados, provindo das classes mais humildes, **inteligências rudimentares** que devem ser transformadas em **operários modestos sem maiores aspirações** (idem: 180, grifos meus).

Seja respaldando-se nas teses que sustentavam a existência de fatores biológicos – a herança, seja culpabilizando o meio “prejudicial” em que viviam enquanto fatores limitadores do processo de aprendizagem, a criança objeto da assistência era entendida como “menos”, como “menor”: menos inteligente, menos capaz, menos “civilizada”, sofrendo de “carência cultural”, destinada a ter poucas ambições ou aspirações, menos apta para a vida. A elas restava, então, os institutos profissionalizantes e os patronatos agrícolas, a respeito dos quais falaremos adiante.

### Capítulo 3

## ***Funcionamento do Juízo de Menores***

Antes de 1923, data da criação do Juízo de Menores, este funcionava como Vara de Órfãos (Batista, 1998). A maioria dos processos deste período refere-se a meninas, pois funcionava como *“agência de serviços domésticos, intermediando a colocação de meninas abandonadas que saíam do ‘Asylo de Menores’ para trabalhar ‘à soldada’ em casas de família”* (p. 56).

A soldada, prática bastante comum no período, consistia em uma família tomar sob sua responsabilidade jovens, na grande maioria meninas entre 12 e 18 anos, para a realização de serviços domésticos. A família assinava documento perante o juiz onde comprometia-se a *“vesti-la, calçá-la, alimentá-la e depositar mensalmente em caderneta da Caixa Econômica Federal”* uma quantia estipulada pela família e acordada com o juiz (p. 57).

A soldada pode ser caracterizada como uma outra forma de escravidão no Brasil “livre” na medida em que revelava um cotidiano de violências imposto às jovens pelas famílias que as abrigavam, além da prática corriqueira de não pagamento. Conforme a autora, muitas meninas fogem das casas, enquanto outras passam por diferentes lares e outras ainda preferem os asilos à soldada.

Apesar da afirmação de Evaristo de Moraes (1939), que atribui ao juiz Burle de Figueiredo a extinção da soldada, por ele considerada "*fonte de inumeráveis desgraças e abusos*" (p. 374), esta prática permanece como alternativa à internação em instituições de abrigo e assistência, sempre com lotação acima de suas capacidades, pelo menos até 1940 data limite deste estudo.

Aprovada a lei que regulamenta as atividades do Juízo Privativo de Menores em 20 de dezembro de 1923, o início efetivo de suas funções ocorre em março de 1924<sup>1</sup>. À frente da instituição, o primeiro juiz de menores José Cândido de Mello Mattos é um dos personagens de uma nova e importante fase da intervenção estatal na assistência à criança abandonada e delinqüente no Brasil.

Outros personagens desta história são as próprias crianças e jovens objetos da assistência. Estas mesmas crianças, no entanto, são personagens mudas já que os documentos relativos a elas – processos, fichas médico-pedagógicas, de inquérito etc. – foram produzidos por juizes, médicos, professores, comissários, escrivães, delegados de polícia, diretores de instituições, e eventualmente por seus pais, familiares, responsáveis e tutores. Mesmo ciente desta limitação aponto a importância de resgatar a história destas crianças, ainda que de forma indireta, visto que a criança sempre se apresenta nestes documentos sob o ponto de vista do outro. Este resgate possibilita também rever a história de saberes e práticas que incidem sobre elas através da atuação do Juízo de Menores.

As crianças que passaram pelo Juízo de Menores em 1924 pertencem a todas as faixas etárias e em sua grande maioria são de origem humilde, analfabetas ou semi-alfabetizadas, e pertencentes a famílias bastante distintas daquela família

---

<sup>1</sup> O primeiro processo encontrado no Juízo é o de número 2, datado de 7 de março de 1924 e assinado pelo juiz Mello Mattos.

“ideal” burguesa. São os chamados “menores”, termo que, mais do que retratar a situação jurídica, diz respeito à condição social da criança e de sua família.

Em seu primeiro ano de funcionamento passam ao todo pelo Juízo de Menores 450 crianças: 279 do sexo masculino e 171 do sexo feminino<sup>2</sup>.

É espantoso notar a quantidade de crianças apresentadas pela polícia no ano de 1924. São 262 casos em que o poder policial se apresenta atuando como colaborador da justiça da infância. No entanto, se pensarmos que a repressão policial constitui-se como principal meio encontrado pelo governo da Primeira República para lidar com os problemas sociais em decorrência da ausência de políticas públicas eficazes, o fato passa a fazer algum sentido.

De acordo com Bretas (1997), a passagem do século XIX para o XX foi um momento privilegiado na constituição social brasileira através da formação de uma classe trabalhadora enquanto importante ator social, pelo menos no Rio de Janeiro e São Paulo, núcleos urbanos mais desenvolvidos. Ao mesmo tempo se consolida uma outra classe de grande importância: a elite ilustrada nacional. Atualizada com as novas tendências científicas européias – especialmente o positivismo –, esta classe se empenha em solucionar cientificamente o problema da incorporação da classe proletária ao tecido social moderno para a construção da sociedade capitalista. Com este objetivo, um dos mecanismos utilizados foi a atuação da polícia enquanto agente de dominação.

Quanto à sua atuação no que se refere à problemática da criança abandonada e delinqüente, poderíamos mesmo sugerir, diante dos números que se seguem, que o poder policial constituía-se neste momento como intermediário entre

---

<sup>2</sup> O número de processos contabilizados pelo Setor de Documentação Escrita do Arquivo Nacional no ano de 1924 (ver gráfico adiante) chega a 600. Contudo, faltam muitos processos nas caixas referentes a esse ano, especificamente entre os de número 300 e 600.

a sociedade e a justiça da infância. Dos 262 casos em que a polícia encaminha ao Juízo, 35 foram levados pela própria família; 22 foram levados por terceiros; e em 13 casos foi a própria criança que procurou a polícia em busca de ajuda para resolver situações de maus tratos, defloramento, pobreza da família ou mesmo à procura de encaminhamento para alguma escola onde pudesse estudar e “aprender a ser homem no futuro”.

Este pensamento é reforçado por Vianna (1999) ao caracterizar as primeiras décadas do século XX com o período de emergência do problema da menoridade no qual se consolida sua representação como um problema social.

Eram tarefas policiais a vigilância e a atuação sobre a população suspeita de crime ou contravenção (mendicidade, embriaguez, jogo e vadiagem), incluindo a condução de processos deste tipo, sob responsabilidade dos delegados, cabendo ao judiciário apenas a sentença final.

Conforme a autora, antes da estruturação do Juízo de Menores há duas formas de intervenção sobre a menoridade: as Varas de Órfãos e a Polícia. Esta, atuando sobre os chamados “petizes viciosos”, “vadios” ou crianças abandonadas:

(...) não agia como coadjuvante das determinações judiciais mas tinha ela mesma poder de discernir e decidir sobre o destino tanto de *menores* recolhidos por seus agentes, como de uma vasta população situada entre a transgressão e o pauperismo (idem: 53).

Compreende-se deste modo a grande quantidade de encaminhamentos ao Juízo feitos pela polícia no primeiro ano de sua instituição como o resquício da idéia já difundida na sociedade de como proceder em relação aos problemas da infância. Ainda de acordo com a autora, a passagem da responsabilidade da menoridade para o Juízo de Menores indica o reconhecimento de que o poder policial não estaria capacitado a atuar nesta questão de forma independente. Contudo, foi necessário

algum tempo para que esta nova forma de entendimento da questão penetrasse e se difundisse no cotidiano da sociedade.

A relação entre o poder policial e a sociedade, porém, foi, como é ainda hoje, bastante conflitiva em sua institucionalização e nos anos iniciais de sua estatização.

O Estado brasileiro republicano vai se revelar – por diversas razões – incapaz de definir um agente específico para a ação coercitiva na cidade do Rio de Janeiro e assim de precisar suas tarefas, o que contribuirá para a constante indefinição do limite entre a ação social e arbitrariedade, criando uma zona cinzenta mal regulada, onde se movem policiais e marginais em confrontos que se definem em si, de forma extralegal (Bretas, 1997: 36).

Ainda conforme o autor, a relação entre a polícia e a justiça também é conflitiva, resultando em diversos casos de irregularidade na chegada do processo à Justiça, como por exemplo, encaminhamentos à Casa de Detenção sem que tivesse sido aberto processo.

Assim, ao lado do entendimento da força policial enquanto instância intermediária entre a população e o Juízo de Menores, há também seu caráter de agente da repressão. São vários os depoimentos em que crianças e adolescentes, muitos morando com suas famílias, contam não saber o motivo de seu recolhimento: estavam na rua desacompanhadas, fazendo compras, voltando da missa, da escola, vendendo laranjas, descansando ou brincando.

Após a apreensão permaneciam durante dias, semanas ou mesmo meses na delegacia, misturadas a adultos, sofrendo violências e correndo risco de contrair doenças. Observações do primeiro médico do Juízo, Dr. Bruno de Andrada, mostram dezenas de crianças apresentando sarna contraída no cárcere da polícia central. Em outros, aponta a existência de ferimentos e relatos de violências sofridas pelas crianças e jovens no cárcere, muitas delas pelas mesma pessoa chamada Dr.

Queiroz. Mostra também depoimentos de crianças que ficaram no mesmo xadrez com outros detentos adultos e doentes.

Um caso específico mostra bem a atitude repressora e arbitrária que a polícia assumia em algumas circunstâncias. Em 16 de dezembro de 1924 chega ao Juízo de Menores um ofício da delegacia a respeito da apreensão de dois meninos, irmãos de 12 e 10 anos de idade<sup>3</sup>. De acordo com o ofício, a mãe das crianças não teria condições de mantê-las, nem autoridade sobre os filhos, de modo que as crianças viveriam perambulando pelo Cais do Porto onde supostamente praticariam pequenos furtos, sendo por isso detidas pela polícia.

No dia seguinte as crianças passam pelo exame médico-pedagógico que nada mais revela além de serem ambos alfabetizados. Neste mesmo dia depõe a mãe, que revela que as crianças moram com ela e que as informações da polícia seriam falsas. Diz que seu filho mais velho trabalha numa marcenaria e que foi preso sem motivos quando entregava roupas que a mãe havia engomado a um freguês. Ao saber da prisão do filho, vai à delegacia "*reclamar contra a violência*" acompanhada do filho mais novo, quando também este é preso. Outras duas testemunhas são ouvidas e confirmam as declarações da mulher, acrescentando que as crianças estudam e que "*tem genio bom e são respeitadores*". A mãe afirma ter condições de manter seus filhos e após tomar conhecimento dos resultados das investigações, Mello Mattos decide por entregar-lhe os filhos.

Em outro caso, a polícia assume um poder que não lhe era atribuído: interna diretamente uma menina no Asilo do Bom Pastor. A diretora da instituição remete a criança ao juiz por ter gênio incorrigível, não podendo por isso permanecer na instituição. É desta forma que Mello Mattos toma conhecimento de sua internação.

---

<sup>3</sup> Arquivo Nacional, processo n.º 303 de 1924.

Envia, então, ofício à delegacia pedindo satisfações e afirmando que a polícia não tem autoridade nem o poder de encaminhar crianças a estabelecimentos do juízo, sendo seu único dever o de apresentá-las ao juiz de menores.

Desta forma, o poder policial exerce neste primeiro momento, sem dúvida, uma função de intermediação entre a sociedade e o âmbito da justiça, bem como um poder de vigilância e disciplina. O papel assumido pela polícia junto à justiça da criança neste primeiro momento transforma-se mais tarde, quando a predominância dos encaminhamentos ao Juízo é feito pela própria família, sem a mediação da força policial. Esta, por sua vez, passa a encaminhar casos que lhe competem como os de estupros, raptos, violências, defloramentos ou delinqüência. Embora estes casos também sejam encaminhados ao Juízo de Menores no ano de 1924, eles o são em muito menor quantidade se comparados aos casos de apreensão por abandono ou vadiagem. Muitas vezes, contudo, não era necessário nem mesmo que a criança ou jovem se encontrasse efetivamente em qualquer destas situações. Apenas a suspeita bastava para que fossem apreendidos e levados ao Juízo. Um grupo de dez jovens apreendidos pela polícia e encaminhados ao Juízo de Menores foi enviado para a Casa de Detenção, por falta de lugares nos abrigos, durante o período de investigações. Após os trâmites legais Mello Mattos chega à conclusão:

Não constando que aos menores autuados neste processo seja imputado crime ou contravenção, estando apenas verificado que foram presos por suspeita de desordeiros, mando que sejam postos em liberdade (Arquivo Nacional, processo n.º 294 de 1924, grifo meu).

A forma predominante de entrada no Juízo em 1924 era através da polícia, contudo outros meios também eram comuns: 36 crianças foram levadas à instituição por terceiros (patrões, vizinhos, transeuntes que encontram crianças abandonadas nas ruas); 14 pela 1ª e 2ª Vara de Órfãos; 11 pela Escola de Aprendizes Marinheiros



– estes por apresentarem conduta irregular ou “comportamento incorrigível”<sup>4</sup>; 19 por iniciativa de pais ou familiares (tios, irmãos, avós); e 3 por iniciativa da própria criança.

Os motivos mais comuns de internação neste ano de 1924 são o abandono, a condição de pobreza das famílias e a vadiagem. Figuram também como causas o defloramento, os pedidos de destituição do pátrio poder, de guarda ou tutela, a exploração de crianças na mendicidade e o comportamento incorrigível.

A impressão que se tem é a de que o Juízo atua menos como órgão capaz de solucionar questões judiciais a respeito da infância, mas, sobretudo, como instituição para prover assistência à criança proveniente de família sem recursos. É delegado ao Juízo o poder de solucionar inclusive casos de relacionamentos. O pai que se julga incapaz ou tendo esgotado seu arsenal disciplinar sobre a criança, a encaminha ao juiz. Este, por sua vez, tenta abarcar e solucionar todos esses problemas.

De maneira geral, após a chegada da criança à instituição, os procedimentos eram os seguintes: primeiro, encaminhamento dado pelo juiz durante o tempo em que são ouvidos os depoimentos da criança e demais envolvidos – pais, responsáveis, tutores ou pessoas que tiveram alguma participação no seu encaminhamento ao Juízo. Após os depoimentos, a criança passa por exames médico-pedagógicos que, juntados ao processo, passava então pelo curador que dava seu parecer. Finalmente, tinha lugar a decisão do juiz de menores sobre o destino da criança.

Aproximadamente 70% dos casos apresentados ao Juízo em 1924 tiveram

---

<sup>4</sup> Outras instituições como o Orfanato São José e o Asilo Nossa Senhora de Pompéia também são responsáveis pelo envio de crianças ao Juízo pelos mesmos motivos.

encaminhamento imediato enquanto aguardavam as investigações para que então fosse proferida a decisão final. Os encaminhamentos mais freqüentes, em ordem decrescente, foram realizados para a Casa de Detenção, diretamente para o Povoamento do Solo (e de lá para algum patronato agrícola), para a Casa dos Expostos, para soldada e para guarda ou tutela, dentre outros possíveis encaminhamentos.

Em alguns casos, contudo, só constam do processo o encaminhamento do juiz após serem realizadas as investigações. Suponho que aqueles apresentados pela polícia aguardem a decisão judicial no cárcere, enquanto os que são trazidos pelos pais, tutores, guarda, esperam a convocação do juiz em seus lares.

Em alguns casos de julgamento de abandono, no entanto, não se pode dizer para onde vai a criança, e com o aval de quem, no período compreendido entre a chegada ao Juízo e a decisão final. Quando a criança é declarada abandonada pelo juiz, após a decisão ele manda que o escrivão se certifique de onde está internada a criança. É quando se pode saber para onde foi encaminhada a criança. É impossível, contudo, saber o percurso até sua chegada à instituição.

Talvez por conta de ter sido criado, ou entendido como solução para o problema da infância desassistida, ou ainda em razão de uma crônica desorganização do serviço e falta de instituições adequadas, o Juízo, já em seu início, sofre com a falta de lugares em seus estabelecimentos. Muitos dos encaminhamentos à soldada ou devoluções para famílias, guardas ou tutores são feitos por falta de vagas nas instituições disciplinares e patronatos agrícolas. Este problema se agrava grandemente com o passar dos anos.

Os três caos enviados para a polícia e a maioria daqueles encaminhados para

a Casa de Detenção são feitos por não haver lugar para maiores de 15 anos nos estabelecimentos do Juízo.

Seguindo a ordem dos acontecimentos, após o primeiro encaminhamento são realizados os inquéritos e o exame médico-pedagógico (modelos 1.1 e 1.2 do Anexo 1). Este faz parte do processo e assume formas diferenciadas ao longo dos anos. No primeiro modelo adotado pelo Juízo as partes médica e pedagógica são realizadas separadamente. Este formato é bastante detalhado e as conclusões mais atentas e minuciosas. No caso de C., 12 anos, apresentado através de ofício do chefe de polícia por abandono, o Dr. Bruno de Andrada, médico do Juízo de Menores, conclui:

Compleição franzina. Torax deformado, cyphotico. Sarna e impetigo. Facies pallido. Estrabismo; orelhas acabanadas e grandes. Physionomia aparvalhada, sem expressão; attitude humilde. Analphabeto. Frequentou a escola cerca de um anno, mas desconhece as letras. Falla vagarosamente, responde com muita difficuldade ao interrogatorio. Suas informações não merecem credito (...) Nivel intellectual baixo. Atenção regular. Comprehensão difficil. Julgamento mediocre. Character bom. Pelo exame summario, pode-se concluir que é um débil mental senão um imbecil. Os processos pedagogicos especializados a esta forma de anormalidade psychica podem remediar em parte a defficiencia intellectual (...) Ao nosso ver poderia elle adquirir algumas noções praticas simples que lhe permitissem uma profissão modesta, fiscalizados por outrem (...) Anormal psychico – debilidade mental simples, sem complicações<sup>5</sup> (Arquivo Nacional, processo n.º 13, 1924).

O exame tinha por finalidade investigar os antecedentes hereditários, o meio familiar, incluindo as condições higiênicas da habitação e a moralidade dos familiares, os meios escolar e profissional, os antecedentes pessoais, as condições físicas e intelectuais, além de avaliação do caráter da criança incluindo temperamento, afetividade, conduta, presença de perversões sexuais, erotismo e alcoolismo. Podemos identificar vários conceitos psicológicos inseridos nesse

---

<sup>5</sup> Diante deste laudo, Mello Mattos decide pela internação da criança no Hospital Nacional de Alienados. Alguns anos mais tarde C. é transferido para a Colônia de Alienados de Jacarepaguá.

exame, contudo, de maneira geral, a maior parte das questões não era preenchida pelo médico.

A forma como o exame se apresenta inicialmente permite que também os laudos a respeito da situação pedagógica, assinados pelo professor Silvio Pinheiro Guimarães, sejam mais detalhadas.

Posteriormente é adotado um modelo que conjuga os exames médico e pedagógico (ver Anexo 1, item 1.3). O novo modelo é bastante limitado, contendo apenas duas perguntas. Ele procura verificar se a criança sabe ler e escrever<sup>6</sup> e se possui alguma forma de alienação ou deficiência mental, epilepsia, cegueira, se é surdo-mudo ou se precisa de cuidados especiais.

Após a adoção do segundo modelo, ainda em 1924, as apreciações tornam-se raras. Uma criança surda-muda passa pelo exame sem que o médico especifique seu estado. Em outro caso Dr. Bruno de Andrada diz que a criança precisa de cuidados especiais sem indicar quais seriam. De todos os exames deste tipo, apenas cinco têm algum comentário do médico, além do já mencionado. Os outros foram: sarna, deficiência mental, surdo-mudez, bronquite com sintoma de sífilis hereditária. Quanto aos comentários a respeito da parte pedagógica são praticamente inexistentes.

Tanto as investigações realizadas quanto os exames médico-pedagógicos vão na direção da averiguação de abandono. Mais da metade das crianças que passaram pelo Juízo de Menores em 1924, ou seja, 266 crianças, foram declaradas abandonadas de acordo com os artigos 19º e 2º, n. III da legislação de 1923.

De acordo com o art. 2º, n. III, são abandonados os menores de 18 anos que:

---

<sup>6</sup> Em geral essa pergunta era respondida com simples “sim”, “não” e “um pouco”.

(...) tenham pae, mãe ou tutor, ou encarregado de sua guarda reconhecidamente impossibilitado ou incapaz de cumprir os seus deveres para com o filho, ou pupillo ou protegido (Decreto n.º 16.272, 1924).

De acordo com o art. 19º, constante do Capítulo IV da lei e que rege sobre as medidas aplicáveis aos menores, o juiz pode declarar abandonado qualquer criança que, tendo dado entrada no Juízo, não seja reclamada por quem de direito no prazo de trinta dias. Consta ainda no mesmo artigo que a criança pode ser restituída a qualquer tempo pelo responsável que o reclamar.

Assim, Mello Mattos declara abandonadas crianças cujas mães declaram que seus filhos têm gênio irascível, são incorrigíveis ou fujões; crianças que vivem em estado de libertinagem; cujos pais não se interessam pelos filhos ou estejam na Casa de Detenção; cujas mães tenham morrido ou estejam enfermas; crianças de famílias cujos membros estejam tuberculosas; crianças portadoras da doença; que sofram maus tratos; ou aquelas cujas famílias não tenham condições financeiras ou morais para educá-las.

Em 8 de março de 1924 dá entrada no Juízo de Menores uma criança do sexo masculino que morava em Juiz de Fora e veio para o Rio em companhia de um escoteiro que lhe havia prometido emprego na cidade. Foi apreendida pela polícia por perambular nas ruas. Em 30 de julho, por ordem de Mello Mattos, escreve-se para sua mãe na tentativa de averiguar a história contada pela criança, avisá-la da internação de seu filho no Patronato Anitápolis, em Santa Catarina e perguntar-lhe que destino deseja para a criança. Em 19 de setembro o escrivão notifica ao Juiz que não houve resposta para a carta e em 23 do mesmo mês Mello Mattos opta pela declaração de abandono.

Contudo, em alguns casos observamos o empenho da justiça em localizar a família da criança perdida através do envio de um comissário junto com a criança

para que juntos procurem sua residência, inclusive em outros estados do país. Esta iniciativa, no entanto, nem sempre tem sucesso. Em diversos casos a casa não existe ou a família mudou sem deixar pistas. O destino da criança, apesar dos esforços, é a internação em algum patronato.

Quanto ao desligamento, do total de processos somente 194 trazem referência sobre o destino da criança após sua saída da instituição. Destes, as maiores ocorrências são a devolução às famílias ou familiares a pedido destes. Esta atitude é bastante comum e nestes casos a internação é passageira. As crianças são deixadas no Juízo durante algum período de dificuldade da família como desemprego, problemas de saúde, recasamento ou viagens. Outros destinos foram a entrega a tutor ou guarda, a soldada, a evasão ou a morte – especialmente na Casa dos Expostos, sendo a tuberculose a causa principal. Em seguida aparecem as internações em outras instituições totais como conventos, Escola de Aprendiz de Marinheiro, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Marinha. Outro destino possível, embora menos freqüente e destinado às mulheres, foi o casamento.

Até a chegada do desligamento, contudo, as criança e jovens internados não raras as vezes passam por diferentes instituições<sup>7</sup>. É o caso de O., 15 anos, órfão, que dá entrada na 1ª Vara de Órfãos em 4 de agosto de 1920 por intermédio de sua tia, com quem vivia, por ser esta pobre e ter muitos filhos<sup>8</sup>. Decide-se, desta forma, por sua colocação em casa de família. Após sua entrega à dita família, sua tia pede ao então juiz da 1ª Vara, Alfredo Russel, que seu sobrinho seja internado na Casa de Preservação já que era maltratado pela família a quem foi confiado. Lá

---

<sup>7</sup> Muitas vezes os jovens acabavam retornando às instituições mesmo após o desligamento. Sabóia Lima, em 1937 escreve ao diretor do Instituto Sete de Setembro: "*Comparecendo a este Juízo o menor A., de 18 anos de idade, ex-aluno deste estabelecimento, e declarando não ter onde dormir, autorizo-vos a internar provisoriamente o referido menor podendo ele se ausentar para procurar emprego. Logo que consiga colocação poderá ele ser desligado, independentemente de autorização, por escrito, deste Juízo*".

<sup>8</sup> Arquivo Nacional, processo n.º 114, 1924.

permanece até fevereiro de 1921 quando é dado à soldada à família de um almirante onde aprende a ler e é bem tratado e onde permanece até agosto de 1924 saindo porque não há mais serviço para ele na casa.

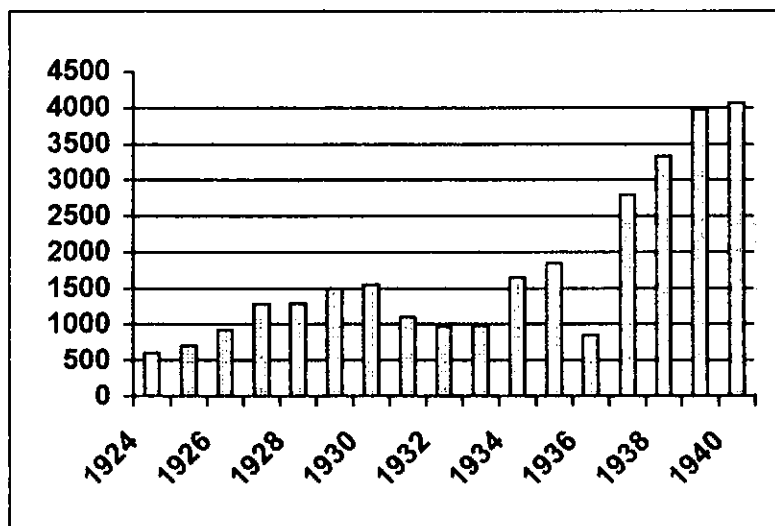
Mello Mattos o encaminha primeiramente para a Casa de Preservação. Após a realização dos exames médico-pedagógicos O. é internado na Fazenda Santa Mônica, não sendo admitido por falta de idade. Volta, então, para a Casa de Preservação. Em setembro é declarado abandonado indo para o Asilo Santa Isabel, em Juparaná, estado do Rio. Em dezembro do mesmo ano foge do asilo e se apresenta ao Juízo sendo mais uma vez recolhido à Casa de Preservação depois de passar pelo inquérito onde se constata que:

(...) fugiu daquelle Patronato, como já têm feito muitos outros alumnos, por sêrem grandemente maltratados, sujeitos a um regimem rude, só proprio de adultos; com insufficiencia de alimentação e educação e carinho, pois nem sequer as primeiras letras são ministradas aos mesmos alumnos; que feita qualquer reclamação nesse sentido, são os alumnos postos dentro de um quarto fechado, durante dois ou tres dias sugeitos ao regimem da água, sem pão; uma vez isso mesmo aconteceu com o declarante, levando ainda uma surra de bôlos dados pelo inspetor (...) tarefa essa incumbida pelo Director.

Em março de 1925, O. é enviado para a Diretoria do Povoamento do Solo e dali encaminhado para internação no Patronato Pereira Lima. Em janeiro de 1927 é expedido officio para seu desligamento da instituição tendo passado quase oito anos em instituições do Juízo.

Através da pesquisa pode-se observar o aumento no número de processos do Juízo de Menores com o passar dos anos. É o que mostra o quadro a seguir.

**Gráfico do movimento do Juízo de Menores de 1924 a 1940<sup>9</sup>**



Conforme levantamento realizado por amostragem, cai radicalmente o ingresso de crianças no Juízo através do aparelho policial. Em 1935, dos cerca de 290 processos consultados apenas 17 crianças foram levadas pela polícia. Destes, 4 por iniciativa dos pais. A maioria dos casos eram de moças vítimas de defloramento. Cerca de 200 crianças foram levadas por seus pais ou parentes; 38 por terceiros; 7 por tutor ou guarda; e 11 crianças procuraram o Juízo por iniciativa própria.

Apesar da diminuição dos pedidos de internação intermediados pela polícia com o passar dos anos, em janeiro de 1937 é organizado o “*Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados*”, também conhecido como Delegacia de Menores,<sup>10</sup> pelo então chefe de polícia Filinto Müller. O Serviço teria o objetivo de “*processar todos os crimes e contravenções relativas a mendigos e menores*”. Sob a direção do delegado Jayme de Souza Praça, a Delegacia de Menores trabalhava em cooperação com o Juízo de Menores nas questões relativas a encaminhamentos de crianças apreendidas pela Delegacia por vadiagem e

<sup>9</sup> Dados fornecidos pelo Setor de Documentação Escrita do Arquivo Nacional.

<sup>10</sup> As informações a respeito da instituição foram retiradas do processo n.º 1947, de 1940.



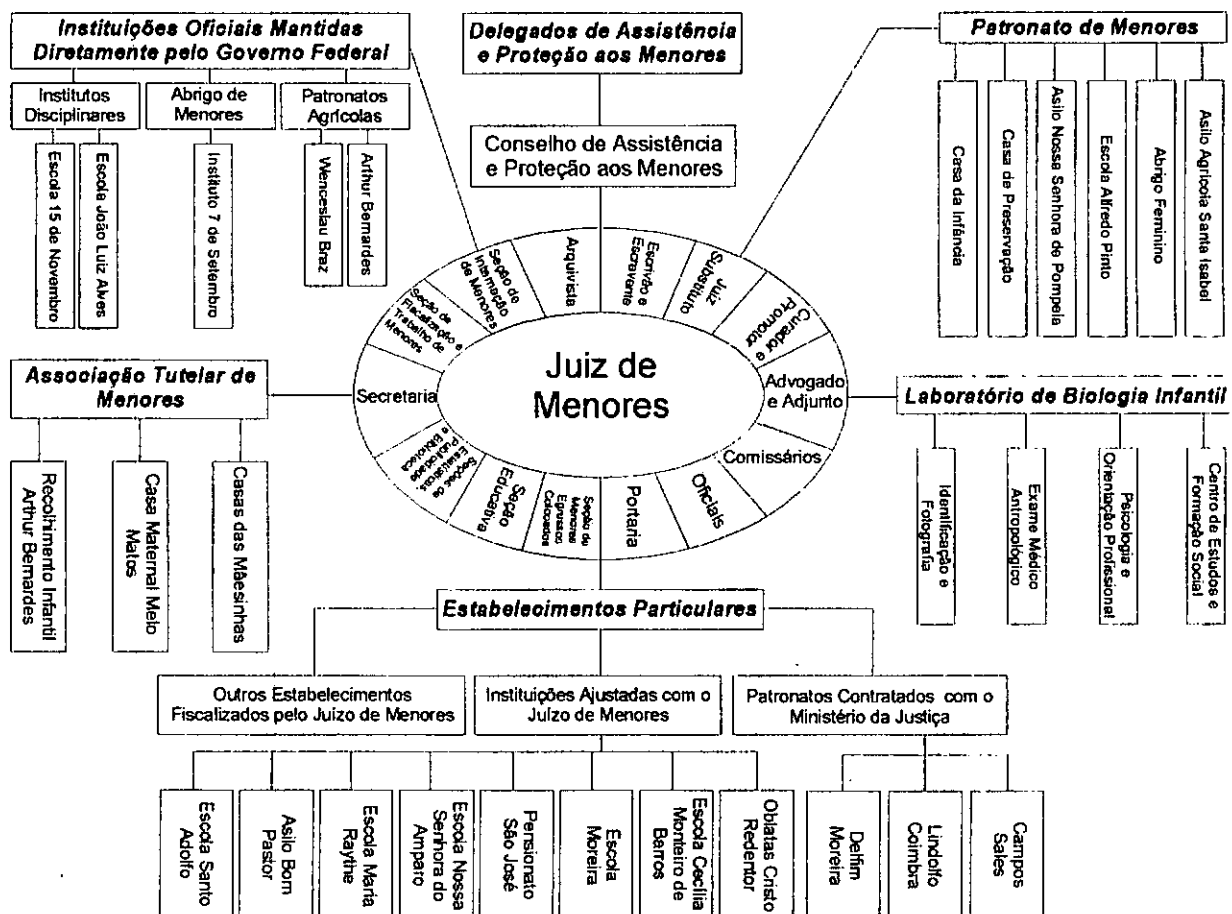
pequenos delitos, processos de defloramento e pedidos de apreensão determinados pelo juiz de menores.

O motivo mais comum de internação no ano de 1935 foi a pobreza: 170 crianças foram levadas ao Juízo por falta de condições dos pais para alimentá-las e criá-las.

Outros motivos foram: abandono, pedidos de apreensão, de emissão de registro de nascimento, de guarda ou tutela, casos de defloramento, de exploração e maus tratos, temperamento incorrigível, mau comportamento, desobediência, nomeação de curador, licença para casamento, para trabalhar, para se alistar em corporação militar, dentre outros.

A razão para abertura de processos no Juízo de Menores não diferem muito ao longo dos anos. Em 1936 surgem os pedidos de pensão, que aumentam em 1940, sem contudo superar o motivo predominante de internação: a pobreza. Com a adoção de um formulário de requerimento de internação (ver Anexo 1, item 1.10), torna-se mais difícil identificar os motivos determinantes do pedido. Contudo, ao analisarmos os processos podemos perceber de alguma maneira a situação de miserabilidade das famílias das crianças ou daquelas que as criavam. Cabe registrar que em 1940 não há mais investigações preliminares à determinação final do juiz. Após o preenchimento do requerimento, a criança aguarda vaga para sua internação. Supõe-se que a razão esteja no fato das investigações serem agora realizadas pelo Laboratório de Biologia Infantil, a cargo das assistentes sociais.

### 3.1. Instituições pertencentes à rede do Juízo de Menores:



Cerca de um ano após a criação do Juízo de Menores do Distrito Federal é aprovado o regulamento do *Abrijo de Menores* pelo decreto n. 16.444, de 2 de abril de 1924. O *Abrijo* era destinado a receber crianças encaminhadas pelo juiz de menores até que tivessem destino adequado sendo composto por duas divisões – masculina e feminina –, subdivididas em mais outras duas seções destinadas às crianças abandonadas e às delinqüentes. Conforme o decreto, as crianças deveriam

ser distribuídas em turmas de não mais de 30 internos de acordo com a idade, o motivo do recolhimento e o “*grau de perversão*” (Decreto n. 16.144, art. 3º, 1924).

Como instituição de passagem onde a criança esperaria o parecer do juiz, o ensino no *Abrigo* deveria assumir um caráter de transitoriedade. De acordo com esta característica seriam oferecidos ensino primário e de trabalhos manuais menos com caráter de preparação técnica e mais como modo de “*fazer brotar uma aptidão para artes e ofícios*” (idem: art. 52, #2). As crianças seriam divididas em três classes: analfabetos, semi-alfabetizados e alfabetizados (idem: art. 55).

O *Abrigo* contava com os seguintes funcionários: diretor, escriturário, amanuense, almoxarife, identificador, auxiliar de identificador, professor e professora primária, mestre de ginástica e de trabalhos manuais, inspetor, sub-inspetor, inspetora, dentista, enfermeiro e enfermeira, guardas, porteiro, serventes, cozinheiro e ajudante de cozinheiro.

Pelo decreto fica estabelecido que ao internar uma criança, o juiz deveria enviar uma guia contendo o motivo do recolhimento, seus hábitos e antecedentes, situação sócio-econômica e moral dos pais, tutores ou pessoa sob cuja guarda viva, além das condições físicas, morais e intelectuais da criança e de sua família.

Segundo o artigo 5º, ao dar entrada no *Abrigo* a criança deveria trilhar os seguintes passos: inscrição na secretaria, fotografia e identificação, exame médico-pedagógico, e, finalmente, o encaminhamento a um pavilhão com aposentos de isolamento onde permaneceria em observação durante um período que poderia variar de 8 a 15 dias, podendo ser estendido mediante autorização e justificativa do juiz. Neste período a criança deveria ficar incomunicável, tendo acesso somente ao juiz, ao diretor do *Abrigo*, ao médico e ao professor, os quais procederiam a um

exame de avaliação de seu "caráter, as inclinações, o grau de instrução e aptidões" (idem: art. 6).

O exame médico-pedagógico consistia em colher, além dos dados de identificação, informações sobre a situação de saúde e de alfabetização da criança, classificada então numa das seguintes situações:

- a) menores que precisam de maior observação;
- b) menores que, pela sua degeneração ou por seu estado morbido, precisam de tratamento hospitalar em vez de escolar;
- c) menores que, pelo seu estado de fraqueza ou doença, precisam de cuidados especiais, antes de se sujeitarem a regimem educativo e disciplinar;
- d) menores em condições de admissão imediata ao regimem pedagógico-correcional (idem: art. 7).

Aqueles enquadrados no último item receberiam número de ordem, número da turma e instruções sobre a vida na instituição (idem: art. 8).

Ao médico do Juízo de Menores caberia assumir o serviço médico do *Abrigo* com as funções de dirigir o serviço antropométrico, elaborar relatório anual sobre as crianças e jovens observados e organizar estatística a respeito das "anomalias" encontradas, além de inspeção mensal das dependências da instituição bem como das crianças internadas.

A função de mestres e professores estava relacionada à manutenção da disciplina, ao cultivo dos preceitos de moral, civilidade, amor ao trabalho e à Pátria, bem como:

Animal-os constantemente sobre a efficacia do ensino, que lhes é dado, confortando aos desalentados e reprimindo aos rebeldes (idem: art. 52, item IV).

Aos guardas caberia a fiscalização, disciplina e vigilância através de:

(...) tratamento respeitoso, procederão com humanidade e justiça, procurarão ganhar-lhes a *sympathia*, diligenciando influir para que contraiam bons sentimentos, induzindo-os ao habito do trabalho, da ordem e da disciplina,

apreciando com elogio as suas boas acções, reprehendendo com brandura as suas faltas, evitando, todavia, que algum de seus actos possa enfraquecer e comprometter a sua autoridade, e sobretudo dando-lhes exemplos de moralidade e benevolencia (idem: art. 57).

Quanto ao regime disciplinar, de acordo com o art. 62, estavam proibidos castigos corporais bem como qualquer forma de intimidação exercida sobre os internos. Ao cometer alguma falta a criança deveria ser paternalmente chamada à atenção. Não surtindo efeito, seria levada ao diretor que lhe mostraria os benefícios da mudança de conduta fazendo-o perceber que suas atitudes inadequadas teriam conseqüências regulamentares<sup>11</sup>. Esgotadas as tentativas a criança seria submetida às seguintes penas: más notas, retirada da aula, privação de recreio, trabalho de escrita, detenção na inspetoria, isolamento de até 15 dias saindo somente para as aulas e determinados trabalhos, além de proibição de visita ou correspondência, esta aplicada somente em casos excepcionais. As quatro primeiras punições poderiam ser aplicadas pelo professor, mestre e inspetor, sendo que a terceira e a quarta dependiam da aprovação do diretor. As outras só poderiam ser impostas pelo próprio diretor.

Enquanto as penas tinham caráter bastante concreto, sentidas muitas vezes no corpo da criança, as recompensas eram de outra natureza: boas notas, inclusão do nome no quadro de honra, elogios públicos ou particulares, livros, brinquedos, “ou objetos de utilidade”, mudança para classe superior, “postos e empregos de confiança” e outras recompensas capazes de estimular as crianças (idem: art. 65).

Conforme Saboia Lima (1939), o *Abrigo de Menores*, que a partir de 1929 passa a denominar-se Instituto Sete de Setembro<sup>12</sup>, sofreu com o problema da

---

<sup>11</sup> Não seria esta também uma forma de ameaça e intimidação?

<sup>12</sup> Conforme o decreto n. 18.923, de 30 de setembro de 1929, “o Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, (...) considerando que (...) a denominação dada ao estabelecimento (...) não corresponde aos serviços prestados pelo mesmo aos menores alli internados, nem contribue para estimular a formação civica destes,

superlotação. Este problema, contudo, atinge instituições oficiais e particulares destinadas a abrigar e proteger a infância. A situação agrava-se com a criação do Juízo de Menores devido ao recolhimento sistemático de crianças "vadias" e abandonadas efetuado pela polícia.

### 3.2 Instituições oficiais:

Dentre as instituições oficiais, além do *Abrigo de Menores*, constam ainda duas instituições disciplinares – *Escola 15 de Novembro* e *Escola João Luiz Alves* – e dois patronatos agrícolas – *Wenceslau Brás* e *Arthur Bernardes*.

A *Escola 15 de Novembro*<sup>13</sup> é fundada em 3 de dezembro de 1899 pelo então chefe de polícia do Distrito Federal Dr. João Brasil Silvado. Inicialmente localizada na rua São Cristóvão, n. 168, era dirigida pelo Cônego Amador Bruno de Barros que recebia subvenção do Estado para a manutenção da instituição. Em 1903, pelo **decreto n. 4.780**, de 2 de março, o Estado passa a administrar a instituição, confiando a direção a Franco Vaz, e estabelecendo um novo regulamento. Em 1907 é transferida para a Fazenda da Bica, transformando-se numa Colônia Agrícola. De acordo com Irma Rizzini (1993), no momento da fundação estavam abrigadas 60 crianças. Ao assumir a direção da instituição, Franco Vaz observa que ela já apresentava sinais de decadência. Contudo, durante sua administração, a lotação atingiu o dobro de sua capacidade abrigando até 200 crianças, chegando a recolher 335 crianças em 1912 (nesta época a capacidade havia aumentado para 250

---

resolve dar ao referido estabelecimento a denominação de Instituto Sete de Setembro (Abrigo de Menores)". De acordo com Saboia Lima (1939), a capacidade da instituição era de 350 crianças.

<sup>13</sup>A instituição assume diversas denominações ao longo dos anos.

abrigados). Em 1938 a *Escola 15 de Novembro* teria sua capacidade ampliada para abrigar 400 crianças (Saboia Lima, 1939).

Até 1903, o regime da Escola não era diferente dos institutos correccionais, ou seja, imperava a promiscuidade entre crianças abandonadas e jovens delinqüentes. Pelo novo regulamento fica estabelecida a adoção do regime familiar: separados segundo sexo, idade e causa do recolhimento, os internos seriam divididos em grupos de 15 crianças e passariam a morar em casas com uma espécie de família substituta.

O objetivo inicial da instituição seria dar assistência e educação física à criança abandonada. Após o regulamento de 1903 fica estabelecido que a clientela da *Escola 15 de Novembro* seria de meninos entre 9 e 17 anos recolhidos pelas autoridades competentes, sendo ministradas aulas de alfabetização, princípios de higiene, noções rudimentares de trabalho industrial (ferreiro e carpintaria) e de atividades agrícolas.

No decreto n. 16.272 que cria o Juízo de Menores era prevista a criação de uma instituição de reforma para jovens criminosos e delinqüentes que seria anexa à *Escola 15 de Novembro*. De acordo com Irma Rizzini (1995) as obras chegaram a ser iniciadas sendo suspensas por ordem do então Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Afonso Pena Jr., que sustentou a idéia de que a aproximação entre abandonados e delinqüentes comprometeria o bom funcionamento da instituição. Em 1925 o Governo autoriza a construção de uma escola para infratores na Ilha do Governador onde antes funcionava a Colônia de Alienados<sup>14</sup>. A *Escola João Luís Alves*, criada pelo decreto n. 4.983-A, de 30 de dezembro de 1925, é inaugurada

---

<sup>14</sup> A Colônia de Alienados é transferida para Jacarepaguá onde hoje está instalada a Colônia Juliano Moreira. A Colônia é inaugurada em 1924, destinada a pacientes masculinos vindos da Colônia de São Bento e Mesquita,

por Lemos Britto em 11 de novembro de 1926, destinando-se à regeneração de crianças delinqüentes recolhidas pelo Juízo de Menores através da educação, instrução e do trabalho.

Mesmo com todas as tentativas de transformar a assistência podemos perceber o quanto os institutos oficiais mostram-se ineficazes em seus objetivos através dos relatórios do Juízo de Menores de 1937 a 1940.

Quase dez anos após a aprovação do Código de Menores são feitas diversas críticas às instituições oficiais de assistência à infância, principalmente às *Escolas 15 de Novembro* e *João Luís Alves*.

Em 1938 foi nomeada pelo Ministro da Justiça uma comissão para apurar as causas da ineficiência destes dois estabelecimentos. O relatório aponta as seguintes causas: de ordem moral, técnico-pedagógicas, administrativas e materiais.

Quanto à primeira:

O desacerto das nomeações de cidadãos incompetentes, sem energia e desinteressados, para o mais elevado cargo do estabelecimento, como seja o de seu diretor (...) Até então nunca foi observado o critério do valor técnico-profissional (...); uma injunção política ou o simples desejo de atender a amigos da situação dominante bastavam para que fossem designados diretores (...) cidadãos inidôneos (Lima, 1939: 336).

Desta forma, os critérios técnico-profissionais não eram obedecidos, deixando as nomeações à prática da *política de favor*. As causas administrativas surgem como consequência das anteriores, enquanto as materiais derivam tanto da falta de recursos, consequência da má administração, quanto da corrupção presente nos serviços federais responsáveis pelo fornecimento de material para os institutos.

A situação da *Escola 15 de Novembro*, no citado relatório não parece ser

---

localizadas na Ilha do Governador. A mudança das Colônias da Ilha do Governador para Jacarepaguá tem início em 1923, sendo empreendida por Rodrigues Caldas, primeiro diretor da Colônia.



muito melhor.

Péssima alimentação, má acomodação, descuido total no ensino e no trabalho. Direção falha, entregue ao arbítrio de funcionários subalternos, sem os necessários requisitos educativos e afetivos para tais funções (Lima, 1939: 346).

O relatório encomendado pelo Ministro da Justiça em 1938 acusa, na *Escola João Luís Alves*, o seu diretor por sua falta de eficiência, autoridade, interesse, energia e aptidão psíquica; e professores e mestres de oficina, por incompetência. Aponta ainda a necessidade de reciclagem de métodos pedagógicos e conhecimentos. No relatório constam diversos adjetivos como: “*desinteressado*”, “*mau funcionário*”, “*pouco trabalhador*”, “*pouco assíduo*”, “*vadios*”, “*incapazes*”, “*displicente*”, “*mal criado*”, “*grosseiro*”, “*pernicioso*” (idem: 340-3).

E conclui:

Ou o governo toma as medidas radicais de expurgo do mau profissional ou fecha a Escola João Luís Alves, por inútil, prejudicial e dispendiosa (idem: 344).

No ano anterior, Roberto Lyra relata uma visita à instituição, acompanhado por Saboia Lima e Evaristo de Moraes, descrevendo-a da seguinte forma:

Muito espaço, muito ar, muita luz e muito asseio, porem as salas mais espaçosas, mais arejadas, mais claras e mais limpas não se destinam aos menores e sim à administração e aos serviços. As aulas, servidas por material pedagógico antiquado e parco, são ministradas em cubículos escuros (...) os internados, vivendo numa ilha [Ilha do Governador], de praias apetitosas para a sua mocidade triste e praticamente ociosa, não tem facilidade de banhos de mar, de contato permanente com a natureza (...) Havia uma banda de música que se dissolveu depois de roubados os instrumentos. Os dormitórios são abrigos de insetos e os refeitórios atuais, como a cosinha, são pastos de moscas (idem: 726-7).

Relata ainda a existência de “*comércio clandestino de drogas entorpecentes*” (idem, p. 727) na instituição, além de “*queixas, protestos e pedidos de informação [dos internados] sobre seus procesos, sua família, e, acima de tudo, sobre o dia de*

*sua liberdade*"<sup>15</sup>(idem). Conforme Saboia Lima (1939) a instituição poderia abrigar até 80 crianças.

Quanto à organização administrativa:

Os prontuários são deficientes, de modo que, quem queira aperceber-se dos detalhes do tratamento pedagógico, psicológico, médico, luta com dificuldade até para saber da situação legal dos internados e do controle judicial (idem, p. 728).

Em 1941 a instituição é transferida para um pavilhão da *Escola 15 de Novembro* e o prédio da Ilha do Governador transforma-se em escola primária (Irma Rizzini, 1995). No mesmo ano ocorre um motim e o pavilhão é destruído. As crianças são transferidas para a Casa de Detenção ocupando instalações separadas daquelas onde viviam os condenados maiores. Após uma denúncia de espancamento das crianças por parte dos funcionários incumbidos de sua vigilância, elas são enviados para uma colônia agrícola na Ilha Grande.

Uma das tentativas de solução para o problema é a criação de patronatos agrícolas durante a década de 20, estimulada pelo Governo Federal. O **decreto n. 12.893**, de 28 de fevereiro de 1918, autoriza o Ministério da Agricultura a criar patronatos agrícolas em postos zootécnicos, fazendas-modelo de criação, núcleos coloniais e outros estabelecimentos do Ministério, destinados a educar menores desvalidos<sup>16</sup>.

As principais justificativas para a criação destas instituições são de cunho econômico, figurando apenas em segundo lugar a preocupação com as crianças assistidas.

---

<sup>15</sup> É espantoso observar a atualidade das denúncias de irregularidades ocorridas nos institutos há mais de sessenta anos atrás.

<sup>16</sup> Conforme Vianna (1999), em 1918 são criados os seguintes patronatos: Monção, em São Paulo; Pereira Lima, Visconde de Mauá, Venceslau Brás, Casa do Otoni e Delfim Moreira em Minas Gerais; e Anitápolis em Santa

Conforme o decreto, é função do Governo "*impulsionar o movimento de transformação econômica do país, pelo aumento progressivo de sua capacidade productora*" (idem), sendo um dos meios para alcançar tal transformação a implementação do ensino agrícola, o que poderia trazer resultados produtivos imediatos.

Há uma grande preocupação em cuidar do elemento produtor. Neste caso também a criação de patronatos poderia significar benefícios através do ensino de técnicas agrícolas. Além disso, tais instituições poderiam:

(...) restabelecer o equilíbrio entre a população das cidades e a população dos campos, necessário pela fascinação que as grandes capitais soem exercer no espírito da mocidade desapparelhada para o exercício de qualquer emprego ou actividade honesta (idem).

Deste modo, o Estado intencionava atingir um duplo objetivo: formar o agricultor, aumentando a população rural e conseqüentemente ajudando a economia nacional, além de educar a infância abandonada através instrução primária, cívica, noções de zootécnica, agricultura e veterinária. Quanto à educação, estava previsto ainda, o ensino de música e desenho, jogos recreativos, passeios, excursões e festas escolares como "*elementos educativos da índole e das predisposições innatas do menor*" (Decreto n. 13.706, art. 14, 1919).

Os patronatos são regulamentados através do **decreto n. 13.706**, de 25 de julho de 1919. Conforme o decreto, são entendidos como instituições de proteção, assistência e "*tutela moral*" (idem, art. 2º) de crianças provenientes das classes empobrecidas, visando sua educação moral, cívica, profissional e física. Tais instituições ficam, então, a cargo da Diretoria do Serviço de Povoamento.

---

Catarina. No ano seguinte são inaugurados duas instituições no Rio Grande do Sul e o patronato Campos Sales em Minas Gerais (p. 77, nota 64).

A clientela prevista para os patronatos era a de meninos “reconhecidamente desvalidos” entre 10 e 16 anos (idem, art. 35), não sendo admitidas crianças “delinquentes, ou que sofram de doença contagiosa, lesão ou deficiência organica que os inhabilite para os serviços agrícolas ou de industria rural” (idem, art. 40).

Os internos seriam divididos em duas categorias por idade: de 10 a 13 anos e de 13 a 16. Jovens acima de 16 anos seriam enviados para a realização de cursos práticos anexos aos postos zootécnicos ou fazendas-modelo onde poderiam permanecer até completarem 18 anos. Tais cursos eram abertos também àqueles já internados que completassem 16 anos.

O procedimento para admissão consistia em um requerimento feito ao diretor do Serviço de Povoamento com os seguintes documentos: certidão de idade, atestado de indigência e boa conduta, atestado de sanidade com informações sobre vacinação e presença de doença contagiosa ou anomalia física, certidão de óbito do pai, mãe ou de ambos ou documento que ateste a incapacidade moral dos pais, tutores ou pessoa sob cuja guarda viva.

Quanto ao regime disciplinar, os patronatos deveriam seguir as mesmas regras adotadas pelo *Abrigo de Menores*.

Além dos patronatos oficiais<sup>17</sup> já citados, há também outros estabelecimentos particulares contratados com o Ministério da Justiça, tais como os institutos *Delfim Moreira*, *Lindolfo Coimbra* e *Campos Sales* localizados respectivamente em Silvestre Ferraz, Muzambinho e Passa Quatro (Minas Gerais). Segundo Saboia Lima (1939), a capacidade dos estabelecimentos era de 160, 70 e 60 crianças, respectivamente.

---

<sup>17</sup> O patronato *Arthur Bernardes*, localizado em Viçosa, era destinado a receber crianças de ambos os sexos, entre 7 e 11 anos, com capacidade para abrigar 200 crianças. O *Wenceslau Brás*, localizado em Caxambu (Minas Gerais) tinha capacidade para acolher 140 crianças (Saboia Lima, 1939).

### 3.3. Instituições administradas pelo Patronato de Menores:

De acordo com Irma Rizzini (1995), em 1907 o chefe de Polícia do Distrito Federal, Alfredo Pinto, cria o *Asilo de Menores Abandonados* que a partir de 06 de janeiro de 1918 passa a denominar-se *Casa de Preservação e Reforma*. Em 1926 o Patronato de Menores, instituição particular, assume a direção da instituição, que passa a denominar-se *Escola Alfredo Pinto*, segundo o **decreto n. 17.181**, de 18 de janeiro de 1926. Conforme Saboia Lima (1939), o Asilo, em 1918, também sofre com a superlotação abrigando 380 crianças onde cabiam 50, porque não havia lugar para onde enviá-los. No relatório de 1937-38, aponta-se o aumento da capacidade da *Escola Alfredo Pinto* que passa a abrigar 70 crianças do sexo feminino qualificadas como “*desencaminhadas da virtude*” (Saboia Lima, 1939). Alguns anos depois a lotação máxima sobe para 80, o que, conforme Saboia Lima, ainda é insuficiente (idem, 1941: 77).

A instituição, localizada no Alto da Tijuca, é entendida por Saboia Lima como verdadeira obra de educação e reforma empreendida pela ordem do Bom Pastor. Afirma que é notório o fracasso dos reformatórios femininos de orientação leiga, ao mesmo tempo em que exalta as obras empreendidas pela ordem, que segundo ele, realizam com perfeição o ensino da moral, tema da maior importância na reeducação de jovens desviados ou em perigo moral. E esclarece:

(...) não essa moral insubsistente e teórica, porem, a moral cristã, catecismo, religião, para a alma (...) a fim de formar a personalidade inteira dos educandos (idem, 1941: 74).

Aponta ainda, a aceitação das novas diretrizes pedagógicas pelas religiosas “favorecendo a adaptação da antiga instituição às exigências da pedagogia

*moderna*”, melhorando, desta forma, a ação de reeducação sobre as jovens (idem: 77).

O *Asilo Agrícola Santa Izabel*, é fundado em 28 de abril de 1886 e mantido inicialmente pela Associação Protetora da Infância Dasamparada (Irma Rizzini, 1995). Localizado no município de Valença, era destinado a abrigar crianças abandonadas do sexo masculino. A instituição ofereceria educação moral e religiosa, ensino primário, agrícola e instrução profissional, com capacidade para acolher 120 crianças (Saboia Lima, 1939).

O *Asilo Nossa Senhora de Pompéia* é fundado em 29 de junho de 1917. Localizado no Méier, destinava-se a educar meninas até 8 anos de idade, ministrando-lhe o curso primário. Conforme Saboia Lima (1939), a instituição é um reformatório feminino destinado às jovens “*desencaminhadas da virtude*” (p. 76). Dirigido por Vicente Piragibe e administrado pela ordem do Bom Pastor, abriga “*filhas de sentenciados (...) impedindo-as de cair no vício pela ausência dos pais*” (p. 78). Sob a administração do Patronato de Menores há ainda a *Casa da Infancia* e o *Abrigo Feminino*. Este último, localizado em Petrópolis, poderia abrigar até 70 meninas.

### **3.4. Instituições pertencentes à Associação Tutelar dos Menores:**

A *Casa das Mãesinhas*, localizada inicialmente à rua D. Mariana, 185, era destinada a meninas grávidas<sup>18</sup>. Fundada por Mello Mattos em 1927, recebia:

(...) menores grávidas, amparadas pela Justiça e ali abandonadas pelos pais, que ali se recolhem desde os primeiros meses da gestação,

<sup>18</sup> Em 1941, a instituição está localizada na Rua General Polidoro, 165 (Arquivo Nacional, processo n.º 796, 1940).

enviadas pelo Juiz de Menores, e após o parto, permanecem até quatro meses para terem tempo para conseguir emprego, por intermédio da administração (Saboia Lima, 1939: 84).

As crianças nascidas na instituição eram enviadas à *Casa Maternal Mello Mattos* quando não pudessem permanecer com as mães. A instituição tinha capacidade para acolher até 180 bebês, recebendo também crianças recém-nascidas abandonadas ou entregues ao Juízo de Menores.

Outra instituição destinada a abrigar a primeira infância era o *Recolhimento Infantil Arthur Bernardes* cuja capacidade era de 100 crianças.

Através do decreto n. 24.760, de 14 de julho de 1934, estes estabelecimentos fundados pela Associação Tutelar de Menores passam a fazer parte do rol das instituições oficiais, dependendo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e jurisdicionadas pelo Juízo de Menores. Possivelmente, a adoção desta medida foi uma tentativa de solucionar o problema da superlotação nos estabelecimentos oficiais através da ampliação da rede de assistência.

### **3.5. Demais instituições particulares:**

O *Asilo Nossa Senhora do Amparo* é fundado em 1914 por Maria Raythe (posteriormente o asilo assume o nome da sua fundadora). Situado à rua Haddock Lobo, é uma instituição religiosa que recebe subvenção municipal. A instituição tem capacidade para abrigar 125 meninas entre 9 e 21 anos que são educadas, dentro do modelo cristão, para os afazeres domésticos (Irma Rizzini, 1995).

Também de caráter religiosos, o *Asilo Bom Pastor* é fundado em 21 de novembro de 1891 por D. Gabriella de Jesus Ferreira França. Destinado a receber

meninas desviantes com o objetivo de regeneração, o asilo era subvencionado pelo Chefe de Polícia e tinha capacidade para acolher 20 meninas (idem).

Outras instituições particulares também recebiam crianças enviadas pelo Juízo de Menores tais como a *Escola Santo Adolfo*, *Pensionato São José*, *Escola Moreira*, *Escola Cecília Monteiro de Barros* (Barra Mansa) e *Oblatas Cristo Redentor*. De acordo com Saboia Lima (1939) cada uma destas instituições recebia 70\$000 (setenta mil réis) do Juízo de Menores por cada criança internada. A capacidade destas instituições era de respectivamente 120, 10, 30, 4 e 10 crianças (Saboia Lima, 1939).

Outra instituição particular que cooperava com o Juízo de Menores era o *Sanatório-Escola de Petrópolis*. Seu objetivo seria dar “*tratamento médico, educação psicológica e ensino profissional e agrícola das crianças nervosas e débeis mentais*” (idem: 515). A instituição disponibilizaria 12 leitos ao Juízo de Menores recebendo 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) por criança internada.

Conforme Meton de Alencar Netto, a proposta vem preencher uma lacuna na assistência realizada pelo Juízo já que passam pela instituição crianças que apresentam “*anormalidades mentais*” da inteligência – os “*oligofrênicos, abrangendo os debeis mentais, os imbecis e os idiotas*” – e da vontade – crianças que sofrem de “*obsessões, fobias, tics, sonambulismo, cleptomania, vícios sexuais*” (idem: 15). Alencar Netto denomina tais distúrbios de psico-neuróticos, carecendo de tratamento especial que poderia ser oferecido pelo *Sanatório*.



Através do exposto, pode-se atribuir o aumento do número de crianças atendidas pelo Juízo a dois fatores principais. Tendo em vista o motivo mais freqüente de comparecimento de criança ao Juízo de Menores – a pobreza das famílias – consideramos que a situação sócio-econômica da população tenha piorado ao longo dos anos. A péssima distribuição de renda do país, problema com o qual sofremos ainda hoje, afeta as classes menos favorecidas que perdem a capacidade de criar seus filhos dignamente. Aliado a isso, temos a criação de demanda por internação nas diversas instituições disponíveis na rede que compõe o Juízo de Menores, solução pensada pela intelectualidade brasileira como forma mais adequada de lidar com o problema da infância carecedora de atenção.

Desta forma, não podemos deixar de relacionar a atuação do Juízo de Menores ao papel que a Roda desempenhou há tempos atrás. Guardando as devidas diferenças e observando a situação de penúria em que viviam as famílias brasileiras, os institutos disciplinares, de reforma ou profissionalização do Juízo funcionavam prioritariamente como forma de controle da situação econômica das famílias.

Além disso, pode-se perceber, por trás dos discursos e da prática de internação realizada no período, uma noção específica construída acerca do *menor*. A soldada, a prática de recolhimento sistemático realizada inicialmente pela polícia, o processo de declaração de abandono, a peregrinação por diversas instituições implicava uma determinada concepção deste grupo, diversa da idealização social da "criança".

A construção destes conceitos, realizada pela interferência dos discursos científicos, sugere uma forma de assistência que legitima e naturaliza as práticas de exclusão.

## Capítulo 4

# *O Laboratório de Biologia Infantil*

No artigo 412 do Capítulo I do Código do Processo Penal para o Distrito Federal de 1921, já estavam previstos exames médico-psicológicos e pedagógicos para crianças enviadas ao Abrigo de Menores. No artigo 416 encontram-se explicitados os itens que – além dos referentes à identificação do menor - deveriam constar do boletim com os resultados dessas investigações tais como: nome, sobrenome, apelidos; data e lugar de nascimento; filiação; com quem habitava; grau de instrução; que tipo de escola freqüentava (se profissional ou primária) e seu comportamento; se trabalha (seu salário); estado de saúde; se sofre de doença contagiosa, se é surdo-mudo, cego, epiléptico ou portador de algum tipo de deficiência ou alienação mental; sua ascendência (incluindo nomes, sobrenomes, profissão, residência, situação econômica e comportamento); lugares que freqüenta e suas companhias; se é reincidente; se foi vítima de delito; e por fim, "*seu character, moralidade, hábitos e tendencias*" (idem).

Verificamos através deste decreto, bem como daquele que cria o Juízo de Menores, a tentativa de estabelecimento de um novo padrão na prática jurídica. Diversamente do procedimento anterior que utilizava categorias morais na classificação da criança abandonada, delinqüente ou órfã, criando as figuras da criança "vadia", "moralmente abandonada" e "viciosa", passa-se a buscar um novo

elenco de possibilidade de classificação, agora respaldada pela ciência. O novo modelo não descartava a classificação moral mas somava a ela os aspectos físicos, intelectuais e sociais.

A legislação que cria o Juízo de Menores abre a possibilidade de participação do conhecimento científico como auxílio ao seu trabalho. É neste sentido que compreendemos a criação do Laboratório de Biologia Infantil.

Proposto em 1935 durante a magistratura do juiz de menores Dr. Burle de Figueiredo e funcionando desde julho de 1936, o Laboratório de Biologia Infantil efetiva-se como um dos serviços auxiliares do Juízo de Menores do Distrito Federal, que nesse momento passa por uma reorganização.



*Legenda: Segunda reunião do corpo clínico do Laboratório de Biologia Infantil, vendo-se o Desembargador Burle de Figueiredo e o novo Juiz de Menores, Dr. Saboia Lima, ao lado do seu Director, o professor Leonidio Ribeiro<sup>1</sup>.*

<sup>1</sup>Retirado dos *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n.º 14, jan. 1937.

A reestruturação do Juízo de Menores, iniciada em 1935, através de proposta do referido juiz, continuada por seu sucessor, Dr. Saboia Lima, e aprovada pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Vicente Ráo, parece resultar de avaliação de seus 11 anos de funcionamento:

A criação do Juízo de Menores, em 1924, foi grave erro do qual resultou perpetuar-se a desorganização em que ainda hoje, onze anos passados, se encontra a assistência a menores no Distrito Federal. Não é um paradoxo a minha afirmação, mas um facto previsto por todos quanto se manifestaram contra aquella criação, sem a concomitante organização administrativa e technica dessa assistência social. Regeitada a idéa, em 1920, foi vencedora em 1924, generalizando-se desde logo, a convenção e o falso conceito de que "estava resolvido o problema de menores na Capital da Republica"; erro palmar, vulgarizado, entretanto, e frequentemente vehiculado pela imprensa. É facil deduzir as consequencias logicas e sociaes desse equivoco: de um lado, o affluxo de solicitações de toda sorte, na proporção da grande conquista aparentemente conseguida; de outro lado, a perfeita tranquilidade de consciencia e de acção dos poderes publicos, por um problema que acabaram de *solucionar*, entregando-o á responsabilidade da Justiça (Figueiredo, 1937: 412, grifos do autor).

A principal justificativa para a reformulação é a necessidade de maior organização tanto no que se refere à administração quanto no sentido da utilização de técnicas mais condizentes com os preceitos científicos do momento. Assim, destina-se o Laboratório a "*fornecer as bases científicas para o tratamento médico-pedagógico da infância abandonada e delinquente*" (Netto, 1939: 3), com o objetivo de auxiliar o Juízo de Menores a atuar de forma mais eficiente em suas funções de abrigar e distribuir as crianças que necessitam de proteção e assistência pelas diversas instituições disponíveis.

A importância de uma assistência mais científica à infância se explicita na justificativa do juiz de menores em portaria que regulamenta os serviços do Laboratório: necessidade de sistematização "*rigorosamente científica*" da assistência jurídica, devido às novas tendências da pedagogia moderna; entendimento de que para o melhor encaminhamento do destino destas crianças

seja imprescindível o conhecimento da "verdadeira *psychologia physica, moral e social, ou seja o estudo scientifico da criança*" (idem, p. 441).



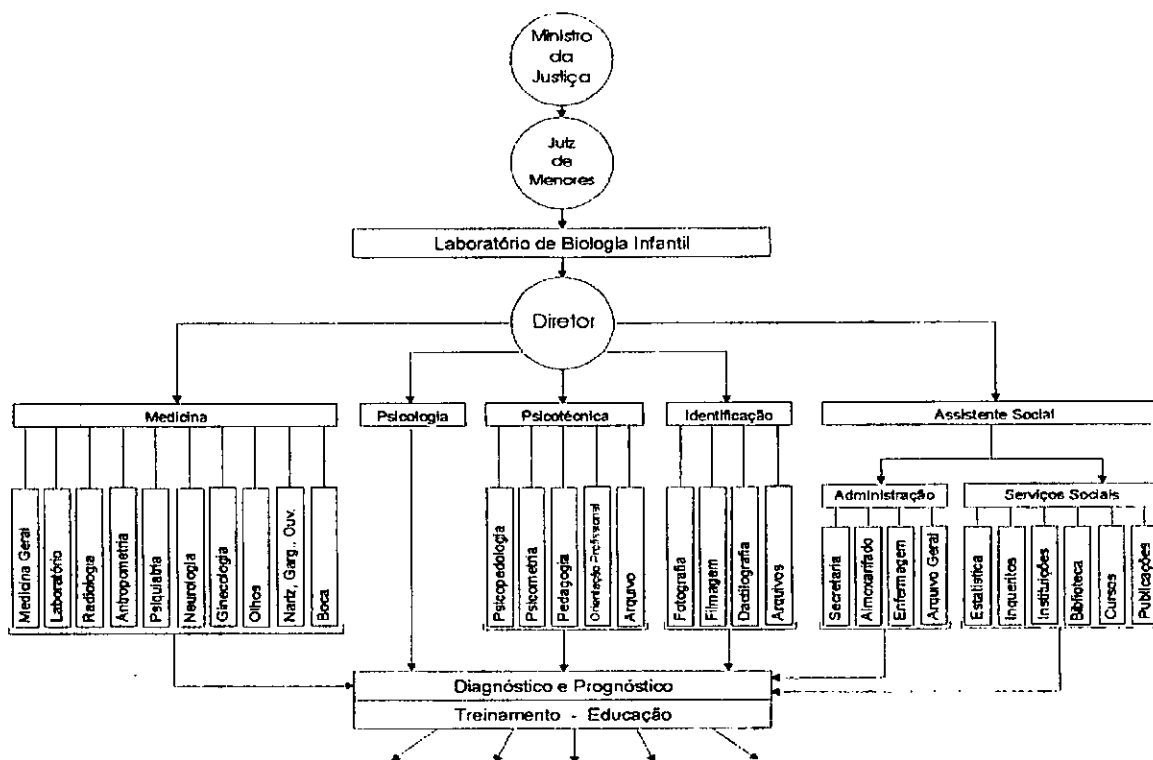
Legenda: *Hall principal do edificio*<sup>2</sup>

Através do organograma<sup>3</sup> que é, ao mesmo tempo a descrição do fluxo do serviço, podemos observar que, estando de acordo com sua finalidade de conhecer, estudar e classificar a criança, o Laboratório contava com os serviços de identificação e fotografia, exame médico-antropológico, psicologia, orientação profissional, serviço social e um centro de estudos e formação social.

---

<sup>2</sup>Figura retirada dos *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, ano VII, n. 14, 1937.

<sup>3</sup> Idem.



Inicialmente dirigido pelo diretor do Instituto de Identificação do Distrito Federal, Dr. Leonídio Ribeiro<sup>4</sup>, o Laboratório conta com importantes personalidades: Leme Lopes chefiando o departamento de Psicopatologia e Lourenço Filho<sup>5</sup> como responsável pela seção de psicotécnica. Conta ainda com Alberto de Magalhães à frente do setor de Serviço Social e Hamilton Nogueira como chefe do setor de Neurologia.

A criação e as atividades realizadas no Laboratório indicam uma ruptura na concepção das causas do comportamento desviante. A causalidade moral cede espaço aos fatores psíquicos, sociais, intelectuais e físicos do abandono e da delinqüência. Entendia-se que reestruturado com base neste modelo científico de classificação, seria possível a transformação do aparelho assistencial até então

<sup>4</sup> Leonídio Ribeiro foi também fundador e diretor do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, fundador do Laboratório de Antropologia Criminal e professor na Faculdade de Direito. Além disso, foi o vencedor do prêmio Lombroso de 1933 (Mariza Corrêa, 1997: 77).

<sup>5</sup> Leme Lopes foi catedrático de Psiquiatria do Hospital de Alienados e Lourenço Filho era educador, adepto das teorias da Escola Nova e diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Este último teve um papel importante na consolidação da Psicologia no Brasil.

adotado de modo a enfrentar de forma mais adequada a problemática da assistência à infância.

Embora o Juízo de Menores tivesse dado novas características ao exercício de suas funções através da utilização de preceitos científicos, especificamente com a atuação do Laboratório de Biologia Infantil, os próprios mentores desta nova concepção de atendimento apontavam as deficiências da assistência. Dentre elas destacavam a descontinuidade dos serviços e a falta de estabelecimentos que pudessem cumprir as determinações do Laboratório. Assim, de acordo com Meton de Alencar Netto, o Laboratório de Biologia Infantil não cumpriu suas “*finalidades práticas*”, transformando-se em “*instituto de ciência pura*”, já que o Juízo não podia seguir adequadamente suas recomendações por não dispor de estabelecimentos como hospitais, instituições de ensino etc. (Alencar Netto, 1939: 15).



Legenda: Edifício do Laboratório de Biologia Infantil<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> Figura retirada dos *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, ano VII, n. 14, 1937.

Por este motivo, em 1938 o Laboratório passa por uma reorganização, bem como o Juízo de Menores como um todo. Tal reorganização é sugerida por Saboia Lima e aprovada por Francisco Campos, ministro da Justiça e Negócios Interiores, e diz respeito à anexação do Laboratório ao Instituto Sete de Setembro – estabelecimento oficial de triagem para crianças do sexo masculino – ficando ambos sob a direção de Meton de Alencar Netto, diretor do Instituto Sete de Setembro desde 1931<sup>7</sup>.

A solução parece perfeita na medida em que soluciona dois problemas ao mesmo tempo. Enquanto estabelecimento de triagem, o Instituto se beneficiaria do aparelhamento técnico classificatório de que dispunha o Laboratório, e, por outro lado, algumas doenças diagnosticadas no Laboratório poderiam ser medicadas na enfermaria do instituto. A intenção era transformar o Instituto Sete de Setembro em um grande “*abrigo hospital*” onde as crianças e jovens recolhidos pelo Juízo pudessem ser classificadas e ter tratadas suas “*anomalias sômato-psíquicas*” (idem, 1941: 89).

Embora a anexação tenha sido realizada em 1938, somente será regulamentada no ano seguinte através do **decreto-lei n. 1.797**, de 23 de novembro de 1939.

Em seu artigo primeiro fica decretado que, além do abrigo provisório de menores, o Instituto compreenderá também:

(...) os serviços de investigação social e de exame médico-psico-pedagógico (...) e respectivo tratamento dos menores até que tenham destino apropriado (idem, grifo meu).

---

<sup>7</sup> Quando da criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em 1941, Meton de Alencar Netto assume sua direção.



Não ocorreram mudanças significativas nos serviços oferecidos pelo Laboratório, restringindo-se as transformações ao quadro de pessoal. Com a incorporação, alguns funcionários foram dispensados por acumularem outros cargos públicos – inclusive o diretor, Leonídio Ribeiro, também diretor do Instituto de Identificação do Distrito Federal. Deste modo, o setor de Neurologia passa a ser chefiado por Alfredo de Moraes Coutinho, o de Psiquiatria por Flávio de Souza, e o setor de Serviço Social por Maria Esolina Pinheiro. O Dr. Hamilton Nogueira, que inicialmente chefiava o setor de Neurologia, passa para a seção de Psicologia, e após a reorganização, é substituído por Helena Paladini Cardoso, que antes ocupava o cargo de enfermeira. Nota-se que o cargo de psicólogo(a) ou “*psicologista*” poderia ser ocupado por profissionais de qualquer especialidade – educador, psiquiatra, enfermeiro -, devido à ausência de formação de profissionais psicólogos.

Apesar da Psicologia ter alcançado o estatuto de ciência autônoma na Europa em fins do século XIX principalmente através dos trabalhos de Wilhelm Wundt, sua penetração e desenvolvimento no Brasil ocorreu de forma gradativa desde a última década do século XIX até 1930. Este período é caracterizado por Antunes (1999), como:

(...) o momento histórico em que a Psicologia alcançou sua autonomia em relação às outras áreas de conhecimento, tornando-se reconhecida como ciência independente e, principalmente, integrada a vários e importantes campos da vida social brasileira, quer pela sua produção teórica, por sua prática ou até mesmo pelo fornecimento de técnicas aplicáveis a situações mais amplas que a própria Psicologia (p. 125).

Ainda segundo a autora, este é o momento não só de autonomização da Psicologia mas ainda o início do processo de sua efetivação como profissão, já surgindo uma certa delimitação de seus campos tradicionais de atuação.

Deste modo, ao lado de uma maior autonomia no cenário científico nacional, no final da década de 30 a Psicologia passa também a ocupar espaço mais significativo dentro do modelo assistencial adotado para a infância abandonada e delinqüente.

Através da análise dos *Anais do Laboratório de Biologia Infantil*, renomeado para *Anais do Instituto Sete de Setembro* pode-se verificar a predominância de dois assuntos de caráter psicológico: a psicotécnica e o estudo da personalidade da criança.

Meton de Alencar Netto afirma que dentre os desvalidos, grande parte é composta por jovens mentalmente anormais. Este grupo se apresenta como ameaça para a infância normal – “*poderá contaminar moralmente a infância sadia*” (1941: 15), e principalmente para a sociedade como um todo.

Anormal da inteligência, anormal da vontade ou do caráter, a criança dificilmente poderá, entregue às suas próprias forças e sujeita ao padrão da educação comum, tornar-se útil à sociedade (idem).

A fórmula é clara: “*predisposição + meio social = crime*” (idem). Os tratamentos consistiriam, portanto, em:

(...) pedagogia terapêutica ou emendativa e a psicotécnica, aquela educando e corrigindo anomalias físicas e psíquicas, essa dando ao anormal a necessária orientação profissional (...) [para] transformar (...) anormais em elementos sociais positivos capazes de suprir as próprias necessidades e trabalhar para a riqueza geral (idem: 16).

O estudo da personalidade da criança abandonada e delinqüente ocorre basicamente através da investigação dos interesses de crianças e jovens, principalmente através da utilização de testes. O conceito de personalidade é muitas vezes entendido como “*formação moral*”.

José Nava (1941) – assistente de Psiquiatria do Instituto Sete de Setembro – elenca quatro métodos para determinação dos interesses: observação do comportamento; avaliação da reação quando estimulados centros de interesses específicos; testes e inquéritos; e método misto. Afirma que os últimos atingem melhores resultados, embora sejam mais trabalhosos. Opta, então, pelos inquéritos por serem mais rápidos e cômodos, pois podem ser aplicados individual ou coletivamente. Além disso, são mais interessantes por sofrerem pouca influência do pesquisador.

(...) de fato, o maior trabalho deste consiste em observar rigorosamente as técnicas psicológicas vulgares e apurar os resultados (*idem*, p. 31).

Ainda de acordo com o autor, no Instituto Sete de Setembro é adotado o teste de *Pressey*, aplicado em indivíduos alfabetizados, entre 12 e 18 anos, de ambos os sexos. Inicialmente elaborado para fins psiquiátricos, as partes do teste que se referem ao senso ético e aos interesses tornaram-se importantes para as investigações psicológicas iniciais. O teste de *Barragem de Pressey* é composto por três provas. A primeira tem como objetivo revelar complexos, a segunda destina-se à avaliação do senso ético e a terceira diz respeito à determinação de interesses. Este teste, adaptado por Joubert Torres Barbosa, também era utilizado no Instituto, com exceção da prova sobre senso ético. Para isto são utilizados os testes de *May* e *Hartshorne* ou o de *Fernald-Jacobson*.

O teste de *Barragem de Pressey* consiste em apresentar cinco grupos de palavras formando colunas e pedir que o indivíduo assinale N ao lado das palavras que o desagradam. São avaliados os grupos de maior ocorrência de sinal negativo (Barbosa, 1941).

**Quadro 1: Teste de Barragem de Pressey para Determinação de complexos**

<b>A- Complexos Escolares</b> 1. Escola 2. Professor 3. Lição 4. Colega 5. Leitura 6. Estudo 7. Recreio 8. Desenho 9. Nota 10. Caligrafia	<b>B- Complexos Religiosos</b> 1. Pecado 2. Deus 3. Missa 4. Purgatório 5. Anjo 6. Inferno 7. Reza 8. Confissão 9. Céu 10. Cruz	<b>C- Complexos de Doença</b> 1. Tumor 2. Tosse 3. Fraqueza 4. Apendicite 5. Desastre 6. Doença 7. Ferimento 8. Tuberculose 9. Hospital 10. Febre
<b>D- Complexo de Angústia e Ansiedade</b> 1. Veneno 2. Escuridão 3. Sonho 4. Morte 5. Polícia 6. Hospício 7. Desastre 8. Prisão 9. Pobreza 10. Cemitério	<b>E- Manifestação de Hostilidade Egocêntrica</b> 1. Injustiça 2. Polícia 3. Insulto 4. Perseguição 5. Inimigo 6. Abandono 7. Desespero 8. Delegado 9. Amigo 10. Castigo	<b>F- Manifestação de Má Adaptação Social</b> 1. Família 2. Emprego 3. Pobreza 4. Bebidas 5. Parentes 6. Riqueza 7. Festas 8. Casa 9. Escola 10. Vizinho
<b>G- Complexos Familiares</b> 1. Mãe 2. Primo 3. Pai 4. Tio 5. Irmão 6. Avô 7. Innã 8. Cunhado 9. Avó 10. Cunhada	<b>H- Complexos Sexuais</b> 1. Casamento 2. Abraço 3. Moça 4. Quarto 5. Namoro 6. Pecado 7. Amor 8. Mulher 9. Beijo 10. Marido	

Para a determinação de interesses, o indivíduo deverá assinalar um S ao lado dos itens que o interessam mais. Considera-se como interesse predominante o grupo onde há maior quantidade de itens assinalados (idem).

**Quadro 2: Teste de Barragem de Pressey para Determinação de interesses**

<b>A-Interesses de Trabalho<sup>8</sup></b> 1. Comerciante 2. Agricultor 3. Estudante* 4. Empregado* 5. Médico 6. Chauffeur 7. Datilógrafo 8. Aviador 9. Soldado 10. Operário	<b>B- Interesses Artísticos</b> 1. Música 2. Corcovado 3. Desenho 4. Estátuas 5. Piano 6. Nascer do sol 7. Pintura 8. Construção 9. Paisagem 10. Fotografia	<b>C- Interesses Esportivos</b> 1. Tênis 2. Automobilismo 3. Natação 4. Ginástica 5. Remo 6. Ciclismo 7. Patinação 8. Box 9. Corrida 10. Futebol
<b>D-Interesses Sexuais<sup>9</sup></b> 1. Casamento 2. Abraço 3. Moça 4. Quarto 5. Namoro 6. Pecado* 7. Amor 8. Mulher 9. Beijo 10. Marido*	<b>E- Interesses Religiosos</b> 1. Pecado 2. Deus 3. Missa 4. Purgatório 5. Anjo 6. Inferno 7. Reza 8. Confissão 9. Céu 10. Cruz	<b>F- Interesses de Diversão</b> 1. Cinema 2. Snooker 3. Dansa (sic) 4. Teatro 5. Piquenique 6. Bicicleta 7. Excursão 8. Baralho 9. Circo 10. Banho de mar

<sup>8</sup> José Nava (1941), ao aplicar o teste de determinação de interesses em três grupos de jovens: *normais, desvalidas e transviados*, faz o que denomina de *pequena modificação*, mudando as palavras assinaladas. Substitui estudante por advogado – “*nome de uma atividade transitória que não representa profissão. (...) Em lugar de estudante, cujo esforço encerra trabalho de ordem superior, incluímos o grupo dos interesses culturais*” (p. 33), compreendendo os seguintes itens: artes, geografia, história, línguas, literatura, física, química, história natural, aritmética, álgebra e geometria. Troca empregado por engenheiro, considerando que a primeira é uma palavra que generaliza quase todas as outras do grupo, terminando em redundância.

<sup>9</sup> O mesmo acontece com as palavras assinaladas. Substitui pecado por nudez, por considerar a primeira palavra deslocada. Troca marido por carinho porque a palavra estaria “*sujeita a interpretação errônea*”(Nava, 1941: 33).

G- Interesses Sociais	H- Interesses Digestivos
1. Visita	1. Doces
2. Amigo	2. Frutas
3. Aniversário	3. Presunto
4. Carta	4. Leite
5. Presente	5. Carne
6. Passeio	6. Pastel
7. Conversa	7. Chocolate
8. Festa	8. Vinho
9. Felicitações	9. Queijo
10. Clube	10. Peixe

A listagem de interesses de trabalho para as mulheres difere daquela indicada para os homens. Naquela, os itens são relativos a atividades predominantemente femininas: professora, bordar, estudar, enfermeira, telefonista, escritório, modista, balcão, datilógrafa, médica. Ou seja, ocupações consideradas aceitáveis ou adequadas para serem exercidas pelo sexo feminino.

José Nava utiliza este teste, adotando a versão modificada, na tentativa de determinar os interesses de indivíduos entre 12 e 18 anos de três grupos distintos: "ajustados" (265 alunos do Colégio Pedro II), "desvalidos" (222 internos do Instituto Sete de Setembro e da Escola 15 de Novembro) e "transviados" (52 internos do Anexo da Escola 15 de Novembro destinado aos delinqüentes).

A escolha das idades ocorre pelo entendimento de que é somente a partir dos 12 anos que se dá a livre eleição dos interesses. Segundo o autor, antes dessa idade a criança é muito sugestionável e não possui o senso crítico necessário para discernir entre os diversos estímulos possíveis. Indivíduos do sexo feminino, contudo, seriam mais sugestionáveis e apresentariam dificuldade em selecionar preferências e eleger espontaneamente os interesses, "mesmo aquelas que

*pertencem à mesma faixa etária*" (idem, 1939: 28). Discute, então, o conceito de adolescência, afirmando que somente a Psicologia não é suficiente para "fechar" o conceito:

Porque certos psicologistas não consideravam o indivíduo como uma unidade biológica e estabeleciam limites mais ou menos fixos para o início e termo dessa fase da vida; ela era função do tempo (idem: 30).

Aponta, assim, para uma tendência onde Psicologia e Fisiologia pudessem se completar, relacionando puberdade e adolescência não mais à idade cronológica, mas à idade mental, observando junto com o desenvolvimento físico algumas características próprias da adolescência, tais como:

Despertar da consciência social; mudança do eixo de interesse; uma espécie de renascimento; aparecimento de faculdades novas e anarquia de tendências (idem).

Como parâmetro, José Nava utiliza o seguinte conceito de interesse:

É a disposição particular que o indivíduo possui para fixar a atenção e a atividade em certo objetivo. Ele nasce de uma necessidade e se orienta forçosamente para a ação. A necessidade representa a fase biológica, que precede a fase psicológica ou de interesse, o interesse dá origem à ação, correspondente à fase motora (idem: 23).

Quanto aos resultados apurados, Nava registra que os "*ajustados*" o são de fato. Predominam nestes os interesses religiosos, seguidos dos digestivos e sexuais; os mundanos, por sua vez, quase atingem a porcentagem do segundo lugar. Os interesses culturais colocam-se em quinto lugar, compensando a redução dos relativos ao trabalho, justificada pelo autor porque:

(...) quanto às atividades neles incluídas podem ser consideradas inferiores para seu nível social: operário, chauffeur, soldado e datilógrafo (idem: 39).

Por outro lado, surpreende-se que os interesses esportivos e de diversão tenham alcançado percentuais baixos, por serem os esportes estimulados pela educação "moderna".

Quanto aos "desvalidos", aponta a predominância dos interesses digestivos sobre os religiosos. Quanto a isso, Nava comenta:

Por um lado, pode pensar-se que os interesses digestivos destes meninos predominaram por que giram em torno de coisas que já lhes faltaram, donde manifestarem o temor de virem a faltar outra vez localizando nesse sentido o eixo de seus interesses; ou seja uma reação normal do instinto de conservação estimulado. Por outro lado, é lícito pensar que as desilusões até então sofridas concorressem para reduzir sua fé e fazer vacilar sua crença (idem: 40-1).

A estes seguem-se os interesses mundanos e os sexuais. Neste ponto, o autor aponta que o rebaixamento dos interesses sexuais pode ser conseqüência de falhas na formação sexual, devido à origem pobre deste grupo. Chega a alertar para o perigo de uma futura psicopatia como conseqüência desta falha.

Em seguida, encontram-se os interesses esportivos, de trabalho, estético e de diversão, sem particularidades.

Em relação ao grupo dos "transviados" aponta a elevada porcentagem dos interesses religiosos, supondo ser um

(...) processo de defesa e proteção inconscientes, com a resultante de (...) sublimação das tendências anti-sociais e amorais, quiçá eróticas (idem: 41).

Aparecem em seguida os interesses digestivos, seguidos, empatados, dos interesses sexuais e mundanos. Considerando baixos os níveis dos interesses digestivos, aponta para uma possível:

Perversão ou reversão do instinto de reprodução; por isso poderá parecer que os pacientes desse grupo tenham algo a esconder no campo sexual (idem: 42).

Quanto aos outros interesses, relata não haver nenhuma particularidade.



Aqui já podemos identificar a introdução de aspectos da Psicanálise, principalmente aqueles relativos à sexualidade, especialmente na problemática da delinquência. Neste momento, o discurso psicanalítico imiscui-se no discurso psicológico, ambos já difundidos na sociedade como um todo, sendo incorporados às questões do *menor* as idéias de diagnóstico, tratamento e desvio de conduta, este com um sentido mais amplo que o simples desvio da norma - entendido como genérico, próprio de um grupo. Aqui, a questão extrapola as leis penais, transformando-se em erro individual, singular, para o qual são necessárias e cabíveis as “medidas curativas”.

A autoridade judiciária - no caso, o juiz de menores - estaria assumindo situações em que não é mais a assistência material ou moral o objetivo, mas a “regularização”, a “normalização” do menor, através de técnicas de orientação psicológica. (Santoro, 1984: 60, grifos da autora).

Vamos nos deter agora em um outro teste de ampla utilização no período. De acordo com Barbosa, o teste de *May e Hartshorne* sobre senso ético consiste em apresentar seis grupos de sete perguntas, às quais o indivíduo deve responder *sim* ou *não*. A apreciação de cada resposta orientaria o julgamento acerca do senso ético da criança ou do jovem.

### **Quadro 3: Teste de May e Hartshorne**

A – Um menino honesto pode mentir:	B – Um menino honesto pode roubar:
1. Para não perder o emprego?	1. Para conseguir dinheiro?
2. Para conseguir trabalho?	2. Se já sente fome há uma semana?
3. Para ir ao cinema?	3. Se tem a certeza de que a polícia nada vem a saber?
4. Se os pais não perceberem que ele está mentindo?	4. Se o roubo é de coisas sem valor?
5. Se o professor é injusto?	5. Se suas roupas estão muito velhas?
6. Para causar boa impressão?	6. Se tem a certeza de que ninguém será prejudicado?
	7. Se é um menino que merece a confiança dos outros?

C – Um menino honesto pode trapacear no jogo:	D – Um menino honesto pode relaxar no serviço:
1. Para ganhar dinheiro?	1. Se as obrigações a cumprir são muito difíceis?
2. Se os outros jogadores sabem jogar melhor?	2. Se as ordens são injustas?
3. Se todos da mesa de jogo estão trapaceando?	3. Se o patrão não tem confiança nele?
4. Para ganhar fama?	4. Se é repreendido injustamente?
5. Se tem a certeza de que não prejudicará ninguém?	5. Se não pagam o salário que merece?
6. Para se divertir?	6. Se tem pressa de ir passear?
7. Se não está sendo vigiado?	7. Se pretende abandonar o emprego?

E – Um menino deve socorrer:	F – Para você vencer na vida precisa:
1. A outro menino que tem necessidade de auxílio?	1. Ter grandes proteções?
2. A seu pai ou sua mãe?	2. Ser rico?
3. A um estranho?	3. Mentir?
4. A qualquer pessoa que necessita de auxílio?	4. Arranjar dinheiro de qualquer maneira?
5. A um inimigo?	5. Ser amigo da polícia?
6. A alguém que lhe teria feito mal?	6. Ser vaidoso?
7. A um animal?	7. Estudar?

Outra prova, a de *Fernald-Jacobson*, consistia originalmente em mostrar sete frases ilustradas por desenhos correspondentes a atos amorais e pedir ao indivíduo que as escreva por ordem de gravidade. Conforme o autor, em vista da dificuldade em comparar sete frases, adotou-se uma modificação do teste que passou a consistir na apresentação de seis perguntas:

#### **Quadro 4: Teste de Fernald-Jacobson**

Que é mais grave?
1. Roubar por que tem fome?
2. Matar para roubar?
3. Agredir um professor por que foi castigado injustamente
4. Provocar um incêndio por ter fumado em lugar proibido?
5. Matar um colega quando brincava com arma de fogo?
6. Falsificar uma assinatura para arranjar dinheiro?

Em seguida são apresentadas várias combinações para que o indivíduo as compare. Conta-se quantas vezes cada número apareceu, em ordem crescente, obtendo-se a ordem de gravidade de cada resposta.

Tais instrumentos são utilizados na tentativa de apreender a personalidade, o caráter da criança, especialmente da criança delinqüente. Citando Castro Nery, Torres Barbosa define caráter como:

(...) conjunto de maneiras habituais de sentir, pensar e agir que fazem distinguir um indivíduo do outro (idem, p. 56).

De acordo com o autor, para a formação do caráter concorrem dois elementos: características inatas e adquiridas. No primeiro caso, encontram-se as condições anatômicas, fisiológicas (temperamento), etnológicas (hereditariedade) e psicológicas (as faculdades) através das quais pode-se querer, sentir ou conhecer. Os elementos adquiridos são as condições pedagógicas, o meio, e mais uma vez, os aspectos psicológicos, estes entendidos como os hábitos individuais.

Conforme esse pensamento, os fatores psicológicos determinantes da personalidade e do caráter teriam dupla origem: na hereditariedade e no meio. O autor define, ainda, hereditariedade como o poder de transmissão aos descendentes de particularidades físicas, intelectuais e morais; ou seja, características fisiológicas e psicológicas. Observamos assim, o caráter circular – e lombrosiano - dessa etiologia: hereditariedade e meio produzem características psicológicas que são então herdadas.

Outro indicador de que a Psicologia passa a ter cada vez mais espaço na assistência à criança abandonada e delinqüente é o fato de que em 1940 a biblioteca do Instituto Sete de Setembro adquire mais de dez livros específicos de Psicologia, quais sejam:

- ✓ *Noções de Psicologia* – Iago Pimentel;
- ✓ *Testes* – Paulo Maranhão;
- ✓ *Psicologia do Desenvolvimento Infantil* – Sylvio Rabello;
- ✓ *Psicologia do Comportamento* – Henri Piéron;
- ✓ *A criança problema* – Arthur Ramos;
- ✓ *Psicologia* – Plínio Olinto;
- ✓ *Testes de Inteligência* – Alfred Binet e Theodore Simon, traduzido por Lourenço Filho;
- ✓ *Os testes e a organização escolar* – Isaías Alves;
- ✓ *Princípios de Psicologia Aplicada* – Henri Wallon, traduzido por Caldeira Filho;
- ✓ *La Psychotechnique* – Paul Sollier e José Drabs; e
- ✓ *Técnico-Psicologia do Trabalho Industrial* – Léon Walther, traduzido por Lourenço Filho.

A respeito do desenvolvimento da Psicologia, José Nava alerta:

O estudo da personalidade humana é difícil e apenas começou. A Psicologia é um ramo da ciência que se exprime em conceitos pouco ou quase nada operacionais. Seus métodos se resumem na experimentação e na observação de nossa vida conciente e na de nossos semelhantes. Por isso está submetida a uma limitação inevitável (1941: 53).

Apesar da advertência do autor, a Psicologia, aplicada à problemática da criança desviante é entendida enquanto possibilidade de determinação de suas causas. O instrumento principal para se alcançar esse fim seria o estudo da personalidade, com claros objetivos de resgate do desviante e seu enquadramento à norma, através da aplicação de conhecimentos de psicotécnica para adequação da mão-de-obra infanto-juvenil.

Pode-se perceber o papel da Psicologia nos exames realizados no Laboratório de Biologia Infantil que, além da Ficha Médico-Psicológica (antigo exame médico-pedagógico, ver Anexo 1, n.º 1.1), procurava observar o estado clínico, dentário, pedagógico e psicológico de crianças e jovens (ver Anexo 1, n.º 1.8). O exame psicológico procurava investigar ainda o nível intelectual da criança, bem

como a existência ou não de algum distúrbio psíquico. É preciso esclarecer, contudo, que tanto nos processos quanto nos relatórios não há indícios referentes aos meios utilizados para se alcançar o diagnóstico.

Passaremos agora a apresentar e discutir alguns exemplos de diagnóstico e encaminhamento realizados pelo Laboratório de Biologia Infantil.

J., 14 anos e seu primo O., 12, são levados ao Juízo de Menores pela avó em 4 de abril de 1935 sem motivo alegado. Em 12 de abril, Burle de Figueiredo pede ao comissário que realize as investigações. Após os resultados favoráveis à internação pelas precárias condições econômicas da avó, J. é internado no Instituto Sete de Setembro em 26 de maio de 1936. Em 10 de dezembro os resultados dos exames realizados no Laboratório de Biologia assinados por Leonidio Ribeiro indicam:

- A – Presença de ovos de *Tricocefalus dispar* (uma cruz);
  - B – Hipertrofia das amígdalas e desvio de septo nasal para a esquerda;
  - C – Vinte e cinco (25) caries dentárias, tartaro e gengivas congestionadas;
  - D – Debilidade mental – Idade mental – 10 anos. Quociente intelectual 60;
  - E – Retardamento pedagógico; deve fazer o exame de primeiro ano primário;
  - F – Apto para trabalhos de madeira e trabalhos que não exijam inteligência, destreza e firmeza de golpe.
- Conclusão: Tratamento médico, dentário e psicológico (Arquivo Nacional, processo n.º 542, 1935).

J. é enviado para o patronato Arthur Bernardes e em 26 de junho de 1937 é devolvido para sua avó.

Outro exemplo é o de J. A., 7 anos, levado por sua mãe ao Juízo de Menores em 18 de março de 1935. O motivo é a situação de pobreza da família que não pode assisti-lo e educá-lo adequadamente. Após as investigações realizadas pelo comissário e a realização do exame médico-pedagógico em 8 de setembro, o juiz, Dr. Burle de Figueiredo, decide por sua internação no Instituto Sete de Setembro dois meses após a realização do exame que nada revela em especial. Em 22 de

março de 1937 J. A. é examinado no Laboratório de Biologia Infantil, ainda sob a direção de Leonidio Ribeiro. O laudo, assinado por este, traz os seguintes resultados:

- A – Infecção tuberculosa latente;
  - B – Hipertrofia das amígdalas, septo desviado para a esquerda;
  - C – Oligofrenia com instabilidade motora; Enurese;
  - D – Personalidade instável. Debil mental. Q.I. 68. Memória mecânica de números e palavras soltas ótima, memória de idéias soltas muito fraca. Muito sugestível. Analfabeto, sabe escrever alguns números.
- Conclusão: tratamento médico, instrução em classe especial (Arquivo Nacional, prontuário n.º 419 de 1935).

Em 15 de agosto de 1938, Alencar Netto, agora diretor do Laboratório e do Instituto Sete de Setembro, pede a transferência de J. A. para o Sanatório Escola de Petrópolis. Em outubro de 1938 a criança passa por um minucioso exame denominado “*ficha psycho-clinica*”, assinada pelo diretor da instituição Dr. Mirandolino Caldas. Quanto aos traços do caráter J. A. é considerado “*exaltado, teimoso, irrequieto, desatento, mentiroso e sugestível*” (idem). No item “*doença de relação*” é constatada debilidade mental e nos problemas psicológicos “*dificuldade no aprendizado*” (idem).

O tratamento sugerido passa por medicação anti-helmíntica e “*tratamento psychotherapico*” (idem), além de instrução escolar, educação sexual e doméstica<sup>10</sup>.

Os diagnósticos realizados pelo Laboratório não diferem muito dos exemplos acima. Nestes exames há um verdadeiro desfile de crianças com problemas de verminose, amigdalite, debilidade orgânica, cáries dentárias e vários casos de sífilis e tuberculose. Daí a afirmação de Leonidio Ribeiro (1937):

Aqui mesmo, neste Laboratorio, entre as primeiras crianças por nós examinadas, não havia uma sequer que estivesse completamente sã (p. 173-4 grifo do autor).

<sup>10</sup> Após o pedido de desinternação feito por sua mãe J. volta a ser internado em 1945 a pedido desta alegando que o filho sofre de “*molestia mental*”. Desta vez o rapaz é internado aos 17 anos no Serviço de Moléstias Mentais.

Através da realização destes exames reforça-se a concepção de “doença” das crianças que se tornam objeto da assistência. Sem muito esforço realiza-se o deslizamento da concepção de que essas crianças, além de sofrerem de anormalidades físicas, portam também algum tipo de comprometimento mental.

Alguns exemplos de resultados de exames psicológicos realizados no Laboratório de Biologia Infantil:

Debilidade mental (Arquivo Nacional, processo n.º 386 de 1935, exame realizado em 19/10/1938).

Inteligencia sub-normal (Arquivo Nacional, processo n.º 823 de 1935, exame realizado em 21/1/38).

Debilidade mental profunda (Arquivo Nacional, processo n.º 898 de 1935, exame realizado em 4/7/1939).

Q.I. = 50; debilidade mental; atenção instavel; desordens afectivas reacionaes (Arquivo Nacional, processo n.º 23538 de 1936, exame realizado em 30/10/1937).

Inteligencia sub-normal. Certo grau de negativismo (Arquivo Nacional, processo n.º 24754 de 1936, exame realizado em 21/12/1937).

Retardado pedagogico. Sub-normal (Arquivo Nacional, processo n.º 92 de 1940, exame realizado em 10/1/1940).

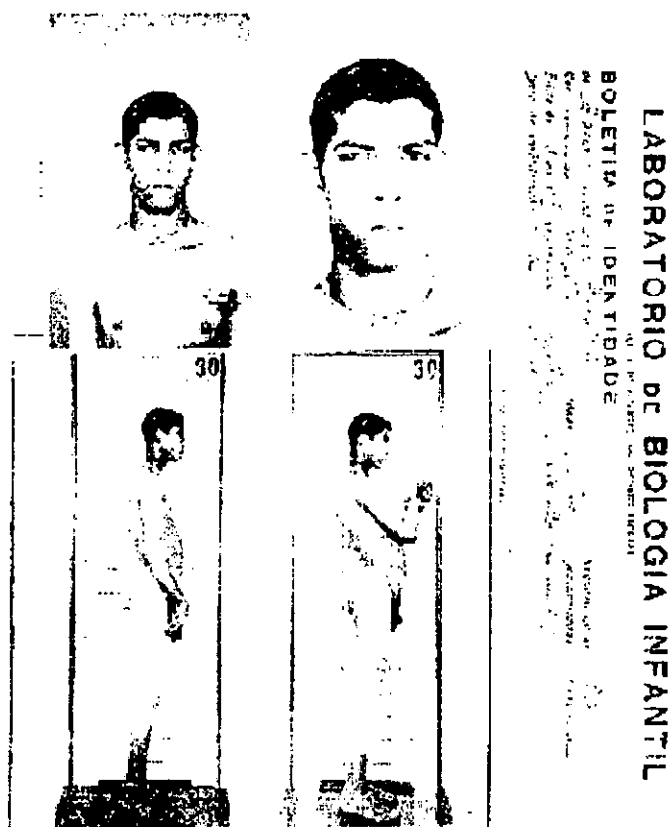
Normal. Muito aproveitavel (Arquivo Nacional, processo n.º 233 de 1940, exame realizado em 15/6/1940).

Sub-normalidade ligeira (Arquivo nacional, processo n.º 1010 de 1940, exame realizado em 6/9/1940).

O diagnóstico de debilidade mental selava, em geral, o destino das crianças. Meton de Alencar Netto em ofício de 1939 ao juiz Saboia Lima afirma que os oligofrênicos com Q.I. entre 40 e 70 deveriam ser encaminhadas ao sanatório-escola para tratamento. Quanto aos que têm Q.I. abaixo de 40:

(...) o seu grau de educabilidade é insignificante e mais conveniente seria interná-los, definitivamente, num asilo ou colônia de psicopatas (p. 15).

As indicações de tratamento para os casos de "anormalidades mentais" relacionam-se a métodos educacionais, como o ensino profissional. Entretanto, na maioria dos casos, a indicação de tratamento passava mesmo pela internação em instituições disciplinares não sendo realizado qualquer tipo de intervenção psicológica.



Legenda: *Uma ficha de identidade de um caso interessante do Laboratorio de Biologia Infantil<sup>11</sup>*

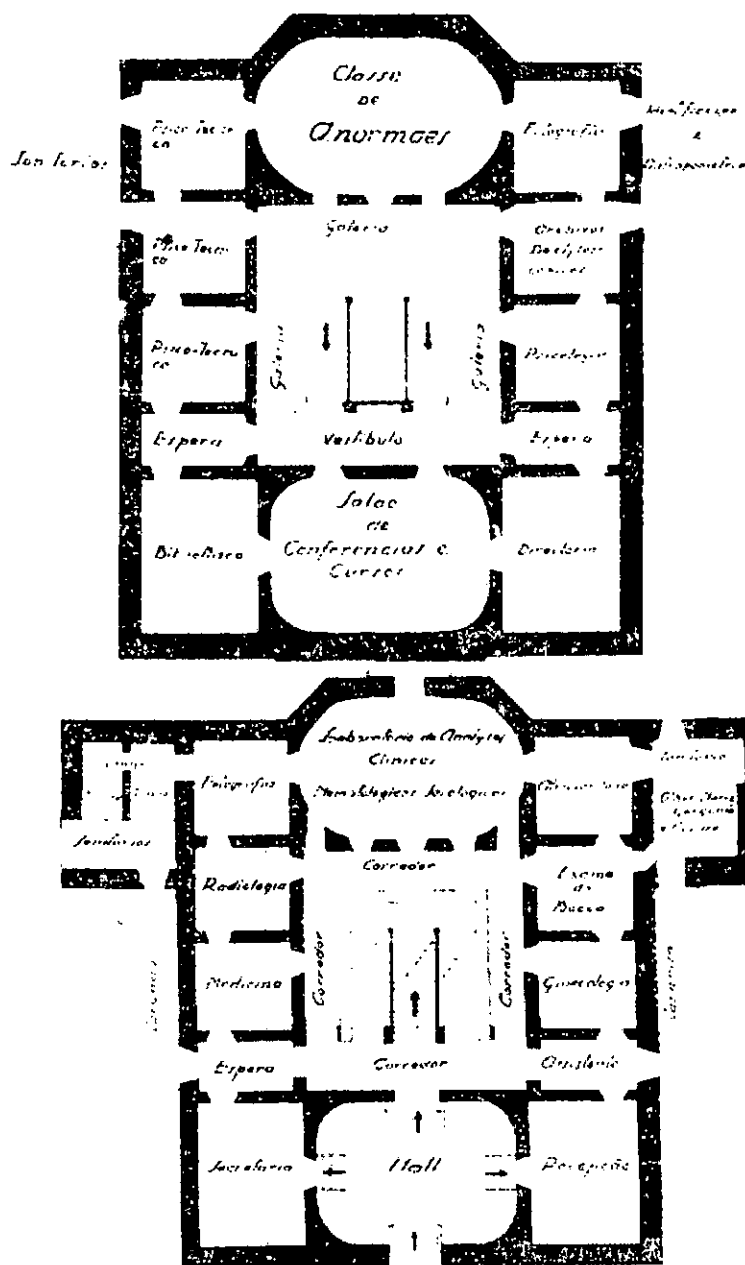
Analisando a planta do Laboratório de Biologia Infantil podemos fazer algumas suposições sobre o papel da Psicologia no serviço prestado. Pela localização das salas de Psicologia e Psicotécnica podemos sugerir que havia um entendimento que relacionava estes saberes à identificação. Diferentemente do que

<sup>11</sup> Retirado dos *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n.º 14, jan. 1937 (1ª parte).



se pensa hoje, a Psicologia distancia-se da saúde neste momento sendo entendida e utilizada para fins de identificação "mental" do desviante. Este pensamento é corroborado por declaração de Leonidio Ribeiro:

Existe, incontestavelmente um determinismo para o phenomeno criminoso, directamente ligado á constituição e ao caracter do individuo, em funcção das condições particulares do meio em que elle vive e se desenvolve (1937: 175).



Legenda: Planta mostrando a distribuição dos diferentes serviços técnicos do Laboratório de Biologia Infantil em seus dois pavimentos<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> Retirado dos Archivos de Medicina Legal e Identificação, anno VII, n.º 14, jan. 1937 (1ª parte).

Desta forma, podemos supor que o discurso psicológico era utilizado no Laboratório como forma de identificar o desviante. Analogamente à identificação datiloscópica fazia-se uso do pensamento psicológico menos como possibilidade de intervenção e mais como meio de identificação da criança.

Ao analisarmos a influência dos discursos científicos, dentre eles o discurso psicológico, na prática jurídica de assistência a crianças e jovens abandonados e/ou delinqüentes podemos verificar duas formas de sua utilização pelo Juízo de Menores: a técnica e a teórica.

A primeira diz respeito a conceitos e teorias considerados científicos empregados especialmente pelo Laboratório de Biologia Infantil com a finalidade de:

(...) auxiliar no enquadramento do menor dentro de um diagnóstico que permitia indicar o tratamento a ser realizado pela instituição que o acolheria (Irma Rizzini, 1993: 85).

Como dito anteriormente, apesar da existência de indicações para tratamento psicológico, o encaminhamento mais comum era para internação em estabelecimentos disciplinares. Conforme Irma Rizzini (idem: 88):

A própria necessidade de tratamento médico, psicológico e/ou pedagógico, justifica a indicação da internação.

Outra forma de utilização do discurso científico é a doutrinária. Os discursos médico, psiquiátrico e psicológico são chamados a auxiliar o aparelho jurídico-assistencial a entender e interpretar a conduta de crianças e jovens, especialmente de delinqüentes que passavam pelo gabinete do juiz de menores, bem como enumerar as causas da delinqüência.

Através da análise dos documentos produzidos pelo Juízo de Menores observa-se, contudo um distanciamento entre a utilização prática e a elaboração

teórica dos discursos científicos, especialmente das concepções psicológicas. Distanciamento este que separa ainda mais a criança do *menor* não só na forma de utilização destas terminologias como principalmente no modo de concebê-las.

Apesar do entendimento de que a criança é um ser marcado por períodos críticos no curso do seu desenvolvimento apresentando características psicológicas marcantes - diferenciadas do adultos e em processo de formação de sua personalidade -, determinadas por fatores psicológicos, sociais, econômicos e culturais, os agentes da prática não desvinculavam os aspectos médicos e psicológicos das questões morais.

Na produção teórica do Juízo, os seus autores dirigem-se à criança e ao adolescente, entendidos como sujeitos que têm necessidades psicológicas, afetivas, físicas, educacionais, morais, sociais e econômicas. Na sua prática jurídica, analisadas através dos processos de menores, os agentes têm como alvo o que se convencionou chamar de “menor”, ultrapassando a concepção meramente jurídica do termo. Menor não é apenas aquele indivíduo que tem idade inferior a 18 ou 21 anos, conforme mandava a legislação em diferentes épocas. Menor é aquele que, proveniente de família desorganizada, onde imperam os maus costumes, a prostituição, a vadiagem, a frouxidão moral e mais uma infinidade de características negativas, tem a sua conduta marcada pela amoralidade e pela falta de decoro, sua linguagem é de baixo calão, sua aparência é descuidada, tem muitas doenças e pouca instrução, trabalha nas ruas para sobreviver e anda em bandos em companhias suspeitas. Mesmo que ele não se enquadre na descrição acima (...) será sempre um candidato se seus pais não oferecerem “suficientes garantias de moralidade, energia e capacidade econômica” para educá-lo (Irma Rizzini, 1993: 96).

Deste modo, podemos concluir que o Juízo de Menores e as instituições de assistência à infância e adolescência no período que se estende da década de 20 a 1940 não incorporam as inovações conceituais e técnicas adquiridas sobre a criança à sua prática de trabalho. Se por um lado o saber científico tinha um papel a cumprir na assistência que diz respeito ao estudo, diagnóstico, classificação e indicação para tratamento, no âmbito da assistência propriamente dita as técnicas científicas estavam ausentes. Especificamente no que diz respeito ao saber psicológico, ele cumpria seu papel diagnóstico não havendo contudo, espaço a intervenção. Ainda

hoje este distanciamento entre concepções teóricas e prática vem marcando o modelo assistencial à infância e adolescência.

## *Capítulo 5*

# ***Dados para uma história da Psicologia***

Ao longo deste trabalho pudemos verificar as transformações na assistência à infância abandonada e delinqüente no Brasil: caritativa num primeiro momento e em seguida filantrópica com auxílio das ciências.

O momento analisado - décadas de 20 e 30 - é marcado por grandes transformações no regime sócio-político, econômico e cultural.

A República Velha (1889-1930) é um período de turbulência sócio-política. A abolição da escravidão e a adoção do regime republicano sugerem a entrada do país na tão almejada modernidade e a conseqüente aproximação ao modelo de sociedade européia. Como capital política e administrativa da República, o Rio de Janeiro sofreu estas transformações mais intensamente do que qualquer outra cidade do país.

As mudanças ocorridas passaram pela alteração da configuração da população da cidade em termos de número de habitantes, composição étnica e nas ocupações. A abolição provocou o êxodo das regiões cafeeiras para a cidade lançando a mão-de-obra, antes escrava, no mercado de trabalho livre, aumentando o contingente de desempregados e de subempregados. No período, há também o desequilíbrio entre os sexos, com predominância do sexo masculino, refletindo-se no baixo índice de casamentos e no "*número de famílias regularizadas*" (Carvalho,

1987: 17). O rápido crescimento populacional aumentava também o número de pessoas sem ocupação fixa ou mal remunerada.

Eram ladrões, prostitutas, malandros, desertores do Exército, da Marinha e dos navios estrangeiros, ciganos, ambulantes, trapeiros, criados, serventes de repartições públicas, ratoeiros, recebedores de bondes, engraxates, carroceiros, floristas, bicheiros, jogadores, receptadores, pivetes (a palavra já existia). E, é claro, a figura tipicamente carioca do capoeira (idem: 18).

Conforme o autor, já em 1892, Evaristo de Moraes apontando a grande quantidade de gente desocupada existente na capital, destaca o notável número de menores abandonados.

Vários foram os impactos do crescimento acelerado da população como os problemas de habitação, de saneamento, abastecimento de água e de higiene. Datam deste período violentos surtos de epidemias como a de varíola, febre amarela, malária e tuberculose.

As transformações culturais dizem respeito à influência do liberalismo e do positivismo, já incorporadas durante o regime monárquico. Os intelectuais brasileiros passam a ocupar espaço significativo na política, especialmente os positivistas, que conforme o autor:

(...) exultaram com o advento do novo regime, julgando ter chegado a hora, a que se consideravam destinados, de exercerem a tutela intelectual sobre a nação (idem: 24-5).

A influência dos *"homens de ciência"* objetivava reverter as transformações ocorridas no âmbito da moral e dos costumes. Tais mudanças diziam respeito a um "afrouxamento" dos padrões. Contudo, as medidas tomadas foram "de cima para baixo", impostas, sem a participação da população. Excluindo os movimentos populares, em geral com adoção de métodos pouco sutis e com a intervenção policial, rapidamente a República deixa de ser uma esperança de cidadania. Vários

segmentos da população não tardam em demonstrar sua insatisfação com a “*República que não foi*” (Carvalho, 1987). Este período é marcado por diversas revoltas populares: Revolta da Vacina, da Chibata e Canudos, por exemplo.

Ainda de acordo com o autor, o Rio de Janeiro do período inicial da República não possuía cidadãos. O povo era mero espectador dos acontecimentos políticos da cidade porque o poder estava fora de seu alcance e de sua compreensão. A relação do povo com o governo, quando não tinha a marca da indiferença, era impregnada pelo pragmatismo ou pela reação violenta quando se sentia lesado pelo excesso de poder. Por outro lado, a população possuía uma forma de participação social muito própria:

(...) a cidade mantinha suas repúblicas, seus modelos de participação social, nos bairros, nas aspirações, nas irmandades, nos grupos étnicos, nas igrejas, nas festas religiosas e profanas e mesmo nos cortiços e nas maltas de capoeiras. Estruturas comunitárias não se encaixavam no modelo contratual do liberalismo dominante na política (idem: 163).

Como bem descrito por Da Matta (1990), a sociedade brasileira é marcada pela ambigüidade por ter sido bastante influenciada em sua história por questões hierárquicas representadas, por exemplo, pelos laços do “*favor*” – mecanismo ao qual se agregou o ideário liberal da igualdade, constituindo “*idéias fora do lugar*” (Schwarz, 1992). É o resultado da importação de idéias sem correspondência na realidade brasileira que por esse motivo, devem ser alteradas para que possam adequar-se ao nosso cotidiano, permanecendo em sua imagem com seu sentido original. Ou seja, o ideário liberal de liberdade e igualdade entre os cidadãos é erigido sobre o “*esqueleto hierarquizante*” da sociedade brasileira (Da Matta, 1985).

Assim, enquanto nas camadas médias urbanas prevalece a ideologia do

individualismo<sup>1</sup>, ou seja, a idéia de que somos independentes, autônomos, livres, iguais e interiorizados, nas classes menos favorecidas predomina o sistema de relações, ou seja, a identidade de uma pessoa é determinada não pela igualdade, mas pela diferença: pelo lugar que ocupa, pelo trabalho que realiza, pelo pertencimento a essa ou àquela família. Entretanto, em nossa prática, passamos de um lugar a outro, dependendo dos interesses que estão em jogo a cada momento:

(...) de um lado temos a ênfase numa lei universal (cujo sujeito é o indivíduo), sendo colocada como igual para todos; e de outro, temos as respostas indignadas de alguém que é uma pessoa e exige uma curvatura especial da lei (...) No caso especial do Brasil, tudo indica termos uma situação onde o indivíduo é que é a noção moderna, superimposta a um poderoso sistema de relações pessoais (Da Matta, 1990: 178).

Se o momento é de transformações na sociedade como um todo, também marca mudanças no pensamento psicológico embrionário.

O período colonial, "*período pré institucional da psicologia*" (Antunes, 1991) – quando o pensamento psicológico não tem vínculo direto com instituições – é marcado pelo interesse por fenômenos psicológicos como um projeto político-pedagógico de controle e adaptação do indivíduo ao ambiente. Predominavam no campo científico discussões sobre Teologia, Medicina, Pedagogia e Moral. Inserido nessas áreas do conhecimento o pensamento psicológico volta sua atenção para a infância discutindo temas como:

“(...) processo de formação da personalidade infantil; natureza dos determinantes do desenvolvimento da criança; controle e manipulação do comportamento; utilização de prêmios e castigo como instrumento de controle do comportamento; aprendizagem; influência dos pais sobre o desenvolvimento dos filhos; desenvolvimento sensorial e motor, intelectual, emocional e motivacional e o papel do jogo no desenvolvimento da criança (Antunes, 1991: 23).

Entendendo a personalidade como mutável, a educação é vista como

---

<sup>1</sup> A este respeito ver Louis Dumont, 1985.



elemento de fundamental importância para sua formação. Temos então, com esse discurso, uma dimensão político-social de formação do povo, preocupação que marca a história do país desde a colonização.

Outros temas são de importância para o desenvolvimento do pensamento psicológico tais como: a importância dos sentidos, das emoções e, principalmente, a alma.

Conforme Alberti (1981), o conceito de alma chega ao Brasil através dos jesuítas, influenciados pelo pensamento neo-escolástico da contra-reforma que substitui a noção platônica de alma encerrada no corpo pela idéia aristotélico-tomista de que a alma se define enquanto dependente do corpo, trazendo um conceito de unidade entre corpo e alma, onde um não se define sem o outro. Ainda segundo a autora, a alma se diferencia do corpo:

(...) não por ser uma substância universal, pedaço ou analogia de Deus, mas porque ela é constituída de reflexão e de subjetividade. Como tal, a alma é capaz de ser entendida como consciência (...) é a alma que conhece, e é desse auto-conhecimento que vai decorrer a possibilidade de se criar o 'eu' (idem: 41).

Neste momento a alma é entendida como instância inteligente, ao mesmo tempo distinta do corpo e necessitando de seus órgãos para suas atividades, como por exemplo, os processos perceptivos, e neste sentido é passiva. Contudo, uma outra dimensão é digna de atenção: o livre-arbítrio. Se o homem é entendido como livre e senhor de seus atos é porque possui uma alma. Tal compreensão tem como decorrência todo um discurso moral.

Essa maneira de determinar deliberadamente se chama de Liberdade: a qual vem a ser o poder da alma de querer ou não querer após a deliberação. Deste atributo de liberdade é que deriva toda a moralidade do homem (...), é o fundamento de onde se deduzem as idéias do justo e do injusto, da virtude e do vício (Queiroz et all *apud* Keide, 1997).

Contudo, o discurso da alma torna-se muito pouco palpável e, conseqüentemente, pouco aceitável tendo em vista o advento do Positivismo: saber científico cujas palavras de ordem são mensuração, observação e quantificação. Tem-se então uma fisiologização da alma ao mesmo tempo enfraquecendo gradativamente o discurso da alma e fortalecendo o discurso do corpo.

(...) pode-se supor que a nova exigência do espírito científico passa a construir um saber especulativo acerca de temáticas centradas em aspectos quantificáveis, físicos. O que se inicia é uma fisiologização do saber sobre a Alma, uma tentativa de localizar fisicamente suas funções e seus atributos. Com isso, a noção de organismo começa a ganhar campo e a Fisiologia se fortifica como modelo para o saber da Psicologia, determinando, deste modo, que os seus princípios sustentem a gradativa transformação da alma em atividade nervosa, dando lugar a um discurso sobre o cérebro, os nervos e, mais tarde, a consciência (Keide, 1999: 272-3).

São porta-vozes desta ascensão a Frenologia, a Eugenia, o Higienismo, a Medicina Social e a Puericultura. É o advento da moralização do corpo, tanto quanto dos espaços públicos.

Se o século XIX entendia a Psicologia como “tratado da alma”, o início do século XX aponta para uma nova concepção, aliando o estudo das faculdades intelectuais e morais a uma abordagem de cunho biológico e fisiológico.

Analisando as produções das Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, Antunes (1991) nos mostra as diferentes temáticas “*psi*” presentes nas teses: paixões, emoções, alienação mental, epilepsia, histeria, psicofisiologia, higiene, sexualidade, educação física e moral, além de temas relativos à Medicina Social.

O Brasil às portas do século XX, sofria com problemas de saneamento, habitação, saúde além daqueles resultantes dos questionamento de uma parcela da sociedade que se indagava a respeito das bases sobre as quais estava apoiada.

Ainda conforme a autora, a Psicologia e outras áreas do conhecimento foram chamadas a contribuir para a solução destes problemas além daqueles relativos à organização do trabalho, em busca da modernidade.

Datam deste período a criação dos primeiros laboratórios de Psicologia em instituições psiquiátricas, o que indica uma autonomia relativa da Psicologia em relação às outras áreas do conhecimento, neste caso específico, a Psiquiatria<sup>2</sup>.

Na Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro, além do Laboratório de Psicologia, havia o Serviço de Profilaxia das Doenças Mentais e Nervosas e a Escola de Enfermagem. Esta possuía em seu currículo a cadeira de Psicologia ministrada por Gustavo de Rezende.

Dentre os objetivos do Laboratório de Psicologia, a autora destaca a pesquisa, formação e o auxílio à prática médica e às necessidades sociais. Neste sentido, entende-se a relativa autonomização da Psicologia. Se por um lado era um campo de conhecimento auxiliar à Medicina, à Psiquiatria e à Pedagogia, por outro desenvolviam-se em seu interior estudos de assuntos específicos e circunscritos ao seu domínio como: psicologia infantil, psicometria, memória, representações, juízos, psicoterapia, psicopatologia e psicotécnica.

Waclaw Radecki inicia seus trabalhos no Laboratório de Psicologia em 1923 convidado por Gustavo Riedel, então diretor da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro, permanecendo no cargo até 1932. Radecki, psicólogo polonês, país onde a Psicologia já era institucionalizada, empreende a transformação do Laboratório em Instituto de Psicologia no início dos anos 30. O Instituto teria como objetivos: criar um núcleo de pesquisas científicas sobre Psicologia geral, coletiva, individual e

---

<sup>2</sup> Conforme Antunes (1991), o Laboratório de Psicologia Experimental da Clínica Psiquiátrica do Hospital Nacional de Alienados é de 1907 e o Laboratório de Psicologia da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro data de 1923.

aplicada; a formar um centro de aplicação; e fundar a "Escola Superior de Psicologia" para a formação do profissional psicólogo com a duração de quatro anos (Esch, Castro e Jacó-Vilela, 1999). Conforme as autoras, esta seria a primeira tentativa de instalação oficial da Psicologia no Brasil.

Radecki propõe um currículo cujas diretrizes estão baseadas na Psicologia Experimental e bastante semelhante ao currículo mínimo adotado pelo parecer 403 aprovado junto com a lei n. 4.119, de 27 de agosto de 1962 que regulamenta a profissão.

Contudo, falta de recursos e pressões por parte de médicos e católicos resultam no fechamento do Instituto com apenas sete meses de funcionamento, não chegando a formar os primeiros "psicólogos". O Instituto volta a funcionar após a saída de Radecki, sendo transferido para a atual UFRJ, antiga Universidade do Brasil, como órgão suplementar (Jacó-Vilela, 1999). Apesar do "adiamento" da possibilidade de oficialização da Psicologia enquanto conjunto de saberes e práticas específicas, fica evidente que ela já possui possibilidades de autonomização, apesar de só ter sido regulamentada trinta anos mais tarde<sup>3</sup>.

Os anos 30 têm início com o movimento "revolucionário" que leva Getúlio Vargas à presidência da República. A Revolução de 30 apresenta-se como mais uma tentativa de levar o Brasil à modernidade. Para tanto, Vargas adota medidas centralizadoras nos setores político e econômico. Dissolve o Congresso Nacional, deixa o governo dos estados nas mãos de interventores por ele escolhidos, concentra em suas mãos a política do café, produto de extrema importância para a economia brasileira.

---

<sup>3</sup> O projeto coordenado pela professora Ana Maria Jacó-Vilela, anteriormente citado, vem investigando as causas da demora da regulamentação da profissão de psicólogo no Brasil.

Junto a isso há a tentativa de se alcançar o progresso através da indústria, ou seja, o desenvolvimento de um sistema de produção industrial que pudesse superar a imagem do país agrário dominado pelo latifúndio rural. Neste sentido, o tema da racionalização do trabalho adquire importância, já que a mão-de-obra empregada no país era pouco qualificada e aquela especializada vinha em grande parte de fora do país. A Psicologia é chamada a contribuir na resolução deste problema na medida em que, através especialmente da psicotécnica, é capaz de escolher adequadamente a força de trabalho, bem como treiná-la de modo a empregá-la adequadamente.

Parcela do empresariado e elementos dentro do Estado viam no projeto de otimização do trabalho, assim como na efficientização do processo educacional uma possibilidade de atender a parcela significativa dos problemas referentes à força de trabalho (Mancebo, 1997: 162-3).

Desta forma, conforme Alberti (1999), a Psicologia entra como *"precioso instrumento para instituir e legitimar o mercado de trabalho que necessita de um excedente"* (p. 245).

Para chegar ao progresso econômico pela via do desenvolvimento industrial, contudo, fez-se necessário instituir e manter uma nova ordem social que seria conseguida através da organização de um Estado forte e organizado.

Assim, a Psicologia, enquanto um dos produtos dessa modernidade, apresenta-se como possibilidade de contribuir para a elaboração de novos dispositivos de controle e de normatização do tecido social. Contudo, ela não age no social, mas no micro, no indivíduo, escapando às conjunturas sociais. Neste ponto ela contribui para a naturalização e individualização do desvio. Em seu desejo de tornar-se científica - entenda-se como científico os saberes experimentais, conforme o pensamento da época -, a Psicologia atua no processo de classificação,

aplicada; a formar um centro de aplicação; e fundar a "Escola Superior de Psicologia" para a formação do profissional psicólogo com a duração de quatro anos (Esch, Castro e Jacó-Vilela, 1999). Conforme as autoras, esta seria a primeira tentativa de instalação oficial da Psicologia no Brasil.

Radecki propõe um currículo cujas diretrizes estão baseadas na Psicologia Experimental e bastante semelhante ao currículo mínimo adotado pelo parecer 403 aprovado junto com a lei n. 4.119, de 27 de agosto de 1962 que regulamenta a profissão.

Contudo, falta de recursos e pressões por parte de médicos e católicos resultam no fechamento do Instituto com apenas sete meses de funcionamento, não chegando a formar os primeiros "psicólogos". O Instituto volta a funcionar após a saída de Radecki, sendo transferido para a atual UFRJ, antiga Universidade do Brasil, como órgão suplementar (Jacó-Vilela, 1999). Apesar do "adiamento" da possibilidade de oficialização da Psicologia enquanto conjunto de saberes e práticas específicas, fica evidente que ela já possui possibilidades de autonomização, apesar de só ter sido regulamentada trinta anos mais tarde<sup>3</sup>.

Os anos 30 têm início com o movimento "revolucionário" que leva Getúlio Vargas à presidência da República. A Revolução de 30 apresenta-se como mais uma tentativa de levar o Brasil à modernidade. Para tanto, Vargas adota medidas centralizadoras nos setores político e econômico. Dissolve o Congresso Nacional, deixa o governo dos estados nas mãos de interventores por ele escolhidos, concentra em suas mãos a política do café, produto de extrema importância para a economia brasileira.

---

<sup>3</sup> O projeto coordenado pela professora Ana Maria Jacó-Vilela, anteriormente citado, vem investigando as causas da demora da regulamentação da profissão de psicólogo no Brasil.

distribuição e ordenação de pessoas, legitimando-se assim como um saber normatizador.

Ao mesmo tempo compartilhando e sendo fruto da modernidade, a Psicologia preocupa-se com a questão que assombra as elites brasileiras: como construir uma sociedade apta a ingressar no mundo moderno? Um dos investimentos fundamentais foi realizado sobre a infância que era entendida como “o homem de amanhã”, o “futuro da nação”. Um dos efeitos da racionalidade técnica e do escalonamento da pobreza, através da influência do saber psicológico que se desenvolve no interior de outras áreas do conhecimento, contudo, foi a clivagem entre duas concepções de infância: a criança e o “menor”, que apesar de pertencerem à mesma faixa etária, diferenciam-se no que diz respeito à classe social.

Assim, a construção do entendimento e da assistência à infância pobre brasileira, se faz no entrecruzamento de diferentes saberes (Medicina, Pedagogia, Direito, Serviço Social e Psicologia, dentre outros) e se dá num contexto de reformulação social. Não se pode negar que tais disciplinas têm neste momento compromisso com a transformação do país e, enquanto dispositivo de modernização constituem-se como:

Importante instrumento de reflexão/conhecimento do Brasil, capaz de garantir, ou melhor, de viabilizar as relações entre segmentos sociais, de promover a sustentação das articulações do Estado com a sociedade civil – especialmente dos intelectuais com o Estado ou deste mesmo Estado com a cultura – bem como de dar os grandes limites e diretrizes para o processo constante de reconstrução do imaginário social (Herschmann e Pereira, 1994: 42).

Quando da criação do Juízo de Menores havia duas suposições para as causas do desvio: 1) fatores individuais, onde a questão psíquica misturava-se à hereditariedade; e 2) fatores sociais, incluindo desde o ambiente familiar

desagregado, quanto à falta de educação. Aqui, podemos perceber que de uma forma ou de outra ocorre uma culpabilização da família.

Até a década de 50, a razão pelo não enquadramento do indivíduo na curva normal foi relacionado à hereditariedade, além da maneira como pais, educadores e pediatras lidavam com as crianças.

E será basicamente sobre esse fator que vai se fundar a Psicologia enquanto aplicada à Educação, à Criminologia e à medicina, pois aos poucos, a Psicologia fará, ela mesma, parte do movimento higienista, iniciando uma nova luta, a da higiene mental (Alberti, 1984: 74).

Ao remeter a irregularidade jurídica da criança a uma suposta desestruturação familiar ou mesmo do indivíduo, os teóricos deste sistema de atendimento à infância pobre brasileira pensavam as famílias populares a partir do modelo de família burguesa tomado-o como norma. Aquilo que se tornava visível pela atuação técnica como "desestruturação" era, na maioria das vezes, a condição mesma de existência e sobrevivência destas famílias.

Entretanto, um discurso destoava dos demais. Luiz Palmeira (1921), critica a caridade burguesa na assistência à infância, enquanto processo de vaidade e exortação pessoal, sem compromisso com a questão social. Argumenta que a miséria infantil cresce junto com o aumento das instituições de abrigo e beneficência, aqui e em outros países do mundo, não sendo esta a solução para o problema. Afirmar que nenhuma tentativa nesse sentido resolverá o problema, visto que a miséria da infância está relacionada à miséria do trabalhador e às injustiças sociais próprias do capitalismo.

Este, contudo, é um discurso minoritário. Continua-se no processo de reformulação e criação de instituições de assistência à infância. Esse processo não atinge os objetivos propostos, voltando as instituições a ser criticadas enquanto



depositários de crianças que retornarão à vida do crime<sup>4</sup>.

Conforme Londoño (1996):

A preocupação com a preservação da ordem social aparentemente ameaçada e o interesse em assegurar a modernização capitalista brasileira determinam os critérios de eleição do esquema de proteção da criança, marcado pelo restabelecimento da autoridade e a confiança nas novas instituições de atendimento à criança que eram importadas dos Estados Unidos e da Europa (p. 76).

Esquema esse que, com a contribuição do emergente saber psicológico, é autorizado a excluir, segregar, marginalizar e estigmatizar crianças e jovens institucionalizados.

---

<sup>4</sup> Este processo de crítica e tentativa de reformulação de instituições de atenção à infância e adolescência continua ainda hoje. Basta ver nos noticiários as matérias sobre a FEBEM de São Paulo e as rebeliões no Rio de Janeiro.

## *Considerações Finais*

O ponto de partida para a realização desta pesquisa foi o questionamento quanto à insolubilidade da situação da criança pobre e/ou delinqüente que cai nas malhas dos organismos garantidores da ordem. Como dito anteriormente, esta indagação surgiu durante minha participação como bolsista de Iniciação Científica em projeto destinado a compreender o processo de autonomização da Psicologia no país, dentro do qual detive-me sobre questões relacionadas à infância brasileira.

Era com muita estranheza que eu deixava o contato com artigos e livros sobre a infância datados dos anos 20 e 30 e via nas ruas, jornais e televisão quase como que a mesma situação e os mesmos questionamentos de setenta anos atrás.

Certamente esta insolubilidade se deve à nossa tradição burocrática de resolução de problemas através da criação de leis, instituições ou outros dispositivos legais para sua resolução. Contudo, outro fator mostrou-se tão importante quanto este: o olhar construído sobre o *menor*.

Através do levantamento de fontes bibliográficas e documentais procurou-se realizar uma investigação acerca da história da assistência à infância. Descrevendo a história e o funcionamento de diversas instituições assistenciais, especialmente o Juízo de Menores e o Laboratório de Biologia Infantil, aponta-se como diferentes saberes – a Medicina, o Direito, o Serviço Social e a Educação – constroem sua

atuação e, dentro deste processo, se utilizam da Psicologia, saber este, não autônomo nem sistematizado.

No rumo das transformações ocorridas no Brasil durante a República Velha o pensamento psicológico, bem como outros saberes científicos desempenharam um importante papel no processo de conhecimento e reflexão sobre o país. No interior deste processo está a construção do entendimento e da assistência à infância pobre brasileira.

A partir do final do século XIX a idéia da utilização de técnicas científicas na assistência e proteção à infância já era amplamente divulgada e consolidada no país. A criação do Juízo de Menores, mais especificamente do Laboratório de Biologia Infantil, resultam do entendimento de que a complexidade da problemática da criança abandonada e/ou delinqüente não seria solucionada apenas sob o ponto de vista da moral. Torna-se necessário então, recorrer a conceitos científicos.

Contudo, as instituições assistenciais, bem como o próprio Juízo de Menores no período aqui considerado, de 1920 à 1940, não levam para a prática as novas aquisições teóricas e técnicas a respeito da criança.

Conforme Irma Rizzini (1993: 97):

O surgimento da assistência jurídica calcada nas ciências esteve condicionada à possibilidade de utilização de métodos e teorias científicas como instrumentos justificadores de ações delituosas da clientela do Juízo de Menores. (...) Os autores recorriam aos saberes científicos para justificar a necessidade de reforma do “menor”, buscando a comprovação científica de uma prática discriminadora e excludente – a reclusão de crianças e adolescentes, sem direito à defesa.

Pode-se concluir que a interpretação psicológica em relação à questão do *menor* inicialmente está diretamente relacionada à questão moral, ambas contidas nos discursos sobre a degenerescência, eugenia e higiene mental utilizados pela

elite científica brasileira no período. Estas formas de pensamento deixavam de lado as preocupações com as condições sociais e econômicas da população e localizavam as causas do desvio no indivíduo.

Assim, o saber psicológico, bem como outros discursos científicos auxiliares ao Juízo de Menores acabam por conferir uma "natureza" ao desvio pelo deslocamento do foco de questões sociais para os aspectos individuais, apesar de ao nível do discurso reconhecerem a importância de causalidades econômicas e sociais. Desta forma, passam a legitimar cientificamente atitudes de exclusão e desqualificação de crianças e jovens que passam pelo Juízo de Menores. Além disso, na tentativa de transformar hábitos e comportamentos individuais através do espaço público, mas principalmente no espaço privado, tal pensamento pode embasar a nova ideologia capitalista que se consolida no país.

Promovendo um salto histórico, chegamos aos dez anos da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual pretendia realizar significativas mudanças na prática assistencial à infância e juventude. Sem dúvida, a substituição da noção de *menor* para a de *sujeito de direitos* é uma tentativa de superação da dicotomia construída ao longo do século entre duas concepções: a de criança e a de *menor*. Contudo, essa superação só será efetivada na medida em que nós, os representantes das áreas de saúde, ciências sociais humanas e jurídicas, pudermos repensar a nossa prática e a possibilidade de sua transformação na tentativa de ultrapassar este modelo assistencial excludente historicamente construído e ainda hoje repetido.

Finalizando, reforço mais uma vez um dos objetivos deste estudo: o de contribuir para uma formação em Psicologia mais historicizada através da desnaturalização das concepções sobre a infância pobre, bem como das práticas

psicológicas sobre elas efetivadas, pois concordando com Alberti (1999), “antes saber o que fazemos do que agir por ignorância” (p. 245).

# ANEXO 1

## Formulários e fichas utilizados pelo Juízo de Menores e instituições de recolhimento

### 1.1) Exemplo de Ficha Médico-pedagógica do Juízo de Menores:

<b>Juizo de Menores do Districto Federal<sup>1</sup></b>	
<b>Ficha Medico-pedagogica</b>	
Nome _____	
Idade _____, nascido em ____ de _____ de 19__ em _____	
Filho de Pae:	Mãe: _____
Nacionalidade: _____	
Vaccinação: _____	Revaccinado: _____
Côr: _____	Residente: _____
Informes fornecidos em _____ de _____ de 192__	
por _____ residente em _____ e tomados por _____	
<b>ANTECEDENTES HEREDITARIOS</b>	
Filho legitimo, ou não legitimo, ou legitimado desde: _____	
Paes vivos:	Idade dos paes: _____
Pae morto em ____ de _____ de 19__.	
Mãe casada, viuva ou em concubinagem: _____	
Mãe morta em ____ de _____ de 19__.	
Pae casado, viuvo ou em concubinagem: _____	
Criança confiada a parentes, a tutor, á assistencia publica, á assistencia particular. Qual? _____	
Paes desquitados; de facto judiariamente desde que data? _____	
Criança vive com: pae (viuvo ou _____ mãe _____)	
Paes desconhecidos: _____	
Antecedentes dos paes: _____	
Profissão: pae:	mãe: _____
Parenteso entre os paes: _____	
Doenças anteriores: pae: _____ mãe: _____	
Syphilis - Tuberculose - Alcoolismo - Conducta habitual _____	

<sup>1</sup>Em 1924 este formulário é denominado Ficha Medico-pedagogica. Em 1935 passa a denominar-se Ficha medico-psychologica.

## MEIO FAMILIAR

Composição da família:

Filhos do mesmo leito: suas idades:

Filhos não do mesmo leito: suas idades:

Outros parentes:

Avós:

Profissões sucessivas do pae:

Profissões sucessivas da mãe:

Renda total da família:

Despeza:

Quem tem a direcção economica da casa?

Habitações:

Numero de comodos e de pessoas:

A creança dorme só num aposento?

Condições hygienicas dos quartos:

Quem tem na familia autoridade moral?

Quem se incumbem da creança?

Castigos corporaes?

Estado moral dos paes ou tutores?

Estado moral dos parentes na casa?

## MEIO ESCOLAR

Que escolas frequentou?

Causas de mudanças de escola:

Frequencia escolar:

Conducta na classe:

Conducta no recreio:

Conducta nos dias de folga:

la acompanhado á escola?

Em que curso estava?

Tem algum certificado de escola?

Frequentava escola nocturna?

Quaes as amizades na escola?

A escola era mixta?

## MEIO PROFISSIONAL

Qual profissão preferiu? com que idade?

Onde? Foi aprendiz? quanto tempo?

Salario? Conducta na officina? Assiduidade no officio?

## ANTECEDENTES PESSÔAES

Edade dos paes no momento da concepção:

Saude dos paes no momento da concepção:

Accidentes da gravidez e do parto:

Abortos:

Saude da creança ao nascer: Amamentação: Desmama:

Fontanellas:

Marcha espontanea:

Primeiras palavras:

Primeiras phrases:

Evolução:

Habitos de limpeza:

Primeiros jogos infantis:

Antecedentes pathologicos:

Somno:

Tremores nocturnos:

## EXAME PHYSICO

Data dos exames:

Idade na ocasião dos exames:

Peso em kilos:

Altura:

Diametro biacromial:

Aspecto physico:

Compleição geral:

Musculatura:

Esqueleto e articulações:

Puberdade?

Pilosidade (pubis, axillo, queixo):

Apparelho genital:

Menstruação:

Seios:

Vícios de conformação:

Systema nervoso:

Ataques:

Reflexos:

Marcha:

Attitude:                      Cataleptibilidade:

Enuresia:

Coordenação dos movimentos:

Precisão dos movimentos:

Força muscular:

Tiques:

Sensibilidade: Ao tacto:                      Á Dôr:                      Thermica:

Visão: Acuidade visual: O. D.:                      O. E.:

Reflexos Pupilares:

Ouvido: Acuidade auditiva: O. D.:                      O. E.:

Exame de naso-pharynge:

Exame do sangue:

Exame de fézes:

Reação de Wassermann:

Exame de urina:

Apparelho digestivo:

Apparelho respiratorio:

Apparelho circulatorio:

Pelle e couro cabelludo:

Bocca e dentes:

Columna vertebral:

## EXAME INTELLECTUAL

Apresentação:

Physionomia:

Memoria de fixação (fixividade):

Memoria de reprodução:

Atenção: espontanea:                      forçada:

Associação de idéas:

Julgamento:

Vontade:



Tabellas de intelligencia (testes psicologicos de Binet):  
 Observações particulares:

### EXAME ESCOLAR

Leitura:

Escrita:

Copiada:

Espontanea:

Calculo:

Noções geraes:

Noções praticas:

### CARACTER - PERVERSÕES

Temperamento triste:

Temperamento alegre:

Riso:

Timidez:

Desconfiança:

Ideas fixas, obsessões, visões, allucinações:

Affectividade pelos paes, amigos:

Egoismo ou altruismo:

Colera, violencias, impulsões:

Actividade ou apathia:

Instabilidade:

Fugas e vadiagem:

Gatunice:

Dissimulação ou franqueza:

Mendicidade?

Malignidade?

Crueldade: animaes:                      crenças:                      parentes:                      familia:

Conducta habitual:

Intimidabilidade:

Nocividade:

Perversões sexuaes:

Erotismo:

Alcoolismo:

Observações:

APPRECIÇÃO MEDICO-PEDAGOGICA

**1.2) Exemplo de Exame Pedagógico do Juízo de Menores:****Juizo de Menores do Districto Federal****Exame Pedagogico**

Nome:

Conhece o alfabeto?

Sabe lêr?

Sabe soletrar?

Sabe escrever?

Lê bem, regularmente ou mal?

Escreve bem, regularmente ou mal?

Sabe assignar o nome?

Assignatura do educando

Conhece as quatro principaes operações arithmeticas?

Quaes são os conhecimentos que revelou, alem dos acima citados?

..... de ..... de 192.....

---

PROFESSOR

**1.3) Exemplo de Exame Médico-pedagógico do Juízo de Menores:**

**Juizo de Menores do Districto Federal**

**EXAME MEDICO-PEDAGOGICO**

*Nome*

*Filiação*

*Idade*

*Nacionalidade*

*Não soffre de qualquer forma de alienação ou deficiência mental, não é epilético, surdo-mudo, cego, nem por seu estado de saúde precisa de cuidados especiais.....*

*Sabe ler e escrever? .....*

*Rio de Janeiro, ..... de ..... 192.....*

*O Medico.....*

*O Professor .....*

**1.4) Exemplo de Boletim de Qualificação:****Juizo de Menores do Districto Federal**  
**BOLETIM DE QUALIFICAÇÃO**

Nome:

Filiação:

Filho legitimo, natural, reconhecido, legitimado?

Alguns dos paes é fallecido?

Idade            Nascido em    de    de

Nacionalidade            Natural de

Côr            Sabe lêr e escrever?

Residencia

Com quem morava e a quanto tempo?

Por quem foi apresentado em juizo?

Motivo da internação:

OBSERVAÇÕES

## 1.5) Exemplo de Interrogatório utilizado pela Casa de Preservação:

### Patronato de Menores

Casa de Preservação

Rio, de de 19

#### Interrogatório

Como se chama?  
Que idade tem?  
Nome de seus pais?  
São vivos? Onde moram?  
Onde e com quem morava?  
Era bem tratado?  
Quem o trouxe para aqui?  
Por que o trouxeram para aqui?  
Deseja sair daqui? Por que?  
Para onde deseja ir?  
Soffre de alguma molestia?  
Esteve ultimamente doente? Qual a molestia?  
Tem officio ou profissão? Qual?  
Onde esteve empregado? O que fazia?  
Quanto ganhava?  
O que costuma fazer do dinheiro?  
Tem alguma aptidão natural? Já cultivou-a?  
Quaes as pessoas a cuja guarda tem estado?  
Era bem tratado?  
Collegios ou asylos em que já esteve? Por que saiu?  
Lembra-se de ter praticado alguma acção reprovavel?  
Já foi victima de alguma má acção?  
Tem religião? Costuma pratical-a?  
O que deseja ser quando crescer e sair da escola?  
Por que essa preferencia?  
Indicar em ordem de preferencia as outras profissões ou officios que deseja exercer:  
Outras declarações:

## 1.6) Exemplo de boletim de Internação:

### PATRONATO DE MENORES

CASA DE PREVENÇÃO E REFORMA

Rua de S. Christovão, 394. Rio, ..... de ..... de 192.....

#### BOLETIM DE INTERNAÇÃO

NOME:

Côr                      com                      annos de idade, filh... de                      e de  
    nascido na cidade de                      (em                      ) aos                      de  
    de 192, registrad... no Cartorio

Soffre de alguma molestia? Qual? Ha quanto tempo? Qual o medico?

Quaes as enfermidades de que já foi accometid... desde o nascimento? Com que idade? (Sarampo? Escarlatina? Coqueluche? Cachumbas? Diphtteria? Convulsões? Ataques? Syphilis? Loucura? Epilepsia? Alcoolismo? Tuberculose?)

Fugiu alguma vez? Quando? Quanto tempo esteve desaparecid...? Onde foi encontrad...?

Qual o meio e local em que foi criad...?

Tem officio oi profissão?

Tem alguma aptidão?

Pessôas sob cuja guarda tem estado? (Parentes, empregos, soldadas, tutelas, etc.).

Estado, profissão e residencia dellas?

Collegios ou asylos em que já esteve? Motivo por que sahiu? Quando?

Temperamento d... menor?

Comportamento? Máos habitos? Vicios?

Ha contra ell... suspeitas de algum crime? Qual? Data e local do facto?

Quem é a victima? Nome, idade, profissão, residencia?

Pessôas que possam dar esclarecimentos sobre o facto? (Nomes, profissões, residencias)

Já foi alguma vez prez... ou processad...? Quando? Qual o motivo?

Qual a autoridade? Resultado do processo?

Foi ... menor victima de algum crime? Qual? Data e local do crime?

Nome do autor, idade, estado, naturalidade, profissão e residencia?

Foi instaurado processo? Qual a autoridade? Resultado do processo?

Houve exame de corpo de delicto?

Pessôas que possam prestar esclarecimentos acerca do facto?

Outras informações a respeito do facto?

Nome do pae d... menor?

Idade? (actual ou por occasião da morte)

Nacionalidade? Profissão e emprego?

Conidções de fortuna?

Moralidade?

Esteve alguma vez preso ou foi processado? Onde?

Qual a autoridade? E qual o motivo?

Resultado do processo?

Molestias de que soffre ou soffreu? (especialmente syphilis, alcoolismo, loucura, epilepsia, tuberculose)  
Causa mortis? Data do fallecimento e local?  
Medico que o tratou?  
Nome da mãea d... menor?  
Idade? (actual ou por occasião da morte)  
Nacionalidade? Profissão e emprego?  
Conidções de fortuna?  
Moralidade?  
Esteve alguma vez preso ou foi processado? Onde?  
Qual a autoridade? E qual o motivo?  
Molestias de que soffre ou soffreu? (especialmente syphilis, alcoolismo, loucura, epilepsia, tuberculose)  
Causa mortis? Data do fallecimento e local?  
Medico que a tratou?  
Numero de filhos que teve?  
Numero dos sobreviventes e respectivas idades?  
Molestias de que soffreram e actual estado de saude?  
Causa mortis dos demais?  
Data e local do fallecimento da mãe d... menor?  
Causa mortis?  
Tem ... menor parentes vivos? (alem dos paes e irmãos)  
Nomes, gráo de parentesco, estado, profissão e residencia desses parentes?  
Situação de fortuna e moralidade dos parentes?  
Em companhia de quem se achava ... menor actualmente?  
Motivo da internação?  
Nome, idade, naturalidade, estado e residencia da pessoa que promove a internação?  
Nome, idade, naturalidade, estado e residencia da pessoa que conduziu ... menor?

Assignatura da pessoa que prestou as declarações

---

Assignatura do funcionario que tomou a declarações

---

## 1.7) Exemplo de Inquérito utilizado pelo Juízo de Menores:

### Auto de Perguntas

Aos \_\_\_\_ dias do mez de \_\_\_\_\_ do anno de mil novecentos e vinte e \_\_\_\_\_, neste Districto Federal e Juízo de Menores, onde se achava o respectivo juiz dr. \_\_\_\_\_ ahi compareceu \_\_ menor \_\_\_\_\_, processad\_\_ por \_\_\_\_\_, e interrogad\_\_ pelo meretíssimo Juiz, respondeu ao seguinte questionario:

Nome:

Appellido ou vulgo:

Por que o chamam assim?

Filiação:

Nacionalidade:                      Natural de:                      Nacionalidade dos paes:

Algum dos paes é morto? Ambos? Datas

Residencia

Com quem vive?

Quantas pessoas dormem no seu quarto? Sexo e idade dellas

A que horas se recolhe á sua casa?

Deixa de dormir em sua casa algumas noites?

Onde dorme então?

As pessoas com quem vive são boas ou más para você?

Por que?

Castigam-n'o? Como?

Tem afeição a seus paes, irmãos, parentes ou pessoa em cuja companhia e guarda vive?

Quem são os seus amigos?

Vae ao cinematographo? Joga na rua?

Quaes são suas diversões preferidas?

Costuma tomar banho, lavar o rosto, escovar os dentes, pentear-se todos os dias?

Fuma? Toma bebidas alcoolicas, quaes; frequentemente; em grande porção?

Soffre ou soffreu de alguma molestia?

Gosta da vida da cidade ou da do campo?

Foi preso pela policia alguma vez? Por que motivo? Quando?

Foi processado por alguma autoridade judicial? Por que? Quando? Qual a sentença?

Lembra de ter praticado alguma acção má?

Sabe por que se acha neste juizo?

Deseja sahir daqui? Por que?

Quando se vir livre para onde deseja ir?

Tem religião? Costuma pratical-a?

Sabe lêr, escrever, contar?

Frequentou ou frequenta alguma escola?

Gosta de escola? Por que?

Que trabalho lhe agradaria fazer?

Tem alguma aptidão natural? Cultivou-a já?

Que occupaões tem tido?



Tem vendido jornaes, bilhetes de loteria, doces, engraxado sapatos, ou desempenhado alguma occupação na via publica?  
Com consentimento dós paes, tutor ou guarda?  
Por que estes lh'o mandam? Fazem-n'o por meios suasorios ou violentos?  
Quanto ganha em seu trabalho?  
Entrega algum dinheiro a seus paes, tutor ou guarda? Quanto?  
Em que emprega o resto do dinheiro?  
Em que idade começou a trabalhar?  
Em que trabalham o pae, a mãe, os irmãos, seu tutot ou guarda?  
Quanto ganham as pessoas de sua familia?  
Quaes as pessoas em cuja guarda tem estado? Tem sido bem tratado?  
Collegios ou asylos em que já esteve? Por que sahiu?  
Que é a Patria?  
Sabe o Hymno Nacional? E o Hymno da Republica?  
Quem foi Pedro Alvares Cabral?  
Quem proclamou a Independencia do Brasil?  
Quem foi Tiradentes?  
Qual é a data da Independencia?  
Qual é a forma de governo do Brasil?  
Data da Proclamação da Republica?  
Que differença ha entre o homem e os animaes?  
Gosta de animaes?  
Sabe o significado de ter honra?  
Que é a justiça?  
Quaes os deveres dos filhos para com os paes?  
Outras declarações.

**1.8) Exemplo de fichas utilizadas no Laboratório de Biologia Infantil:**

<b><u>LABORATORIO DE BIOLOGIA INFANTIL</u></b>			
JUIZO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL			
1			
<b>BOLETIM DE IDENTIDADE</b>			
Nome			
Registro Geral			
Cor	Sexo	Idade	
Naturalidade			
Filho de			
e de			
Data da identificação			

(verso)

<table border="1" style="margin: auto;"> <tr> <td style="padding: 5px;">Foto de frente e de perfil</td> </tr> </table>	Foto de frente e de perfil	<table border="1" style="margin: auto;"> <tr> <th colspan="2">POLEGARES</th> </tr> <tr> <th style="width: 50%;">DIREITO</th> <th style="width: 50%;">ESQUERDO</th> </tr> <tr> <td style="height: 100px;"></td> <td style="height: 100px;"></td> </tr> </table>	POLEGARES		DIREITO	ESQUERDO		
Foto de frente e de perfil								
POLEGARES								
DIREITO	ESQUERDO							
Assinatura do Identificado								
Chefe da Seção de Identificação								

**LABORATORIO DE BIOLOGIA INFANTIL****CONCLUSÃO**

12

Registro geral

Idade

Côr

Nome

Nacionalidade

Procedência

HISTÓRIA:

(verso)

Diagnostico

Indicações

## 1.9) Exemplo de formulário de qualificação:

### Qualificação do menor

Nome: .

Outros nomes que use, ou appellido, ou vulgo:

Filho legitimo ou natural?

Idade: Dia, mez e anno do nascimento:

Sexo: Côr: Religião:

Nacionalidade: Localidade, communa ou municipio, provincia ou Estado

onde nasceu: Domicilio actual e precedentes:

Tempo de residencia no actual e nos outros:

Acompanhado de quem veio ao Paiz:

Falla outra lingua além da nacional?

Em que data foi apresentado ao Juizo? Quem e por que motivo?

Antecedentes policiaes - Já foi deteido pela policia? Quantas vezes, por que motivos, em que datas, por quais autoridades e em que especie de carcere?

Antecedentes judiciaes - Foi processado anteriormente? Por que, quando, por quem e qual a decisão definitiva?

Esteve recolhido a algum instituto disciplinar, ou educativo, ou beneficente? Quando entrou, quando o deixou e por que sahiu?

#### QUALIFICAÇÃO DOS PAES

Nome - Estado - Idade - Côr - Nacionalidade - Residencia no Paiz de Pai e Mãe:

Saude - Profissão ou occupação (actual e anterior) - Vencimentos ou salarios - Sabem ler e escrever - Comportamento - Antecedentes policiaes e judiciaes - Ficha dactyloscopica de ambos.

#### SITUAÇÃO DA FAMILIA

Numero de filhos varões e mulheres, e idade de cada um:

Vivem todos em familia?

Pae ou mãe fallecido: causa da morte, onde, ha quanto tempo?

Filhos ou filhas fallecidos: causa dos obitos:

Enfermidades actuaes ou anteriores dos paes:

Enfermidades actuaes ou anteriores dos filhos:

Tratam-se em algum estabelecimento sanitario?

Os filhos sabem ler e escrever, ou frequentam alguma escola?

Contribuem com algum auxilio para o sustento do lar paterno (quais e quanto)?

Algum deles já foi condemnado ou processado?

Natureza do delicto ou contravenção.

Idade no momento do delicto ou contravenção.

Algum dos filhos é alcoolista, ou tem outro vício?

Algum dos paes é alcoolista, ou tem outro vício?

Algum ascendente ou collateral é, ou foi alienado, deficiente mental, epileptico, viciõs ou delinquente?

Houve, ou ha, alguma peculiaridade na familia paterna ou materna?

Existem outros antecedentes, que possam esclarecer algum defeito, vicio, ou tendencia do menor?

Os paes estão desquitados ou separados? desde quando?  
 Ou vivem em concubinato? desde quando?  
 Ha concordia domestica, respeito conjugal, sentimentos filiaes?  
 Idéas religiosas e sociaes da familia?  
 Como cumprem seus deveres inherentes ao patrio poder?  
 Que castigos infligem aos filhos?  
 Tem outros filhos abandonados ou retirados judicialmente do seu poder?  
 A familia é remediada? pobre? indigente?  
 Trabalham os paes, ou filhos, fóra de casa? No mesmo lugar?  
 Quantas horas ficam os paes ausentes da casa?  
 Dispõem de outros recursos além de seus vencimentos e salarios?  
 Podem pagar uma pensão mensal pelos filhos? de quanto?  
 Typo de casa em que a familia mora - quantas peças occupa - que aluguel paga - ha quanto tempo habita?  
 Offerecem os paes sufficientes garantias de moralidade, energia e capacidade economica, para que o menor lhes seja entregue, com o compromisso de fazer todo o possivel para educal-o?  
 Que pensam elles fazer a tal respeito?  
 Em caso de destinar-se o menor a um estabelecimento publico ou de beneficencia, ou casa de familia, querem os paes continuar a ver seu filho, ou se desinteressam completamente delle?

#### DO MENOR EM PARTICULAR

Com quem mora?  
 Passa quanto tempo na rua?  
 Deixa de dormir em casa?  
 Passam-se temporadas sem que se saiba do seu paradeiro?  
 Que medidas tem tomado sua familia, ou seu guardador, para evitar as fugidas do menor?  
 Que logares frequenta?  
 Quaes são os seus divertimentos predilectos?  
 Com que gente costuma ajuntar-se?  
 Seus camaradas são mais edosos, vadios, mendigos, libertinos, delinquentes?  
 Anda em bandos de menores? é o cabecilha delles ou seu alliciador? é facilmente dominado ou enganado pelos outros?  
 Qual seu character e moralidade, seus habitos e inclinações? é cruel, violento, hypocrita, generoso ou egoista, viril ou afeminado, mentiroso, desobediente, preguiçosos, taciturno ou loquaz, nervoso, deshonesto ou vicioso, dado a roubo ou furto?  
 É inclinado ao alcool - que bebida usa? - moderadamente? excessivamente? - Gosta de jogo? Quaes? - Fuma?  
 É affectuoso para com os paes ou irmãos?  
 Sua linguagem é correcta ou usa de calão, de expressões baixas e indecorosas?  
 É descuidado com o vestuario e o aceio pessoal?  
 Em que conceito é tido pela visinhança? bom ou máo?

#### DADOS SOBRE AVALIAÇÃO ESCOLAR

Sabe ler, escrever e contar?  
 Frequenta ou frequentou a escola?  
 A que classes de escolas?  
 Desde e até que idade?  
 A sua frequencia é, ou foi regular?  
 Costuma a faltar á escola por doença, vadiação ou por outra causa?  
 Que grãos chegou a cursar?  
 Por que se retirou da escola?

Informações dos directores, professores, inspectores sobre applicação, comportamento, character e frequencia da escola.

#### DADOS RELATIVOS AO TRABALHO

Que occupaões tem desempenhado e desempenha?

Em que idade se iniciou no trabalho?

Tem sido assiduo no trabalho?

Se tem desempenhado, ou desempenha, alguma occupaão na via publica, foi ou é, com consentimento da familia, ou do seu guardador, e por que lh'o consentiram?

Por que sahiu do emprego ou da officina?

Em que estabelecimento, e com que patrões tem trabalhado? (Domicilios)

Que salarios ganha, ou tem ganho?

Entregava á sua familia tudo o que ganhava, ou parte?

Quanto dava esta ao menor para seus divertimentos?

Quaes as opiniões dos patrões e companheiros de trabalho a respeito delle?

INFORMAÇÕES DIVERSAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO QUESTIONÁRIO

FORMULADO E CONCEITO DO COMISSARIO DE VIGILANCIA

## 1.10) Exemplo de formulário de requerimento de internação:

### JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL JUIZO DE MENORES

Rio de Janeiro, Distrito Federal

EXMO. SNR. DR. JUIZO DE MENORES

(Nome do requerente)

Residente á (rua e numero)

Estado civil (casado, solteiro ou viúvo)

Profissão que exerce

Requer a internação do menor

Respondendo para este fim o questionario:

1º - Menor:

2º - Nascido em

3º - Filho de e de

4º - Côr e sexo do menor:

5º - Qual o meio de vida do Pae?

6º - Quanto ganha?

7º - Si falecido, de que faleceu?

8º - Qual o meio de vida do Mãe?

9º - Quanto ganha?

10º - Si falecida, de que faleceu?

11º - Está registrado o menor?

12º - É filho único?

13º - Com quem está o menor?

14º - Quem é o responsavel?

15º - Quantos filhos menores tem o responsavel?

16º - Onde reside o responsavel?

17º - Quantos irmãos de 15 anos tem o menor?

18º - Com quem vivem?

19º - Onde residem?

20º - Quantos irmãos maiores de 15 anos tem o menor?

21º - Onde residem, de que vivem e quanto ganham?

22º - O menor já frequentou alguma escola?

23º - Qual?

24º - Qual a classe que cursou?

25º - Afirma o responsavel que o menor necessita de internação por conta do Juizo de Menores e assim ser considerado como abandonado?

26º - Tem o menor algum defeito f'sisico?

27º - Qual o estado aparente de saúde do menor?

Declaro serem verdadeiras as declarações acima prestadas livremente.

Distrito Federal,        de                    de 193 .

Assinatura do requerente:

NOTA: O requerimento de internação deve ser entregue com a certidão de idade do menor. A internação só pode ser decretada pelo juiz em consequência de orfandade, miséria, incapacidade moral e económica dos pais e assim o menor internado é considerado em estado de abandono, nos termos do art. 26 do Código de Menores.

Deixa de selar por ser pobre.



## ANEXO 2

### Modelo de inquérito social utilizado pelo Instituto Sete de Setembro

#### INQUÉRITO SOCIAL

##### Paciente

Registro geral:            Iniciado em:            Terminado em:  
 Nome:                      Sexo:                      Cor:  
 Data e local onde nasceu:

##### Informante:

Nome:                      Idade:                      Sexo:                      Cor:  
 Profissão:                Religião:                Nacionalidade:  
 Relação com o menor:                      Endereço:

a) Aparência pessoal: Físico (são ou doente). Apresentação (sujo ou limpo). Psíquico (grau de instrução; inteligência inferior, média ou superior).

b) Maneira de informar: Espontânea ou solicitada. Loquaz ou evasiva. Com exagero ou com restrições. Informações suspeitas ou fidedignas. Completas ou incompletas (falta de memória, tempo ou vontade).

##### Habitação

###### Localização:

Rua. Número. Bairro. Calçamento. Esgoto. Iluminação. Abastecimento d'água.  
 Escola próxima.

###### Tipo:

Barracão de lata ou de sapê? Barracão de telha? Casebre de terra batida? Casinha não assoalhada? Casa de cômodos? Pardieiro em ruínas? Casa de vila? Casa grande própria? Casa pequena própria? Pensão? Hotel?

###### Instalação:

Compartimentos ocupados? Instalação sanitária? (comum ou própria) Água corrente? (comum ou própria) Iluminação? (natural ou artificial) Cozinha? (própria ou coletiva, local) Aeração? Conservação? Condições em que vive o menor?

##### Família

Organização:

Legítima. Ilegítima. Separação legal. Separação de fato. Parentesco dos cônjuges. Harmonia conjugal. Tutores. Parentes. Conduta dos parentes próximos. Desorganização. Número de pessoas da família que residem com o menor.

Pai:

Nome. Idade. Nacionalidade. Cor. Estado civil. Religião. Profissão. Saúde. Instrução. Inteligência. Conduta (nível moral, álcool, jogo, crime). Condições econômicas (Receita: salário e auxílios, despesas)

Família do pai (avós e tios):

Doenças hereditárias, infecciosas ou mentais. Alcoolicas. Criminalidade.

Mãe:

Nome. Idade. Nacionalidade. Cor. Estado civil. Religião. Profissão: (natureza, local e horas de trabalho). Saúde: (especialmente gravidez, partos, abortos, idade crítica). Instrução. Inteligência. Conduta (nível moral, álcool, jogo, crime). Condições econômicas (Receita: salário e auxílios, despesas)

Família da mãe (avós e tios):

Doenças hereditárias, infecciosas ou mentais. Alcoolicas. Criminalidade.

Irmãos:

Segundo a ordem de idade: Idades. Grau de instrução. Saúde: (convulsões, vertigens, nervosidade, atraso pedagógico ou mental). Conduta. Profissão. Salário. Domicílio atual. Número de irmãos falecidos.

Ambiente doméstico:

Mora com os pais, parentes ou estranhos. Existem outras crianças na casa. Quantas e de que idade. Como passam o dia em casa. A família vive em harmonia. Tem hábitos mundanos. Há jogadores, vadios, alcoólatras. Presença de vinho ou cerveja à mesa comum. Fumo. Licenciosidade de costumes ou de palavras. Tendências artísticas, sociais, políticas. Religião. Adaptação social.

Educação da prole:

Mimos. Satisfação de caprichos. Interesse. Vigilância eficaz. Abandono. Descuido. Indulgência. Desacordo na educação dos filhos. Severidade. Brutalidades. Terrorismo. Indique em detalhes os métodos de disciplinamento empregados pelos pais. Os pais ouvem confidências. A confiança dos filhos. Os pais autorizam os filhos a trazer companheiros à casa.

Menor:

1) Desenvolvimento:

*Condições parentais:* condições físicas e mentais de ambos os cônjuges; especial atenção entre alcoolismo. Distúrbios maternos durante a gravidez: persistência de regras, vômitos incoercíveis, albuminúria, glicosúria, infecções, eclampsia, enxaquecas, alterações do caráter, crises nervosas, aborrecimentos, traumatismos, trabalhos exagerados, intervenção cirúrgica, tentativas de aborto. Tratamentos.

*Parto:* Local. A termo ou prematuro. Fácil ou difícil. Número de horas de trabalho. Natural, fórceps ou cesariana. Anestesia.

A criança nasceu em estado de morte aparente? Cianótica? Respirou ou gritou logo após o nascimento? Apresentava sinais de traumatismo craniano? Condição dos olhos. Peso e altura.

*Condição post-natais:* Aleitamento ao seio ou artificial; dificuldade de nutrição. Frequentou creches ou lactários? Primeiros dentes. Com quantos meses se sentou, engatinhou, andou e falou? Particularidades de linguagem; gagueira. Enurese; frequência, causas, gravidade, duração. Gritos excessivos, medo, raiva. Convulsões, vertigens, cefaléias; época do início, gravidade, duração e frequência. Idade em que mudou os dentes. Doenças: idade em que contraiu, gravidade, complicações. Afecções dos olhos e dos ouvidos. Operações. Traumatismos.

*Puberdade:* Época do aparecimento, alterações do aspecto somático. Modificações do caráter.

**2) Hábitos:**

*Sono:* Número de horas, tranquilo ou agitado. Sonambulismo. Pavor noturno.

*Alimentação:* Apetite normal, exagerado, diminuído ou pervertido. Horário regular. Regime suficiente (quantidade ou qualidade). Caprichoso para comer. Come muito depressa. Abuso de chá ou café. Álcool sob qualquer forma. Fumo.

*Vida social:*

*Tiques nervosos:*

**3) Escolaridade:**

Superdotado, debil. Idade em que entrou para a escola e em que aprendeu a ler e a escrever. Tempo perdido por doença e vadiagem. Não estuda desde quando; por que motivo. Falta de gosto e inaptidão para certos estudos. Preferências especiais nos estudos. Conduta na escola. Turbulência. Doença. Falta de atenção. Indisciplina. Gazetas.

**4) Trabalho:**

Em que idade começou a trabalhar. Natureza do trabalho. Tempo de trabalho. Salário. Motivo da saída. Outros empregos. Trabalho atual: natureza, horário e salário. Destino que dá ao dinheiro. Entrega aos pais espontaneamente?

**5) Divertimentos:**

Horas de folga passadas em casa. Brinquedos prediletos. Prefere brincar sozinho ou com outras crianças. Interesse pela leitura, gênero preferido. Clubes. Esportes. Jogo de bola. Bilhar. Cinema; gênero de filmes preferidos. Férias: como as costuma passar.

**6) Companheiros:**

Nomes. Idades. São sempre do mesmo grupo ou indivíduos diferentes. Espontaneamente procurados pelo menor. Traços de caráter dos companheiros. Licenciosidade de costumes ou de palavras. Quais os companheiros do período em que surgiram as modificações de conduta.

**7) Traços do caráter:**

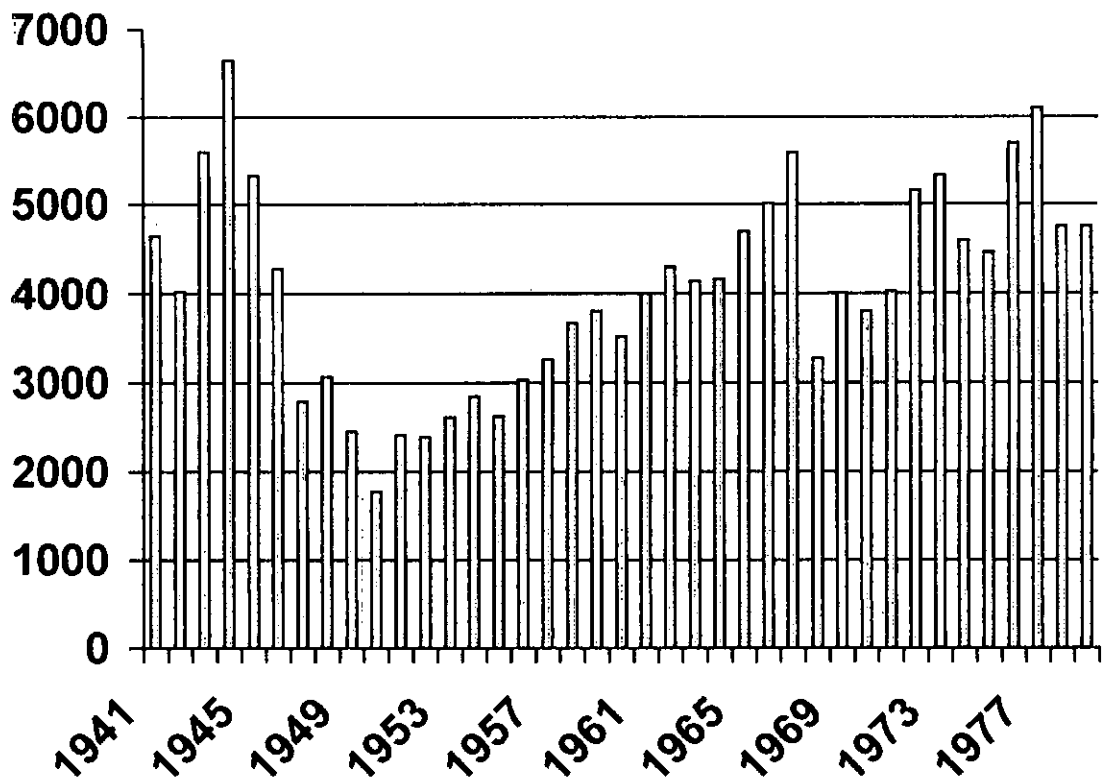
Afetoso, indiferente, egoísta, altruísta, invejoso, tendência à calúnia ou à maldade, diligente, útil, voluntarioso, comodista, preguiçoso, social, antissocial, independência, dedicado, enérgico, lento, fraco, influenciável, caprichoso, disciplinado, autoritário. Debilidade moral: mentiroso habitual, ladrão, vadio, vagabundo, chantagista, alcoviteiro, delinquente sexual, briga, agressão, ameaça, etc.

(Indagar sobre influência ou participação de estranhos)

**8) História atual:**

## ANEXO 3

Estimativa de quantidade de processo da 1ª Vara da Infância e  
Juventude de 1941 a 1979<sup>1</sup>



<sup>1</sup> Informações cedidas pelo Setor de Documentação Escrita do Arquivo Nacional.

## *Referências Bibliográficas:*

### **Fontes primárias:**

#### a) Legislações:

**BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1918, V. II.* Decreto n. 12.893, de 28 de fevereiro de 1918. "Autoriza o Ministro da Agricultura a crear patronatos agricolas, para educação de menores desvalidos, nos postos zootechnicos, fazendas-modelo de criação, nucleos coloniaes e outros estabelecimentos do Ministerio". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1919.

**BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1919, V.III.* Decreto n. 13.706, de 25 de julho de 1919. "Dá nova organização aos patronatos agricolas". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1920.

**BRASIL.** Actos do Poder Legislativo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1920.* Decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920. "Reorganiza os serviços da Saude Publica". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1921.

**DISTRICTO FEDERAL.** *Collecção das Leis Municipaes e Vetos do anno de 1920.* Decreto n. 2.340, de 18 de novembro de 1920. "Considera de utilidade publica municipal, para todos os efeitos, o Departamento da Criança no Brasil". Rio de Janeiro: Typ. Do Jornal do Commercio, de Rodrigues & C., 1921.

- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1921.* Decreto n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921. "Fixa a despesa geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1921". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1922.
- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1922.* Decreto n. 4.577, de 5 de setembro de 1922. "Autoriza o Poder Executivo a rever e reformar os regulamentos das Casas de Detenção, Correção, colonias e escolas correcionaes ou preventivas". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1923.
- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1923.* Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923. "Approva o regulamento da assistencia e protecção aos menores abandonados e delinquentes". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924.
- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1924, V.II.* Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924. "Approva o regulamento do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.
- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1924, v. II.* Decreto n. 16.444, de 2 de abril de 1924. "Approva o regulamento do Abrigo de Menores do Districto Federal". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.
- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1924.* Decreto n. 16.751, de 31 de dezembro de 1924. "Põe em execução o Codigo do Processo Penal no Districto Federal". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.
- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1925.* Decreto n. 17.172, de 30 de dezembro de 1925. "Resolve que a Secção de Reforma da Escola 15 de Novembro passe a denominar-se Escola João Luiz Alves". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926.
- BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1926.* Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1926.

"Institue o Codigo de Menores". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

**BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1926, V. II.* Decreto n. 17.181, de 8 de janeiro de 1926. "Resolve dar á Casa de Preservação e Reforma, a denominação de Escola Alfredo Pinto". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

**BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1926, V. III.* Decreto n. 17.508, de 4 de novembro de 1926. "Approva o regulamento da Escola João Luiz Alves". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927.

**BRASIL.** Actos do Poder Legislativo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1927, vol 1.* Decreto-lei n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927. Código de Menores. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1928.

**BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1929, V. IV.* Decreto n. 18.923, de 30 de setembro de 1929. "Dá ao Abrigo de Menores do Districto Federal a denominação de 'Instituto Sete de Setembro (Abrigo de Menores)". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930.

**BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1932.* Decreto n. 21.518, de 13 de junho de 1932. "Approva o novo regulamento do Instituto Sete de Setembro". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933.

**BRASIL.** Atos do Govêrno Provisorio. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1932.* Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. "Estabelece as condições do trabalho dos menores na indústria". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933.

**BRASIL.** Actos do Poder Legislativo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1932.* Lei n. 65, de 13 de junho de 1935. "Estabelece a competencia do juiz de menores do Districto Federal para processar e julgar as infracções de leis e regulamentos de assistencia e protecção a menores, e dispõe sobre os exames a que devem ser submettidos os menores processados". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

**BRASIL.** Actos do Govêrno Provisorio. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1934.* Decreto n. 24.760, de 14 de julho de 1934. "Considera institutos officias a Casa Maternal Melo Matos, o Abrigo Infantil Arthur Bernardes e a Casa das Mãesinhas, e dá outras providências". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

**BRASIL.** Actos do Govêrno Provisorio. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1934.* Decreto n. 24.794, de 14 de julho de 1934. "Cria, no Ministério da Educação e Saúde Pública, sem aumento de despesa, a Inspectoria Geral do Ensino Emendativo, dispõe sôbre o Ensino do Canto Orfeônico, e dá outras providências". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

**BRASIL.** Actos do Poder Executivo. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1935.* Decreto n. 423, de 12 de novembro de 1935. "Promulga quatro Projectos de Convenção, approvados pela Organização Internacional do Trabalho, da Liga das Nações, por occasião da Conferencia de Washington, convocado pelo Governo dos Estados Unidos da América a 29 de outubro de 1919, pelo Brasil adoptados, a saber: Convenção relativa ao emprego das mulheres antes e depois do parto; Convenção relativa ao trabalho nocturno das mulheres; Convenção que fixa a idade minima de admissão das crianças nos trabalhos industriaes; Convenção relativa ao trabalho nocturno das crianças na industria. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

**BRASIL.** Actos do Govêrno Provisorio. *Collecção das Leis da Republica dos Estados Unidos do Brasil de 1935.* Decreto n. 498, de 13 de dezembro de 1935. "Confia ao Patronato de Menores a direcção e administração da Divisão Feminina do Instituto Sete de Setembro, a partir de janeiro de 1936, e dá outras providencias". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

**BRASIL.** Atos do Poder Executivo. *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1938.* Decreto-lei n. 525, de 1 de julho de 1938. "Institue o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

**BRASIL.** Atos do Poder Executivo. *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1939.* Decreto-lei n. 1.797, de 23 de novembro de 1939. "Reorganiza o Instituto Sete de Setembro e dá outras providências". Rio de



Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

**BRASIL.** Atos do Poder Executivo. *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1940.* Decreto-lei n. 2.024, de 17 de fevereiro de 1940. "Fixa as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

**BRASIL.** Atos do Poder Executivo. *Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1940.* Decreto-lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. "Código Penal". Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

### b) Relatórios:

**ALENCAR NETTO, Meton de.** *Anais do Laboratório de Biologia Infantil, n. 3, dezembro de 1938.* Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1939.

\_\_\_\_\_. O menor desvalido em face do Estado Novo. In: \_\_\_\_\_ *Anais do Laboratório de Biologia Infantil, n. 3, dezembro de 1938.* Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1939.

\_\_\_\_\_. *Anais do Instituto Sete de Setembro, v. 1, dezembro de 1940.* Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1941.

\_\_\_\_\_. Infância anormal. In: \_\_\_\_\_ *Anais do Instituto Sete de Setembro, v. 1, dezembro de 1940.* Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1941.

**BARBOSA, Joubert Torres.** Investigação sobre a formação moral do menor. In: ALENCAR NETTO. *Anais do Instituto Sete de Setembro, v. 1, dezembro de 1940.* Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1941.

**CUNHA E MELLO, Osmar.** Inquérito estatístico relativo aos anos de 1937 e 1938. In: SABOIA LIMA. *A infância desamparada. Relatório do Juiz de Menores do Distrito Federal referente aos anos de 1937 e 1938.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

**GUSMÃO, Saul de.** A criança e a obra social da Sra. Darcy Vargas. In: ALENCAR

NETTO. *Anais do Instituto Sete de Setembro, v. 1, dezembro de 1940*. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1941.

\_\_\_\_\_. *Proteção à Infância. Relatório do Juiz de Menores do Distrito Federal 1940 apresentado pelo Bacharel Saul de Gusmão ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores Dr. Francisco Campos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.

**LOUZADA, Affonso.** Delinquência infantil: os novos rumos do Serviço Social da criança. In: GUSMÃO. *Proteção à Infância. Relatório do Juiz de Menores do Distrito Federal 1940 apresentado pelo Bacharel Saul de Gusmão ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores Dr. Francisco Campos*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941.

**LYRA, Roberto.** Promessas e realidades da assistência aos menores. In: SABOIA LIMA. *A infância desamparada. Relatório do Juiz de Menores do Distrito Federal referente aos anos de 1937 e 1938*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

**MORAES, Evaristo de.** A luta pela vida do Juízo de Menores. In: SABOIA LIMA. *A infância desamparada. Relatório do Juiz de Menores do Distrito Federal referente aos anos de 1937 e 1938*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

**NAVA, José.** Os interesses na adolescência. In: ALENCAR NETTO. *Anais do Instituto Sete de Setembro, v. 1, dezembro de 1940*. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1941.

**PINHEIRO, Maria Esolina.** Assistência social no Juízo de Menores. In: ALENCAR NETTO. *Anais do Instituto Sete de Setembro, v. 1, dezembro de 1940*. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1941.

**SABOIA LIMA, Augusto.** *A infância desamparada. Relatório do Juiz de Menores do Distrito Federal referente aos anos de 1937 e 1938*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1939.

\_\_\_\_\_. *Assistência às menores desvalidas – Reformatórios*. In: ALENCAR NETTO. *Anais do Instituto Sete de Setembro, v. 1, dezembro de 1940*. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1941.

\_\_\_\_\_. *Proteção à infância desvalida*. In: ALENCAR NETTO. *Anais*

do *Laboratório de Biologia Infantil*, n. 3, dezembro de 1938. Rio de Janeiro: Imprensa nacional, 1939.

c) Documentos:

**ARQUIVO NACIONAL.** Processos da 1ª Vara da Infância e Juventude referentes aos anos de 1924, 1927, 1935, 1936 e 1940.

d) Outras obras:

**CARRILHO, Heitor.** Índices psycho-biologicos da regeneração. In: *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n. 14, 2ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

**FIGUEIREDO, Burle de.** Portaria do Juiz de Menores Dr. Burle de Figueiredo regulamentando os serviços do Laboratório de Biologia Infantil. In: *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n. 14, 2ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

\_\_\_\_\_. Os Tribunaes de Menores e o Serviço Social. In: *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n. 14, 1ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

**MONCORVO FILHO, Arthur.** *Assistência à infância. Higiene infantil às mães pobres.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907.

\_\_\_\_\_. *Pela infância tudo!* Rio de Janeiro: Typografia Besnard Frères, 1920.

\_\_\_\_\_. *A protecção à infância.* Rio de Janeiro: Revista dos Tribunaes, 1911.

\_\_\_\_\_. *Histórico da protecção à infância no Brasil: 1500-1922.* Rio de Janeiro: Empreza Graphica Editora Paulo, Pongetti e Co., 1926.

**OLIVEIRA, Olinto de.** Higiene da criança. In: *Archivos de Medicina Legal e*

*Identificação*, anno VII, n. 14, 1ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

**PALMEIRA, Luiz.** A infância abandonada. *Clarté*, 1(3): 85-9, 1921.

**PINHEIRO, Maria Esolina.** *Serviço Social: infância e juventude desvalidas*. Rio de Janeiro: UERJ, 1985. (Primeira edição: São Paulo: Cortez, 1935).

**PIRAGIBE, Vicente.** Infancia abandonada e delinquente. In: *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n. 14, 1ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

**QUEIROZ, Carlota de.** Serviços sociaes e sua applicação na assistencia á infancia. In: *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n. 14, 1ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

**RIBEIRO, Leonidio.** Delinquencia infantil e prevenção do crime. In: *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n. 14, 2ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

\_\_\_\_\_. Laboratorio de Biologia Infantil. Discurso pronunciado pelo seu director Dr. Leonidio Ribeiro. In: *Archivos de Medicina Legal e Identificação*, anno VII, n. 14, 1ª parte. Rio de Janeiro: Instituto de Identificação, 1937.

**VAZ, Franco.** *O problema da infância abandonada em geral*. A Educação, ano 4, 9(5-6): 537-40, 1925.

**VEIGA MIRANDA.** *Assistência à infância*. s/local, s/ed., 1920.

## Fontes secundárias:

**ALBERTI, Sônia.** *Um estudo dos discursos de Psicologia do século XIX no Brasil*. Dissertação de Mestrado, PUC-RJ, 1981.

\_\_\_\_\_. História da Psicologia no Brasil – origens nacionais. In: Jacó-Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio, Rodrigues, Heliana (orgs.). *Clio-Psyché – Histórias da*

*Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ/NAPE, 1999.

\_\_\_\_\_. Direito do menor. A contribuição dos saberes psicológicos. In: ROSA, Felipe de Miranda (org.). *Direito e mudança social*. Rio de Janeiro: OAB/UERJ, 1984.

**ALENCAR, Mônica M. Torres de.** *A política da família no Estado Novo e a atuação do Serviço social*. In: Em Pauta. Revista Da Faculdade de Serviço Social da UERJ n. 11. Rio de Janeiro: UERJ, dezembro de 1997, pp. 99-114.

**ALVIM, Mariana A. de V.,** *Dados e impressões sobre o problema da delinquência de menores*. Arquivos Brasileiros de Psicotécnica. Rio de Janeiro: ISOP/FGV, 6(3): 43-52, 1954.

**ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino.** *O processo de autonomização da Psicologia no Brasil: 1890/1930. Uma contribuição aos estudos em história da Psicologia*. Tese de doutorado. São Paulo: PUC-SP, 1991.

**ARANTES, Esther M. de Magalhães.** Rostos de crianças no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/EDUSU/AMAIS, 1995.

\_\_\_\_\_. De "criança infeliz" a "menor irregular" – vicissitudes na arte de governar a infância. In: Jacó-Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio, Rodrigues, Heliana (orgs.). *Clio-Psyché – Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ/NAPE, 1999.

**ARIÈS, Philippe.** *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara, 1981, 2ª ed.

**BATISTA, Vera Malaguti.** *Difíceis ganhos fáceis. Droga e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 1998.

**BECKER, Howard S.** *Métodos em pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1994.

**BRETAS, Marcos Luiz.** *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

**CARVALHO, José Murilo de.** *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que*

- não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, 2ª ed.
- CARVALHO, Maria Alice R.** A produção de uma cidade: o Rio de Janeiro por seus autores. In: \_\_\_\_\_ *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: Sette Letras: 1994.
- CARVALHO, Marta M. Chagas de.** Educação e política nos anos 20: a desilusão com a República e o entusiasmo pela educação. In: De Lorenzo, Helena C. e Costa, Wilma P. (orgs). *A década de 20 e as origens do Brasil Moderno*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.
- CORRÊA, Mariza.** A cidade de menores: uma utopia dos anos 30. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.
- COSTA, Jurandir Freire.** *História da psiquiatria no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Documentário, 1976.
- CUNHA, Maria C. Pereira.** *Cidadelas da ordem. A doença mental na República*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- DA MATTA, Roberto.** *A casa e a rua*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- \_\_\_\_\_. Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre Indivíduo e Pessoa no Brasil. In: \_\_\_\_\_ *Carnavais, malandros e heróis. Por uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990, 5ª ed.
- DE CERTEAU, Michel.** Fazer história. In: \_\_\_\_\_. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- DI GIORGI, Cristiano.** *Escola Nova*. São Paulo: Editora Ática: 1989.
- DONZELOT, Jaques.** *A polícia das famílias*. Rio de Janeiro: Graal, 1986, 2ª ed.
- DUMONT, Louis.** *O individualismo – uma perspectiva antropológica na ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.
- ESCH, Cristiane, CASTRO, Vanessa e JACÓ-VILELA, Ana M.** *Construção histórica do currículo do curso de Psicologia*. Trabalho apresentado à XII Semana de Iniciação Científica da UERJ, 1999 (mimeo).

**FALEIROS, Vicente de Paula.** Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco e RIZZINI, Irene (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño/EDUSU/AMAI, 1995.

**FAUSTO, Boris.** *A revolução de 30: historiografia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998, 6ª ed. (cap. 6 e 7).

**FREIRE, Silene de Moraes.** *O significado da primeira escola de Serviço Social do Rio de Janeiro na construção da história da profissão*. In: Em Pauta. Revista Da Faculdade de Serviço Social da UERJ n. 4. Rio de Janeiro: UERJ, dezembro de 1994, pp. 113-23.

**FOUCAULT, Michel.** *Vigiar e punir*. Petrópolis: Vozes, 1977.

\_\_\_\_\_. A política de saúde no século XVIII. In: \_\_\_\_\_. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

**FRY, Peter.** Direito positivo versus direito clássico: a psicologização do crime no Brasil no período de Heitor Carrilho. In: FIGUEIRA, Sérvulo. *Cultura da Psicanálise*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

**GHIRALDELLI JR., Paulo.** *História da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

**HERSCHMANN, Micael M. e PEREIRA, Carlos Alberto M.** O imaginário moderno no Brasil. In: \_\_\_\_\_ (orgs.) In: *A evolução do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

**IAMAMOTO, Mariilda e CARVALHO, Raul de.** *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. Parte II – Aspectos da História do Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 1998, 12 ed.

**JACÓ-VILELA, Ana Maria.** Psicologia: um saber sem memória? In: Jacó-Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio, Rodrigues, Heliana (orgs.). *Clio-Psyché – Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ/NAPE, 1999.

\_\_\_\_\_. *Formar-se psicólogo: como ser livre como um pássaro*. Tese de doutorado. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 1996.

- KEIDE, Ricardo e JACÓ-VILELA, Ana Maria.** "Mens in corpore": o positivismo e o discurso psicológico do século XIX no Brasil. In: Jacó-Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio, Rodrigues, Heliana (orgs.). *Clio-Psyché – Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ/NAPE, 1999.
- LEITE, Miriam Lifchitz Moreira.** O óbvio e o contraditório na roda. In: PRIORE, Mary del (org.) *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1996.
- LONDOÑO, Fernando T.** A origem do conceito menor. In: PRIORE, Mary del (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1996.
- MACHADO, Roberto et al.** *Danação da norma*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- MANCEBO, Deise.** Da Psicologia Aplicada à institucionalização universitária: a regulamentação da Psicologia enquanto profissão. In: *Cadernos do IPUB: Noção de Pessoa e Institucionalização dos Saberes Psicológicos no Brasil*, n. 8, Rio de Janeiro, 1997.
- MARCILIO, Maria Luiza.** A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997.
- \_\_\_\_\_. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.
- MARTINS, Aline de Carvalho.** *Estado, Serviço Social e família. O disciplinamento da mulher na Era Vargas*. In: Em Pauta. Revista Da Faculdade de Serviço Social da UERJ n. 11. Rio de Janeiro: UERJ, dezembro de 1997, pp. 115-133.
- MARTINS, Aline de Carvalho e SILVA, Nívea C. R.** *A assistência à infância e adolescência no Rio de Janeiro*. In: Em Pauta. Revista Da Faculdade de Serviço Social da UERJ n. 13. Rio de Janeiro: UERJ, julho/dezembro de 1998, pp. 61-85.
- NUNES, Clarice.** A escola reinventa a cidade. In: HERSCHMANN, Micael M. e PEREIRA, Carlos Alberto M. *O imaginário moderno no Brasil*. In: *A evolução do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.



- OLIVEIRA, Leila.** Infância pobre no Brasil: a importância dos discursos *psicológicos* nas instituições para menores. In: Jacó-Vilela, Ana Maria, Jabur, Fábio, Rodrigues, Heliana (orgs.). *Clio-Psyché – Histórias da Psicologia no Brasil*. Rio de Janeiro: UERJ/NAPE, 1999.
- PINTO, Karina Pereira.** *A construção de um Brasil moderno: Psicologia, Educação e Exclusão Social no Brasil (1930-1945)*. Prêmio Carmem Portinho, UERJ, 1999 (mimeo).
- PRIORE, Mary del.** O papel branco: a infância e os jesuítas na Colônia. In: \_\_\_\_\_ *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1996a.
- \_\_\_\_\_. *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 4ª ed., 1996.
- RIBEIRO FILHO, Carlos A. C.** Clássicos e positivistas no moderno Direito Penal brasileiro: uma interpretação sociológica. In: HERSCHMANN, Micael M. e PEREIRA, Carlos Alberto M. O imaginário moderno no Brasil. In: *A evolução do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- RIZZINI, Irene.** Crianças e menores – Do Pátrio Poder ao Pátrio Dever: Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A Arte de Governar Crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/EDUSU/Amais Livraria e Editora, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Infância e identidade nacional*. In: Em Pauta. Revista Da Faculdade de Serviço Social da UERJ n. 11. Rio de Janeiro: UERJ, dezembro de 1997, pp. 71-97.
- RIZZINI, Irma.** *Assistência à infância no Brasil: uma análise de sua construção*. Rio de Janeiro: EDUSU, 1993.
- \_\_\_\_\_. Meninos desvalidos e menores transviados: A trajetória da Assistência Pública até a Era Vargas. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco. *A Arte de Governar Crianças: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño/EDUSU/Amais Livraria e Editora, 1995.
- \_\_\_\_\_. O elogio do científico – a construção do “menor” na prática jurídica.

In: RIZZINI, Irene (org.) *A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio*. Rio de Janeiro: Editora Universitário Santa Úrsula, 1993.

**RUSSO, Jane Araújo.** Assistência e proteção ao menor. In: ROSA, Felipe de Miranda (org.). *Direito e mudança social*. Rio de Janeiro: OAB/UERJ, 1984.

\_\_\_\_\_. *O corpo contra a palavra: as terapias corporais no campo psicológico nos anos 80*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1993.

**SANTORO, Elizabeth M. R.** O discurso jurídico sobre o menor. In: ROSA, Felipe de Miranda (org.). *Direito e mudança social*. Rio de Janeiro: OAB/UERJ, 1984.

**SCHWARCZ, Lilia Moritz.** *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

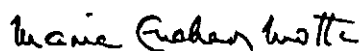
**SCHWARZ, Roberto.** As idéias fora do lugar. In: \_\_\_\_\_ *Ao vencedor as batatas*. São Paulo: Duas Cidades, 1992.

**VEYNE, Paul.** Foucault revoluciona a história. In: \_\_\_\_\_. *Como se escreve a história*. Lisboa: Edições 70: 1987.

**VIANNA, Adriana de Resende B.** *O mal que se adivinha: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 1999.

**VIANNA, Guaraci de Campos.** *Infratores, rebeliões: realidade e verdade*. Rio de Janeiro: O Globo, 21/05/1998.

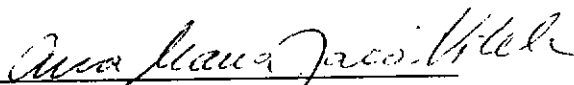
Dissertação apresentada ao Departamento de Psicologia da PUC-Rio pela aluna Leila de Andrade Oliveira, intitulada "**A influência dos saberes psicológicos na construção da assistência à infância no Brasil**", e aprovada pela Banca Examinadora constituída pelos seguintes professores:



\_\_\_\_\_  
Profa. Maria Euchares Motta  
Orientadora PUC-Rio



\_\_\_\_\_  
Esther Maria de Magalhães Arantes  
PUC-Rio



\_\_\_\_\_  
Ana Maria Jacó-Vilela  
UERJ

Visto e permitida a impressão  
Rio de Janeiro, 14.1.9.2000.



\_\_\_\_\_  
Prof. Jurgen Heye  
Coordenador dos Programas de Pós-Graduação do Centro de  
Teologia e Ciências Humanas